

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN – FAUeD

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO**

UBERLÂNDIA, OUTUBRO DE 2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

Reitor: Valder Steffen Jr.

Vice-Reitor: Carlos Henrique Martins da Silva

Pró-Reitora de Graduação: Kárem Cristina de Souza Ribeiro

Pró-Reitor de Planejamento e Administração: Darizon Alves de Andrade

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Carlos Henrique de Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Helder Eterno da Silveira

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: Elaine Saraiva Calderari

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN - FAUeD

Diretor: Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira

Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo: Claudia dos Reis e Cunha

INTEGRANTES DO NDE 2022

Luis Eduardo dos Santos Borda (Presidente)

Claudia dos Reis e Cunha (Coordenadora de Curso)

Gabriela Pereira Carneiro

Luiz Carlos [Lu] de Laurentiz

Maria Eliza Alves Guerra

Rita de Cássia Pereira Saramago

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	5
2. ENDEREÇO.....	6
3. APRESENTAÇÃO.....	7
4. JUSTIFICATIVA.....	12
5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS.....	16
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	19
7. OBJETIVOS DO CURSO.....	22
7.1. Objetivo Geral.....	22
7.2. Objetivos Específicos.....	22
8. ESTRUTURA CURRICULAR.....	24
8.1 Estrutura Geral do Curso de Arquitetura e Urbanismo.....	24
8.1.1. Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação.....	24
8.1.2. Núcleo de Conhecimentos Profissionais.....	25
8.1.3. Trabalho de Conclusão de Curso.....	27
8.1.4. Especificação das Disciplinas de Projeto Arquitetônico e Urbanístico.....	28
8.1.5. Sequência dos Ateliês de Projeto Integrado.....	31
8.1.6. Disciplinas Optativas.....	36
8.1.7. Demais atividades que compõem a Estrutura Curricular.....	37
8.2. Atividades Curriculares de Extensão (ACE).....	37
8.3. Estágio.....	43
8.3.1. Estágio Supervisionado Obrigatório.....	43
8.3.2. Estágio Supervisionado Não-obrigatório.....	43
8.4. Atividades Acadêmicas Complementares.....	44
8.5. Fluxo Curricular e Organograma do Curso.....	47
8.5.1 Fluxo Curricular.....	48
8.5.2. Componentes curriculares ofertados por outras Unidades Acadêmicas da UFU...	50
8.5.3 Organograma.....	52
8.6. Requisitos Legais e Normativos.....	53
8.7. Equivalências entre componentes curriculares para aproveitamento de estudos.....	54
8.8. Internacionalização.....	59
9. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO.....	62
9.1. Metodologia Pedagógica.....	63
9.1.1. Aprendizagem por projeto.....	63
9.1.2. Integração entre disciplinas.....	64

9.1.3. Aprendizagem ascendente.....	64
9.1.4. Aprendizagem descendente.....	64
9.1.5. Aprendizagem significativa.....	65
9.1.6. Aprendizagem interativa.....	65
9.1.7. Desenvolvimento de atitude científica.....	65
9.1.8. Concepção dos conteúdos programáticos.....	66
9.1.9. Problematização.....	66
9.1.10. Postura crítica.....	66
9.1.11. Abstração.....	67
9.1.12. Criatividade.....	67
9.1.13. Empreendedorismo.....	67
9.1.14. Multidisciplinaridade.....	67
9.1.15. Referências bibliográficas.....	68
9.1.16. Utilização dos laboratórios.....	70
9.1.17. Relação pesquisa-ensino-extensão.....	71
9.2. Desenvolvimento e caracterização dos programas de ensino.....	72
9.2.1. Programa de ensino.....	72
9.2.2. Programa de Práticas Acadêmicas.....	73
9.2.3. Procedimentos didático-pedagógicos.....	73
9.2.4. Papel do docente.....	75
9.3. Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo.....	76
9.4. Incentivo à formação pedagógica continuada do docente.....	77
10. ATENÇÃO AO ESTUDANTE.....	78
11. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO.....	84
11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes.....	85
11.1.1 Avaliação Didática Pedagógica Professor/Disciplina: Avaliação realizada pelos Alunos.....	87
11.2. Avaliação do curso.....	88
11.2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE).....	88
11.3 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).....	92
12. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	93
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
14. REFERÊNCIAS.....	97

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação: Arquitetura e Urbanismo

Grau: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Titulação: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo

Carga horária: 4200 horas

Duração do curso: Tempo mínimo de integralização curricular: 10 semestres

Tempo máximo de integralização curricular: 15 semestres

Ato autorizativo: [Portaria nº 1780 de 8 de agosto de 2001.](#)

Ato de reconhecimento: [Portaria nº 921, de 27 de dezembro de 2018](#)

Portaria de renovação de reconhecimento: [Portaria nº 111, de 4 de fevereiro de 2021](#)

Regime Acadêmico: Semestral

Ingresso: Anual

Turno de oferta: Integral

Número de vagas ofertadas: 35 vagas anuais

2. ENDEREÇO

Universidade Federal de Uberlândia

Campus Santa Mônica

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bairro Santa Mônica

CEP: 38.408-902 - Uberlândia, MG – Brasil

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAUeD

Campus Santa Mônica - Bloco 1I - sala 1I242

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bairro Santa Mônica

CEP: 38.408-902 - Uberlândia, MG – Brasil

Fone: (34) 3239-4373

E-mail: faued@ufu.br

Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Campus Santa Mônica - Bloco 1I - Sala 1I244

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bairro Santa Mônica

CEP: 38.408-902 - Uberlândia, MG – Brasil

Fone: (34) 3239-4213

E-mail: cocau@ufu.br

3. APRESENTAÇÃO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo foi aprovado pelo antigo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP) no ano de 1995 e implantado em 1996, sendo reconhecido pela Portaria MEC nº 1.780/01, após ter passado pelo processo de Avaliação para Reconhecimento de Cursos, que atendeu à Portaria MEC Nº 1770/94 – Diretrizes Curriculares e Conteúdos Mínimos para Cursos de Arquitetura e Urbanismo, bem como à legislação vigente, especialmente a Portaria MEC Nº 640/97 e 641/97, o Decreto 2.026/96 e os Padrões de Qualidade fixados pelo Curso. O Curso de Arquitetura e Urbanismo, dentro da estrutura da Universidade Federal de Uberlândia, faz parte da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design.

O Projeto Pedagógico, ora apresentado, resulta de um processo de autoavaliação desenvolvido pelo NDE do curso, ao longo dos últimos anos. Buscou uma reformulação do Projeto Pedagógico aprovado pelos Conselhos Superiores da UFU 2011¹, considerando os pressupostos que orientaram o Curso de Arquitetura e Urbanismo desde sua implantação em 1996 e seu reconhecimento em 2001. Há que destacar, nessa trajetória acadêmica, o advento do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Implantado a partir de 2009, este programa gerou uma ampliação no número de alunos ingressantes de 25 para 35 vagas, além de um aumento significativo do quadro de docentes com dedicação exclusiva da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, que passou de 15 para 23 professores. Tal ingresso de docentes, bem como sua capacitação em programas de doutorado e de pós-doutorado, consolidou o papel dos Núcleos de Pesquisa e Extensão na orientação, supervisão e coordenação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão nas suas diversas áreas. Esse fortalecimento dos Núcleos de Pesquisa redundou na criação, em dezembro de 2012, do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), em nível de Mestrado Acadêmico, cuja primeira turma teve início em 2013.

O atual processo de reformulação começou em julho de 2014 com um Fórum de Avaliação sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Essa Assembleia deliberativa, que teve a participação da comunidade acadêmica, foi organizada pelo Colegiado e pelo NDE do respectivo período². Em 2016, quando o curso de Arquitetura e Urbanismo completou 20 anos, vários itens também propiciaram uma discussão mais ampliada sobre o Curso e sobre as potencialidades de uma

¹ O NDE que elaborou o Projeto Pedagógico de 2011 (ora vigente) era composto pelos seguintes membros: Flávia Ballerini (Presidente – *in memoriam*), Adriano Tomitão Canas, Albenise Laverde, Maria Beatriz Camargo Cappello, Sandro Canavezi de Abreu, Simone Barbosa Vila e Themis Lima Fernandes Martins.

² O Colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo era composto, em 2014, por: Prof^ª. Themis Lima Fernandes Martins (Coordenadora); Prof^ª. Claudia dos Reis e Cunha; Prof^ª. Elza Cristina Santos; Prof^ª. Giovanna Teixeira Damis Vital e a representante discente Isabela Giorgiano. Quanto à composição do NDE, este era composto pelos/as professores/as: Themis Lima Fernandes Martins (Presidente); Adriano Tomitão Canas; Claudia dos Reis e Cunha; Glauco de Paula Cocozza; Sandro Canavezi de Abreu e Simone Barbosa Villa.

revisão da proposta pedagógica. Apontou-se para a criação de novos núcleos de pesquisa e extensão, bem como para a aprovação de novos projetos, de modo a implementar a melhoria dos laboratórios de apoio ao ensino. Portanto, o encaminhamento de propostas consolidadas destes fóruns de debates e assembleias, dentre outros, contribuíram em muito para a reestruturação da matriz curricular que se projeta aqui.

Em 2017 foi criada uma Comissão, oficializada pela Portaria FAUeD/13/2017, de 26 de abril de 2017, com a finalidade de contribuir com as discussões sobre a revisão do PPC. Esta comissão era formada pelos docentes: Themis Lima Fernandes Martins (presidenta), André Luís de Araújo, Claudia dos Reis Cunha, Flávia Ballerini (*in memoriam*), Giovanna Teixeira Damis Vital e Luís Eduardo Santos Borda, além da representante discente Amália Souza Engel.

Deu-se continuidade, a partir daí, à formulação de uma proposta pedagógica que desse visibilidade e clareza às atualizações e alterações curriculares que foram apreciadas nos processos de discussão e autoavaliação e que atendesse tanto às transformações sociais, econômicas e culturais, quanto às transformações ocorridas no Curso desde a sua criação; isto incluiu as necessidades mais atuais de composição ou reestruturação dos núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão e dos Laboratórios de apoio ao Ensino, oriundas do crescimento do Curso. Toda essa reflexão, e consequente proposta, foi feita à luz das considerações e atualizações que o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia tem aprovado para o tripé: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Neste processo de autoavaliação, ocorrido no período 2014/2021, foram realizados outros Seminários internos com a participação dos/as docentes da Unidade, outros Fóruns que contaram com a participação da comunidade, bem como Assembleias discentes. Os principais pontos levantados foram:

- A necessidade de avaliação do campo de trabalho do arquiteto urbanista, considerando as atualizações do campo teórico e o conhecimento produzido, as particularidades regionais, a cultura local, os aspectos ambientais e climáticos, bem como as possibilidades de atuação em nível nacional e global;
- A necessidade, identificada por docentes e discentes, de ampliar os ambientes para a aplicação prática dos conteúdos teóricos: os canteiros experimentais; as oficinas de prototipia; os laboratórios para investigações construtivas e tecnológicas;
- A necessidade de uma maior aproximação do alunado com os problemas urbanos e construtivos atuais e com as demandas da população das cidades de pequeno e médio porte;
- A busca de maior integração entre as disciplinas da Unidade e entre outras Unidades;
- A revisão dos critérios de avaliação do aprendizado;

- A revisão da proposta metodológica das disciplinas de projeto, tomando-as como estrutura a partir da qual se organiza o Curso de Arquitetura e Urbanismo e considerando que devem orientar e organizar todos os componentes curriculares;
- A ampliação das atividades práticas e de Ateliê, com mais opções de escolha (temas), bem como a ampliação da carga horária total das disciplinas de projeto e a busca de maior interdisciplinaridade;
- A reorganização da matriz curricular com melhor distribuição das disciplinas por período;
- A revisão de uma melhor articulação entre os conteúdos, evitando fragmentação em disciplinas com cargas horárias pequenas.

A metodologia adotada na reformulação da proposta pedagógica foi aplicada tanto presencialmente como de maneira remota³, e implicou:

- A realização de seminários, reuniões e fóruns, com a participação do corpo docente, técnico e discente, com o objetivo de avaliar o Curso e detectar as principais deficiências e as mudanças necessárias;
- A realização de discussões junto aos Núcleos de Pesquisa e Extensão com o objetivo de reestruturar os conteúdos programáticos e as propostas metodológicas das disciplinas por áreas de concentração;
- A análise do Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão Verificadora do MEC em novembro de 2001;
- A análise das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo propostas pelo CNE/CES/MEC em 2006, a RESOLUÇÃO Nº 6/2006 do MEC;
- A análise das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo propostas pelo CNE/CES/MEC em 2010: RESOLUÇÃO Nº 2/2010 do MEC;
- A análise das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo propostas pelo CNE/CES/MEC em 2021, RESOLUÇÃO Nº 1/2021 do MEC; e que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010;
- A análise das Orientações Gerais para a Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, estabelecidas pela Resolução nº 02/2004 do Conselho de Graduação - CONGRAD;

³ As reuniões remotas foram feitas em conformidade com a Resolução CONGRAD Nº 7/2020, que dispõe sobre a instituição, autorização e recomendações de Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais, em caráter excepcional e facultativo, em razão da epidemia da COVID-19, no âmbito do ensino da Graduação na Universidade Federal de Uberlândia, desde março de 2020.

- A análise das Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, definidas pela Resolução nº 46/2022, do Conselho de Graduação da UFU;
- A análise das Orientações Gerais para a Elaboração das Atividades Curriculares de Extensão (ACE), um item obrigatório em todos os cursos de graduação, estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 13/2019, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da UFU;
- A análise do Parecer MEC/CNE/CES nº 948/2019, que dispõe sobre os conteúdos de Desenho Universal;
- A análise da Resolução CONGRAD nº 39/2022, que regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE - nos Projetos Pedagógicos dos Cursos em articulação com os Planos de Extensão das Unidades - PEX.

A propósito, o Projeto Pedagógico deve ser entendido como processo contínuo de trabalho com o conhecimento e como um instrumento de mediação e diálogo, tanto internamente, entre o corpo docente e discente, e entre estes e a Universidade, quanto externamente, ou seja, entre a universidade e a sociedade.

A elaboração do currículo, por sua vez, torna-se um processo contínuo na medida em que é retroalimentado pelas experiências didáticas e pelas atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas pelo corpo docente e discente.

O Projeto Pedagógico prevê, deste modo, uma revisão periódica da matriz curricular que permita sua adaptabilidade, sem prejuízo dos conteúdos mínimos e dos requisitos necessários à formação profissional.

É importante ressaltar que este Projeto Pedagógico está em perfeito acordo com o CNE/CES/MEC proposto em 2021 (RESOLUÇÃO Nº 1/2021 do MEC) e que altera o Art. 9º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2019 e o Art. 6º, § 1º da Resolução CNE/CES 2/2010. Também está de acordo com a RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 21/2012, a qual dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais Arquitetos e Urbanistas.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo (Resolução n. 2 de 17 de junho de 2010/ CNE/CES) se referem tanto aos conteúdos de conhecimento quanto às características da formação por elas definidas, conforme se verifica no texto, abaixo destacado:

“§ 1º A proposta pedagógica para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo deverá assegurar a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e

comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

§ 2º O curso deverá estabelecer ações pedagógicas visando ao desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social e terá por princípios:

- a) a qualidade de vida dos habitantes dos assentamentos humanos e a qualidade material do ambiente construído e sua durabilidade;
- b) o uso da tecnologia em respeito às necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas das comunidades;
- c) o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;
- d) a valorização e a preservação da arquitetura, do urbanismo e da paisagem como patrimônio e responsabilidade coletiva”.

4. JUSTIFICATIVA

Desde o início do século XX, a Arquitetura e o Urbanismo nacionais participam dos processos de industrialização, urbanização e reorganização do território, sendo Brasília um marco simbólico da modernização do país. O inequívoco papel da Área de Arquitetura e Urbanismo na construção da qualidade de vida da sociedade brasileira não deixa dúvidas quanto à necessidade de investimento do Estado na atualização constante do conhecimento sobre as formas de intervir, representar, perceber, simular, habitar e gerar cidades, edifícios, paisagens, artefatos e sistemas de comunicação e serviços, considerando a valorização do patrimônio construído, da cultura material, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

A Universidade Federal de Uberlândia é a única que oferece curso de Arquitetura e Urbanismo gratuito na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Além disso, as Universidades Federais mais próximas, que oferecem cursos de Arquitetura e Urbanismo são a Universidade de Brasília, a Universidade Federal de Goiás (que tem dois cursos de Arquitetura e Urbanismo, um em Goiânia e outro na Cidade de Goiás) e a Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, e a Universidade Federal de Viçosa, situadas aproximadamente a 500 km de Uberlândia.

Acreditamos que toda Instituição de Ensino e, em especial as de Nível Superior, deva estar atenta às demandas da sociedade, buscando cumprir as determinações da Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU, 1948), em que, no seu artigo 26, alínea 1, afirma que “toda pessoa tem direito à educação” e que o acesso aos estudos superiores “deve ser aberto em plena igualdade a todos, em função de seu mérito”.

A Constituição cidadã brasileira de 1988 em seu Art. 205 prega “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Dentro de propósitos assim e, em respeito à diversidade étnico-racial brasileira, o CONGRAD, desde a aprovação da Resolução nº 4/2014, estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, também, na Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia.

Antes de ser arquiteto, o profissional é cidadão e como tal deve identificar-se com as questões da sociedade da qual participa. Deve estar atento às transformações do homem e seu meio-ambiente natural e cultural e desenvolver uma visão crítica e abrangente da realidade para ser capaz de propor

soluções que atendam às reais necessidades da sociedade no seu processo de desenvolvimento. Para tanto, deve fazer uso do exercício da criatividade e da iniciativa na sua área de competência profissional, visando sempre à melhoria das condições de vida do ser humano, atendendo-o em suas atividades e necessidades, visando ainda à preservação do meio natural e do patrimônio cultural.

O ensino da Arquitetura e Urbanismo, vinculado que está ao ambiente humano e a suas questões sociais, políticas e culturais, deve propiciar a formação de profissionais que possam atuar de maneira crítica diante das exigências do momento presente, participando e intervindo nos processos de transformação desejáveis.

Além disso, em função do agravamento das questões urbanas vividas no país e no mundo no que se refere à moradia, infraestrutura, degradação de áreas ambientais, (principalmente, a partir de 2020, com a pandemia da COVID-19) faz-se necessário o investimento do Estado no ensino gratuito, ampliando o acesso à qualificação de profissionais que possam contribuir e propor soluções e alternativas para tais problemas.

“A arquitetura, a qualidade das construções, o modo como elas se relacionam com o seu entorno, o respeito ao ambiente natural e construído, bem como a herança cultural coletiva e individual são questões de interesse público. (...) há, conseqüentemente, interesse público em assegurar que os arquitetos e urbanistas sejam profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação à concepção e organização do espaço, ao urbanismo, à construção de edifícios, bem como à conservação e valorização do patrimônio construído, à proteção do equilíbrio natural e à utilização racional dos recursos disponíveis” (UNESCO/UIA, 2013).

Uberlândia, hoje, com sua importância de centro distribuidor e de prestação de serviços, tem atraído e trazido um número significativo de arquitetos, formados neste e em outros estados, para atuarem em empresas, órgãos públicos e como profissionais liberais, na cidade e regiões circunvizinhas.

Desde a sua implantação, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia tem-se consolidado como um centro de ensino de qualidade reconhecida, com a premiação de diversos professores, estudantes e egressos em concursos nacionais e internacionais.

Projetos de pesquisa relevantes, inclusive com diversas parcerias interinstitucionais nacionais e internacionais e convênios para a mobilidade estudantil, têm produzido resultados que contribuem de forma consistente para o avanço do conhecimento e melhoria da qualidade do ensino e da vida da população.

As ações extensionistas, já presentes no Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU, passam a ser obrigatórias e ganham nova amplitude, sendo, doravante, denominadas de Atividades Curriculares de Extensão (ACE), pela RESOLUÇÃO Nº 39/2022, do Conselho de Graduação, com carga horária mínima de 10% da carga horária total do curso. São as ações e os projetos que estendem o conhecimento produzido no ensino e na pesquisa e que têm contribuído, cada vez mais, para uma maior interlocução entre Universidade e Sociedade, propiciando o enfrentamento dos estudantes com as necessidades de atendimento à sociedade na produção dos espaços, contribuindo, desse modo, para a solução de problemas sociais, ambientais, urbanos e tecnológicos.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem contribuído, também, com a melhoria dos Campi da UFU, nas 4 cidades onde a Universidade está, através do desenvolvimento de projetos arquitetônicos, urbanos e paisagísticos, que se concretizam como ambientes para o aprendizado realizado através da aplicação prática. Estes projetos de extensão, coordenados por docentes, possibilitam o exercício arquitetônico a partir do desenvolvimento de projetos nos próprios campi, permitindo o acompanhamento de todo o processo que envolve a formação do arquiteto urbanista pelos estudantes.

Da primeira prova de Vestibular, em 1996, até a do ano de 2017, o ingresso do candidato ao curso de Arquitetura e Urbanismo exigia uma prova de Habilidade Específica. Desde 2016, estava em discussão a continuidade desse perfil de Prova para alguns cursos específicos na área de Artes e Ciências Sociais Aplicadas, inclusive o de Arquitetura e Urbanismo. A demanda para eliminação de tal prova se dava enquanto orientação da PROGRAD, que pedia a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Segundo a PROGRAD, a mudança traria um substancial aumento de verbas para as unidades acadêmicas de modo geral, além de ampliar o raio de alcance dos cursos de graduação ofertados. Porém, foi ressaltado que, se o curso de Arquitetura e Urbanismo aderisse ao SISU, algumas medidas essenciais teriam que ser adotadas. Uma delas seria abolir a prova de Habilidades Específicas. Assim, deixou-se de ter tal prova, uma alteração submetida ao CONGRAD em 2017. Para compensar a inexistência da Prova, criou-se, nesta proposta de reformulação, uma disciplina que ampliasse nos alunos a habilidade do desenho, uma das questões demandadas em tal Prova de Habilidades Específicas⁴.

Hoje, como resultado da melhoria da qualidade do ensino do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU, os estudantes ingressantes e concluintes têm sido bem avaliados pelo INEP; alcançaram, inclusive, conceito 5 no ENADE de 2017 e nota 4 em 2019⁵. Bem como, há que destacar que, na lista

⁴ Foi a disciplina Desenho Arquitetônico II. Hoje temos duas disciplinas de Desenho no Curso e, com esta nossa revisão, passaremos a ter 3 disciplinas (Desenho, Desenho Arquitetônico I e Desenho Arquitetônico II).

⁵ O Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU realizou várias avaliações do ENADE: a primeira ocorreu em 2005 e as demais aconteceram em 2008, 2014, 2017 e 2019.

de inscritos para o SISU 2022, o curso de Arquitetura e Urbanismo ficou com 666 candidatos, alcançando mais de 19 candidatos por vaga, sendo o 12º curso mais procurado da UFU dentre os cerca de 90 cursos oferecidos pela Universidade.

5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

De acordo com os fundamentos teórico-metodológicos que conduzem o Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e com o perfil do egresso que se pretende, as atividades serão organizadas e desenvolvidas com respeito aos seguintes princípios:

- Indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Orientação humanista e preparação para o exercício pleno da cidadania;
- Igualdade de condições de ingresso, progressão intelectual, acesso a conhecimentos e interação acadêmica;
- Ênfase na síntese e na transdisciplinaridade;
- Enfoque no desenvolvimento de competências e habilidades;
- Avaliação como instrumento de aprendizagem e de replanejamento;
- Diversidade de métodos e técnicas didático-pedagógicas e de instrumentos de avaliação;
- Vinculação entre a formação acadêmica e as práticas profissionais e sociais;
- Democracia e desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico sustentável do país;
- Defesa dos direitos humanos, da paz e da regeneração e preservação do meio ambiente;
- Defesa do direito à cidade e à memória arquitetônica da diversidade cultural formadora do país;
- Qualidade de ensino e autonomia universitária: valores que orientam a ação acadêmica;
- Inserção social: uma universidade em sintonia permanente com a sociedade;
- Ética como referencial para a identidade do curso;
- Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;
- Flexibilidade de organização curricular para imprimir dinamicidade à formação;
- Avaliação emancipatória: expressão de um novo paradigma para a educação superior.

As transformações sociais, econômicas e políticas, verificadas desde a dimensão regional como também global e o estreitamento cada vez maior destas relações, ampliam as demandas da sociedade e, conseqüentemente, são criados novos campos de atuação para os futuros profissionais. Como resposta a esta dinâmica relacionada aos anseios da sociedade, o Projeto Pedagógico deve ser pensado e desenvolvido com a equilibrada flexibilidade, que permita ao aluno buscar soluções próprias, processando-as de forma crítica e criativa diante dos novos problemas propostos. Para isso, práticas metodológicas direcionadas à autonomia intelectual do estudante e facilitadoras de aprendizagem criam condições para constantes atualizações do conhecimento, conforme os avanços técnicos e as

necessidades sociais. Esta lógica está associada às particularidades do ensino da Arquitetura e Urbanismo, como:

- Desenvolver uma metodologia de projeto própria e de um estilo pessoal em consonância com a produção contemporânea;
- Oferecer uma produção coerente com o contexto socioeconômico, político e cultural;
- Adotar atitudes éticas relacionadas à produção e à difusão dos conhecimentos e o respeito à propriedade intelectual, bem como, de preservação e respeito ao patrimônio público e ao meio ambiente.

Ao levar em consideração os aspectos supracitados, a orientação pedagógica estará direcionada em estimular o aluno no desenvolvimento de uma metodologia de projeto capaz de atender às múltiplas necessidades da população, de maneira integrada, responsável e criativa. O ensino, a pesquisa e a extensão devem aliar-se no incentivo à reflexão e aos processos criativos, criando condições reais de especulação e teste, ou seja, com a execução de intervenções efêmeras urbanas e arquitetônicas por meio de experimentos, protótipos e simulações, mas também, de forma prática, através de processos participativos que envolvam a comunidade.

Nesse sentido, o curso deve ser conduzido com uma abordagem prática, na qual os conhecimentos teóricos são tratados de forma aplicada, em que o processo adotado é tão importante quanto o produto desenvolvido, transformando os Ateliês de Projeto Integrado em um espaço promotor desta fusão de conteúdos teóricos e práticos. Do mesmo modo, a extensão deve apresentar-se como mecanismo de interlocução de alunos e professores com a realidade local, com prestação de serviços à comunidade e dirigidos a todos os segmentos da população, possibilitando a compreensão da relevância social e política do próprio processo de produção do conhecimento, tratando-o como bem público.

O curso de Arquitetura e Urbanismo busca garantir a integração dos diversos campos de conhecimento que o compõem: arquitetura, urbanismo, artes, engenharias, ciências sociais, informática, filosofia, geografia, história, entre outros. Dessa forma, a necessidade de superação de uma visão fragmentada, dicotômica da realidade e do conhecimento, da compartimentação dos saberes e da hierarquização das especialidades, está na sua gênese e constitui-se na essência do curso. Cabe ao Projeto Pedagógico oferecer alternativas para que o estudante, ao longo da construção de seu percurso, seja direcionado a uma formação generalista e não especialista, com capacidade de autoaprendizagem, conhecimentos básicos, tecnológicos e humanísticos. O Bacharel em Arquitetura e Urbanismo deverá atender às exigências do mercado profissional da sua área, bem como estar habilitado ao prosseguimento de seus estudos em cursos de mestrado e doutorado.

Ao considerar a complexidade da sociedade contemporânea, as permanentes transformações que obriga à constante ressignificação e relativização do conhecimento, o processo de avaliação deve se constituir num momento de discussão. Deve suscitar no aluno o desenvolvimento de uma postura crítica com relação ao mundo e à sua própria produção. Para isso, deve-se lançar mão da independência intelectual, da criatividade e da criticidade, transformando esses momentos avaliativos em construtores da autonomia e do desenvolvimento dos sujeitos e da sociedade, envolvendo a todos, alunos e professores, num processo de ensino e aprendizagem.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil do egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia leva em conta, para a sua definição, o Artigo 4 da Resolução CNE/CES Nº 6, de 2 de fevereiro de 2006, substituída pela RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 2 de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo (bacharelado). As atribuições profissionais são definidas pela RESOLUÇÃO CAU/BR Nº 21 de 5 de abril de 2012, que trata das atribuições e campos de atuação do profissional Arquiteto e Urbanista⁶.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo deverá garantir as condições para que o egresso tenha, como perfil, uma sólida formação de profissional generalista, apto para compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo. Deverá garantir também o comprometimento ético para com a conservação e valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

O Artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Arquitetura e Urbanismo (Resolução n. 2 de 17 de junho de 2010/ CNE/CES), determina que o curso possibilite uma formação profissional que revele as seguintes competências e habilidades:

I - o conhecimento dos aspectos antropológicos, sociológicos e econômicos relevantes e de todo o espectro de necessidades, aspirações e expectativas individuais e coletivas quanto ao ambiente construído;

II - a compreensão das questões que informam as ações de preservação da paisagem e de avaliação dos impactos no meio ambiente, com vistas ao equilíbrio ecológico e ao desenvolvimento sustentável;

III - as habilidades necessárias para conceber projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e para realizar construções, considerando os fatores de custo, de durabilidade, de manutenção e de especificações, bem como os regulamentos legais, de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas, ambientais e de acessibilidade dos usuários;

⁶ Esta resolução veio substituir a Resolução nº 1.010 do Sistema CONFEA-CREA, que valeu até o ano de 2010 quando foi criado o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). O CAU, instituído pela Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, emitiu uma nova resolução (Resolução nº 21, de 5 de abril de 2012) que rege as atribuições profissionais dos arquitetos e urbanistas.

IV - o conhecimento da história das artes e da estética, suscetível de influenciar a qualidade da concepção e da prática de arquitetura, urbanismo e paisagismo;

V - os conhecimentos de teoria e de história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo, considerando sua produção no contexto social, cultural, político e econômico e tendo como objetivo a reflexão crítica e a pesquisa;

VI - o domínio de técnicas e metodologias de pesquisa em planejamento urbano e regional, urbanismo e desenho urbano, bem como a compreensão dos sistemas de infraestrutura e de trânsito, necessários para a concepção de estudos, análises e planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional;

VII - os conhecimentos especializados para o emprego adequado e econômico dos materiais de construção e das técnicas e sistemas construtivos, para a definição de instalações e equipamentos prediais, para a organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana;

VIII - a compreensão dos sistemas estruturais e o domínio da concepção e do projeto estrutural, tendo por fundamento os estudos de resistência dos materiais, estabilidade das construções e fundações;

IX - o entendimento das condições climáticas, acústicas, lumínicas e energéticas e o domínio das técnicas apropriadas a elas associadas;

X - as práticas projetuais e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades; XI - as habilidades de desenho e o domínio da geometria, de suas aplicações e de outros meios de expressão e representação, tais como perspectiva, modelagem, maquetes, modelos e imagens virtuais;

XII - o conhecimento dos instrumentais de informática para tratamento de informações e representação aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional;

XIII - a habilidade na elaboração e instrumental na feitura e interpretação de levantamentos topográficos, com a utilização de aerofotogrametria, fotointerpretação e sensoriamento remoto, necessários na realização de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo e no planejamento urbano e regional.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico deverá demonstrar, claramente, como o conjunto das atividades previstas garantirá o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, tendo em vista o perfil desejado e garantindo a coexistência de relações entre teoria e prática, como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática do egresso.” (Resolução n. 2 de 17 de junho de 2010/ CNE/CES)

Essas competências e habilidades serão desenvolvidas através da sequência de Ateliês de Projetos Integrados de Arquitetura e de Urbanismo e de disciplinas de Paisagismo, que estabelecem uma interdisciplinaridade entre as disciplinas teóricas e práticas e as atividades desenvolvidas nos laboratórios, de modo a consolidar gradativamente os componentes da estrutura curricular propostos por esse Projeto Pedagógico.

Este Projeto Pedagógico deverá demonstrar, claramente, como o conjunto das atividades previstas garantirá o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, tendo em vista o perfil desejado, e assegurar a coexistência e relações entre teoria e prática como forma de fortalecer o conjunto dos elementos fundamentais para a aquisição de conhecimentos e habilidades necessários à concepção e à prática do arquiteto e urbanista.

7. OBJETIVOS DO CURSO

7.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU é o de formar arquitetos e urbanistas com elevado nível de formação técnica e humanista, dotados de postura crítica, capacidade criativa, autonomia intelectual, consciência ética e responsabilidade social.

Embora tenha caráter generalista, ressalta-se que a formação ensejada pelo Curso está orientada para uma prática profissional que englobe o projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo. Isto inclui os conhecimentos técnicos relacionados aos sistemas construtivos e estruturais, às instalações prediais, às intervenções no patrimônio edificado de interesse social e cultural, à obra civil, ao controle das condições ambientais do ambiente construído, associando-se a isso à capacidade gerencial e empreendedora.

Além disso, o curso deve enfatizar a formação de um profissional capaz de participar na formulação de planos no nível urbano e regional e na elaboração de políticas relacionadas à identificação e salvaguarda do patrimônio construído, histórico, artístico e/ou de relevância cultural, considerando-se, principalmente, a realidade das cidades de pequeno e médio porte no Brasil.

7.2. Objetivos Específicos

O curso tem os seguintes objetivos específicos:

- Oferecer ao egresso:
 - a. capacitação profissional qualificada, dirigida para a possibilidade de abertura de novas oportunidades de trabalho e de pesquisa a partir da formação adquirida no curso;
 - b. formação de consciência crítica e solidez conceitual que lhe possibilite absorver as transformações e mudanças ocorridas nas atividades arquitetônicas e urbanísticas;
 - c. estímulo para aquisição de conhecimentos básicos, teóricos e práticos, que lhe permitam o competente exercício da profissão de arquiteto e urbanista;
 - d. estímulo para a busca do autodesenvolvimento como base de sua realização pessoal e profissional.
- Implantar e organizar atividades de conhecimento que busquem discutir o modo de produção do espaço em todas as escalas e que gerem uma atuação articulada à sociedade local.
- Orientar as atividades de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento de condutas e atitudes éticas, técnicas, sociais e culturalmente responsáveis, tendo como princípios:

- a. a qualidade de vida dos habitantes dos assentamentos humanos;
- b. o uso responsável e sustentável dos recursos tecnológicos, bem como a qualidade e a durabilidade material do ambiente construído, em respeito às necessidades sociais, culturais, estéticas e econômicas das comunidades;
- c. o desenvolvimento sustentável do ambiente natural e construído;
- d. a identificação, a valorização e a preservação da arquitetura, da cidade e da paisagem enquanto patrimônio histórico, artístico e cultural, a ser respeitado com responsabilidade e de modo coletivo.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

8.1 Estrutura Geral do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Conforme determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo (Resolução n. 2 de 17 de junho de 2010/ CNE/CES), os conteúdos curriculares do curso de graduação estão distribuídos, de modo interconectado, em dois núcleos principais e no Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação;
- II. Núcleo de Conhecimentos Profissionais;
- III. Trabalho de Conclusão de Curso.

A tabela abaixo (Tabela 1) especifica a carga horária correspondente a cada um dos Núcleos de formação estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, indicando o percentual em relação à carga horária total para integralização curricular, que envolve também as disciplinas optativas (que são livres), as Atividades Acadêmicas Complementares e o Estágio Supervisionado Obrigatório.

TABELA 1: Distribuição da estrutura curricular por núcleos de formação

Núcleo de formação	CH total	Percentual
Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação	600	14,29%
Núcleo de Conhecimentos Profissionais	2880	68,57%
Trabalho de Conclusão de Curso	120	2,86%
TOTAL	3600*	85,72%

*A esta carga horária, deve-se acrescentar a CH correspondente às disciplinas optativas, Atividades Acadêmicas Complementares e Estágio Supervisionado Obrigatório para fins de integralização curricular.

8.1.1. Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação

Conforme especificam as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, o núcleo de conhecimentos de fundamentação é composto por campos de saber que fornecem o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. É integrado por conteúdos relacionados à Estética e História das Artes, Estudos Sociais e Econômicos, Estudos Ambientais, Desenho e Meios de Representação e Expressão.

Compõem o Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação as disciplinas obrigatórias especificadas na tabela abaixo (Tabela 2), integralizando 600 horas.

TABELA 2: Disciplinas obrigatórias que integram o Núcleo de Fundamentação

Componentes obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Plástica I	15	30	45
Plástica II	15	30	45
Construções Plásticas I	15	30	45
Construções Plásticas II	15	30	45
Geometria Descritiva	30	30	60
Arquitetura e Interatividade	30	30	60
Desenho	15	45	60
Desenho Arquitetônico I	30	30	60
Desenho Arquitetônico II	30	30	60
Sociologia Urbana	60	0	60
Matemática	60	0	60
TOTAL	315	285	600

8.1.2. Núcleo de Conhecimentos Profissionais

Conforme especificam as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo (Resolução n. 2 de 17 de junho de 2010/ CNE/CES), o núcleo de conhecimentos profissionais é composto por campos de saber destinados à caracterização da identidade profissional do arquiteto e urbanista e é constituído por conteúdos relacionados à: Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo; Planejamento Urbano e Regional; Tecnologia da Construção; Sistemas Estruturais; Conforto Ambiental; Técnicas Retrospectivas; Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo; e Topografia.

As disciplinas obrigatórias do núcleo de conhecimentos profissionais estão distribuídas ao longo de todo o curso e estão listadas na tabela abaixo (Tabela 3), somando uma carga horária total de 2880 horas.

TABELA 3: Disciplinas obrigatórias que integram o Núcleo de Conhecimentos Profissionais

Componentes obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Ateliê de Projeto Integrado I - API I	30	60	90
Ateliê de Projeto Integrado II - API II	30	60	90
Ateliê de Projeto Integrado III - API III	15	75	90
Ateliê de Projeto Integrado IV - API IV	15	75	90
ACE* - Ateliê de Projeto Integrado V - API V	30	90	120

Ateliê de Projeto Integrado VI - API VI	30	60	90
Ateliê de Projeto Integrado VII - API VII	15	75	90
Ateliê de Projeto Integrado VIII - API VIII	30	60	90
Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo I: APIU I - Planejamento Urbano	30	60	90
Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo II: APIU II - Projeto de Intervenção Urbana	15	75	90
Introdução à Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo	45	0	45
História da Arquitetura Brasileira I	45	0	45
História da Arquitetura Brasileira II	45	0	45
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I - THAU I	45	0	45
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II - THAU II	60	0	60
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III - - THAU III	60	0	60
Técnicas Retrospectivas	60	0	60
Modelagem da Informação da Construção	15	45	60
Paisagismo I	15	45	60
Paisagismo II	15	45	60
Teoria do Urbanismo I	45	0	45
Teoria do Urbanismo II	45	0	45
Urbanização no Brasil e na América Latina	30	15	45
Planejamento Urbano e Regional	45	15	60
Panorama Ambiental Urbano	15	30	45
Introdução à Tecnologia da Construção	30	15	45
Materiais e Técnicas Construtivas I	30	15	45
Materiais e Técnicas Construtivas II	45	15	60
Materiais e Técnicas Construtivas III	45	15	60
Planejamento e Gerenciamento de Obras	30	15	45
Ensaio Teórico e Prática Profissional	45	0	45
Topografia	30	30	60
Sistemas Estruturais I	45	15	60
Sistemas Estruturais II	45	15	60
Estruturas de Concreto	45	15	60
Estruturas de Aço e Madeira	45	15	60
Instalações Hidráulicas	45	15	60
Instalações Elétricas	30	15	45
Conforto Térmico	30	30	60
Conforto Acústico e Luminoso	30	30	60
Eficiência Energética e Sustentabilidade no Ambiente Construído	30	15	45
Atividades Curriculares de Extensão - Espaço em Obras	15	45	60
Atividades Curriculares de Extensão - Oficina de Projeto Integrado I	15	45	60

Atividades Curriculares de Extensão - Oficina de Projeto Integrado II	15	45	60
Atividades Curriculares de Extensão - Oficina de Projeto Integrado III	15	45	60
Atividades Curriculares de Extensão - Urbanismo	15	45	60
TOTAL	1500	1380	2880

8.1.3. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório a ser realizado ao longo do último ano de estudos. Divide-se em duas etapas, TCC I e TCC II. O TCC visa concluir o processo formativo do arquiteto e urbanista, a partir de uma visão ampla do que é o profissional, contemplando uma formação multi e interdisciplinar. Assim, traduz-se num trabalho centrado em determinada área teórico-prática, como síntese e integração de conhecimentos e consolidação das técnicas de investigação e proposição adquiridas ao longo de sua formação universitária. Em sua realização, devem ser observados os seguintes preceitos:

- Trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais do Arquiteto e Urbanista, conforme Resolução CAU/BR nº 51, de 12 de julho de 2013;
- Desenvolvimento sob a supervisão de um professor orientador, sugerido pelo estudante dentre os docentes arquitetos e urbanistas do curso, com aprovação do Colegiado;
- Avaliação do TCC I por uma comissão formada por 03 membros, sendo eles: o orientador e 02 professores pertencentes ao quadro docente da Instituição;
- Avaliação do TCC II por uma comissão formada por 04 membros, sendo eles: o orientador, 02 professores pertencentes ao quadro docente da Instituição e, obrigatoriamente, 01 arquiteto e urbanista não pertencente à instituição de ensino, cabendo ao aluno a defesa do seu trabalho perante esta comissão.

Trata-se de uma atividade acadêmica orientada, pela qual o aluno desenvolve, de modo sistemático, um exercício acadêmico de pesquisa, análise, síntese e proposição, cujo tema se relacione com as atribuições profissionais do arquiteto e urbanista. O TCC deverá abranger e demonstrar as habilidades e competências dos formandos em Arquitetura e Urbanismo nas áreas teórico-práticas de formação profissional, com caráter propositivo amplo e investigativo, independentemente do formato.

O Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) deverá ser cursado a partir do nono período somente pelo aluno que já tenha sido aprovado em todas as Disciplinas Obrigatórias do curso. Para o Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), que será a continuação do desenvolvimento dos trabalhos realizados no TCC I, somente poderá matricular-se o aluno que tenha sido aprovado na disciplina Trabalho de

Conclusão de Curso I e que tenha integralizado todos os demais componentes curriculares do curso: Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas Optativas, Atividades Acadêmicas Complementares, Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e o Estágio Supervisionado Obrigatório.

Caberá ao professor orientar a condução dos trabalhos, indicando bibliografia e procedimentos metodológicos necessários ao seu desenvolvimento. As orientações serão equivalentes à carga horária de 60 horas, sendo 45 teóricas e 15 práticas no TCC I, e 15 teóricas e 45 práticas no TCC II. O aluno que não obtiver 75% do total de horas de orientação será reprovado por frequência e estará impedido de ter seu trabalho submetido à banca de avaliação.

Todas as considerações que operacionalizarão o Trabalho de Conclusão de Curso, tais como critérios, procedimentos e mecanismo de avaliação, além das diretrizes e técnicas relacionadas com sua elaboração, serão regidas por Resolução específica e por suas eventuais atualizações.

A tabela abaixo (Tabela 4) apresenta as cargas horárias correspondentes ao TCC I e ao TCC II.

TABELA 4: Trabalho de Conclusão de Curso

Componentes obrigatórios	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Trabalho de Conclusão de Curso I - TCC I	45	15	60
Trabalho de Conclusão de Curso II - TCC II	15	45	60
TOTAL	60	60	120

8.1.4. Especificação das Disciplinas de Projeto Arquitetônico e Urbanístico

A sequência das disciplinas de Ateliê de Projeto Integrado (API) possui elevada importância no curso de Arquitetura e Urbanismo ao aproximar o aluno da prática profissional do arquiteto e urbanista. É o API que realiza a síntese de todos os conhecimentos necessários ao projeto arquitetônico, de paisagismo e de urbanismo. É nas disciplinas de projeto que o aluno desenvolve seus exercícios projetuais, faz análises e sínteses para o desenvolvimento de suas propostas e, ao fazê-lo, estabelece as relações entre todas as disciplinas e os conteúdos do curso.

Integrando as áreas da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo, a disciplina Ateliê de Projeto Integrado – API tem o objetivo principal de capacitar o aluno para o desenvolvimento de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo que satisfaçam às exigências estéticas e técnicas. Neste sentido, deve levar em consideração: (i) o adequado conhecimento dos problemas biofísicos e tecnológicos; (ii) o adequado conhecimento do desenho urbano, das relações entre as pessoas e os edifícios, entre os edifícios e o seu entorno; (iii) a compreensão dos problemas construtivos e

estruturais dos edifícios; (iv) as características dos usuários; (v) as legislações urbanísticas e edilícias e demais condicionantes de projeto; (vi) compreensão das etapas de projeto e dos processos construtivo; e (vii) as necessidades sociais.

As disciplinas de Ateliê de Projeto Integrado – API deverão constituir lugar de leitura e análise do projeto, bem como espaço da prática projetual da arquitetura, do paisagismo e do urbanismo. O objetivo dos APIs, em síntese, é propiciar exercícios que desenvolvam a habilidade de projetar. Conforme aponta Mahfuz:

"O ensino de arquitetura deveria sempre se basear na própria arquitetura. Assim, o que podemos realmente transmitir - tentando facilitar o aprendizado por cada estudante - é o ofício da arquitetura, materializado nos projetos e edifícios que nos cercam ou que podemos conhecer por meio das mais variadas mídias. Para aprender o ofício da arquitetura é necessário envolvimento direto e constante com a sua matéria prima: seus edifícios e projetos." (MAHFUZ, 2013).

Baseado no desenvolvimento da matriz curricular proposta e estruturada em disciplinas de fundamentação e de profissionalização, a sequência de Ateliê de Projeto Integrado – API, seja de arquitetura, urbanismo ou paisagismo, acompanha o desenvolvimento do curso. É oferecida do 1º ao 8º semestre, implicando níveis crescentes de complexidade e que, de modo cumulativo, exploram os conhecimentos adquiridos nas disciplinas teóricas e teórico-práticas de cada semestre.

Divididos entre ateliês de arquitetura, paisagismo e urbanismo, os APIs acontecem do 1º ao 8º período. Implicam um número de 10 componentes curriculares, sendo que 8 têm foco no objeto arquitetônico e 2 têm foco nos projetos urbanísticos. Todos terão 90 horas, à exceção do “Atividades Curriculares de Extensão - Ateliê de Projeto Integrado V”, que terá 120 horas.

O aspecto relevante da metodologia da disciplina de Ateliê de Projeto Integrado – API está no seu caráter interdisciplinar, o que possibilita ao professor e ao aluno estabelecerem as relações necessárias entre o ateliê e as demais disciplinas do curso, sejam aquelas oferecidas nos semestres anteriores ou em desenvolvimento. Isso permite que o ateliê possa integrar os conteúdos das diversas áreas que compõem o curso: História e Teoria, Linguagens, Conforto Ambiental, Tecnologia da Construção e Urbanismo, conteúdos estes que contribuem para a reflexão, a problematização e a qualidade na concepção e na prática do projeto de arquitetura, urbanismo e paisagismo.

Um aspecto que contribui para a formação mais completa e adequada do aluno é a integração vertical e horizontal. Por integração, entenda-se, entre outros aspectos, a existência de: (i) coordenação entre as atividades desenvolvidas, (ii) comunicação entre os professores, (iii) trabalhos conjuntos, (iv)

avaliações conjuntas, (v) objetivos comuns, (vi) estratégias comuns, e, (vii) quando possível, participação de vários alunos num mesmo conjunto de disciplinas. A integração horizontal se dá pela relação do Ateliê com as demais disciplinas do mesmo período. Já a integração vertical acontece em alguns dos componentes curriculares de extensão, a saber: Oficina de Projeto Integrado I, Oficina de Projeto Integrado II e Oficina de Projeto Integrado III, nas quais se faculta o trabalho conjunto de estudantes de diversos períodos, o que gera aprendizado e uma rica troca de experiências e informações entre os estudantes.

Respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução n. 2 de 17 de junho de 2010/ CNE/CES), que indicam a proporção ideal de um professor para cada 15 alunos em atividades práticas, propõe-se a presença de 3 professores por ateliê, pois as turmas costumam ter 35 alunos ou mais. Tendo expertises distintas e, ao mesmo tempo, relacionadas aos conteúdos ministrados, a presença de mais de um professor vai ao encontro da desejada interdisciplinaridade buscada para cada ateliê de projeto.

A complexidade da abordagem do projeto, no Ateliê de Projeto Integrado - API de arquitetura e de urbanismo, será determinada pelo tema a ser desenvolvido, escala da intervenção do projeto, relação com o tecido urbano, abordagem dos aspectos históricos, estéticos, técnicos e socioeconômicos. As particularidades constam das ementas de cada ateliê e também são especificadas no item 8.1.5.

O desenvolvimento da representação do projeto, em suas várias instâncias (croquis, expressões híbridas, documentação das características técnicas e dos detalhes construtivos que compõem o objeto estudado, maquetes físicas, modelagens digitais etc.), deverá ser aprimorado em paralelo com o conteúdo das disciplinas teóricas e das disciplinas de linguagem. Isso influenciará diretamente o desenvolvimento e a finalização dos projetos apresentados no ateliê.

A flexibilidade do currículo se apoiará na problemática proposta em cada semestre do Ateliê de Projeto Integrado - API, respeitadas as singularidades propostas para cada ateliê. Estará baseada na escolha do objeto de estudo, dentro do recorte temático previsto no Projeto Pedagógico, escala de intervenção e metodologia de projeto, aspectos que serão definidos pelos docentes responsáveis e aprovados pelo Colegiado de curso.

A compreensão de que a cidade é o território por excelência de intervenção do arquiteto e urbanista e, portanto, incorpora obrigatoriamente o estudo das diversas componentes do espaço urbano (físicas, históricas, sociais, econômicas, estéticas, poéticas etc.), direciona a sequência dos Ateliê de Projeto Integrado - APIs, que se propõem abordar o exercício do projeto em suas diversas escalas de intervenção e níveis de complexidade arquitetônica e urbanística.

Entre os temas abordados na sequência dos Ateliê de Projeto Integrado - APIs, deverão ser incluídos projetos relacionados às atribuições do arquiteto e urbanista. Entre outros, habitação (da residência unifamiliar à habitação coletiva e de interesse social); edifícios institucionais, comunitários e de serviços, culturais, educacionais, administrativos, esportivos; edifícios comerciais; propostas que dialoguem com o patrimônio arquitetônico através de intervenções em contextos urbanos pré-existentes e/ou rurais; praças e parques; terminais urbanos; projetos urbanos, desenho urbano, loteamentos e mobiliário urbano.

Concluindo e reforçando o que já foi dito, ressalta-se que a sequência da disciplina Ateliê de Projeto Integrado – API relaciona a prática de projeto com os diversos conhecimentos que estruturam o curso de Arquitetura e Urbanismo.

8.1.5. Sequência dos Ateliês de Projeto Integrado

Este tópico busca apresentar o detalhamento das propostas de cada um dos Ateliês de Projeto Integrado - APIs que estruturarão a proposta pedagógica do curso de Arquitetura e Urbanismo. São delineados o escopo, objetivos gerais, níveis de dificuldade/complexidade, universo temático e escala, dentre outros aspectos. Ao fazê-lo, pretende-se - respeitando a diversidade metodológica e a liberdade de cátedra de cada docente - orientar o desenvolvimento coerente e concatenado de conteúdos que devem ser obrigatoriamente objeto de estudo do futuro arquiteto urbanista.

Ateliê de Projeto Integrado I - API I: Trata-se do ateliê de introdução ao projeto de arquitetura e urbanismo, o qual pretende aproximar o aluno dos conceitos básicos da atividade do projeto e iniciá-lo nas pesquisas e análises das obras de arquitetura. Busca desenvolver a expressão e a representação gráfica, compreendendo o desenho como elemento indispensável e essencial para a prática do projeto de arquitetura. Também considera a construção de modelos tridimensionais (maquetes) enquanto parte importante do processo de desenvolvimento do projeto. São assuntos do ateliê: introdução aos princípios de composição, aos aspectos técnicos e estruturais, às questões referentes à escala, proporção, organização formal, à percepção da forma, bem como a discussão sobre Proxêmica (interações pessoais que se dão a partir do modo como as pessoas ocupam o espaço). Entre os temas abordados no Ateliê de Projeto Integrado I – API I, poderão ser incluídos projetos relacionados ao desenho do objeto, de espaços coletivos e de mobiliário urbano.

Ateliê de Projeto Integrado II – API II: O ateliê busca introduzir o aluno na prática do projeto e da pesquisa acerca dos elementos que compõem o vocabulário arquitetônico. Isso é feito através da análise de obras significativas e de diversas experimentações que visam o desenvolvimento projetual

e a representação das intenções plástico-espaciais. A disciplina também pretende estabelecer as relações entre o objeto arquitetônico e o contexto no qual este está inserido. Tendo em vista a linguagem e a representação da proposta a ser desenvolvida, utiliza o desenho como ferramenta para a reflexão e para a representação do projeto. Dentro disso, recorre a croquis, plantas e modelos tridimensionais (maquetes) enquanto instrumentos de investigação e estruturação da forma arquitetônica. O ateliê também discute aspectos funcionais, concepções estruturais, noções acerca de tipologias espaciais (casa com pátio, tipologia linear etc.), organizações espaciais e propostas de composição formal. Também dá prosseguimento às discussões sobre Proxêmica (interações pessoais que se dão a partir do modo como as pessoas ocupam o espaço) (HALL, 1989). Entre os temas abordados no Ateliê de Projeto Integrado II – API II, poderão ser incluídos projetos relacionados à habitação: desde a residência unifamiliar até os vários espaços do habitar (espaços de refúgio, residência para idosos, casa em trailer, casa para artistas, entre outros).

Ateliê de Projeto Integrado III - API III: O ateliê propõe a abordagem de metodologias e processos projetuais (partido, conceito de projeto, hipóteses) e as relações entre forma arquitetônica, aspectos funcionais e tecnologias construtivas. Dentro disso, recorre à análise das metodologias de diversos arquitetos (como espaciais, plásticas e construtivas) e as suas respectivas abordagens teóricas, razões de projeto, processos de desenho etc. O ateliê também visa discutir as possibilidades materiais e construtivas da forma arquitetônica, chamar a atenção de modo mais contundente para a estrutura e para os materiais e perceber como tais escolhas impactam a forma. Representação híbrida, utilizando diferentes modos de apresentação da forma (desenho à mão/colagem/maquete física/computador). Entre os temas abordados, poderão ser incluídos projetos de pequena escala relacionados a edifícios de uso coletivo, públicos, institucionais e/ou comunitários, bibliotecas, cozinhas comunitárias, espaços ecumênicos, pequenos equipamentos culturais, educacionais, administrativos, e outros, como unidades básicas de saúde.

Ateliê de Projeto Integrado IV - API IV: O entendimento do objeto arquitetônico como resultado de um processo de síntese que envolve as diversas disciplinas do campo da Arquitetura e do Urbanismo é o ponto central da abordagem deste ateliê. Tendo isso em mente, pretende desenvolver projetos que contemplem os espaços intraquadra e que sejam um elemento qualificador do espaço urbano. O ateliê também pretende introduzir o aluno no levantamento de informações, bem como na pesquisa e análise de condicionantes históricos, sociais e técnicos relacionados ao entorno. Também visa capacitar o aluno para entender o projeto enquanto um conjunto de questões estruturais, técnicas, históricas e estéticas. O partido arquitetônico e a problemática do projeto deverão ser sintetizados em memoriais descritivos e críticos. Entre os temas abordados, poderão ser incluídos edifícios comerciais e de

serviços, edificações de uso misto, espaços públicos de lazer, equipamentos culturais e de arte etc. O processo de elaboração deve implicar croquis, maquetes e todos os recursos gráficos e de representação que se fizerem necessários.

Atividades Curriculares de Extensão - Ateliê de Projeto Integrado V - API V: Este ateliê integra os componentes curriculares de extensão. Neste sentido, implica um contato muito próximo com as comunidades envolvidas. Este contato, a propósito, envolve práticas de aproximação com a comunidade (entrevistas, oficinas, dinâmicas comunitárias para elaborar programas e necessidades etc.) e metodologias como Avaliação Pós-ocupação (APO) e processos participativos de projeto, entre outras. O assunto habitação de interesse social, tratado por este ateliê, justifica-se enquanto prática recorrente do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Dentro disso, pretende desenvolver propostas que impliquem a ideia de qualificação e renovação urbana. Dentre as questões tratadas, incluem-se os estudos das tipologias uni e multifamiliar da habitação e dos agrupamentos de edificações. O ateliê também pretende fazer análises das relações existentes entre os espaços públicos, semipúblicos e privados, assim como considerar os condicionantes socioeconômicos e culturais (organização comunitária, densidade e habitabilidade), ambientais (relevo, clima, recursos naturais e orientação solar) e técnicos (estrutura, materiais e sistemas construtivos). Entre os vários aspectos abordados por este ateliê, inclui-se a acessibilidade dos espaços de uso coletivo. A proposta será desenvolvida em nível de Estudo Preliminar e de Anteprojeto e envolverá maquetes físicas e digitais. A representação gráfica incluirá o detalhamento dos elementos arquitetônicos. Entre os temas abordados no Ateliê de Projeto Integrado V – API V, poderão ser incluídos projetos relacionados à habitação coletiva.

Ateliê de Projeto Integrado VI - API VI: Trata-se do ateliê que pretende abordar o projeto de arquitetura como elemento de significação e de qualificação do espaço da cidade. Dentro disso, tratará da dimensão urbana do edifício, da sua integração com o espaço público e da sua contribuição para a animação da cidade. O enfoque é a cidade enquanto espaço das relações sociais. O ateliê buscará desenvolver a pesquisa e a análise dos diversos componentes do espaço urbano: físicos, históricos, sociais, econômicos, estéticos, poéticos, base das informações para o desenvolvimento do projeto. Serão consideradas as análises da forma arquitetônica e sua relação com o contexto no qual o projeto está inserido, assim como o dimensionamento dos espaços, a organização das funções, o sistema construtivo e os demais aspectos do processo do desenvolvimento do projeto. São questões deste ateliê: a definição do partido arquitetônico e a elaboração do memorial crítico. O Estudo Preliminar deverá implicar a elaboração de maquetes físicas. A representação gráfica e os detalhes deverão ser desenvolvidos em nível de anteprojeto. Um assunto do ateliê serão os grandes vãos. Entre os temas, deverão ser abordados projetos de grande escala e que tenham grande impacto na cidade: entre eles,

equipamentos institucionais, culturais, educacionais, de saúde, administrativos, esportivos, bem como outros edifícios de uso coletivo, público, institucional e/ou comunitário, como bibliotecas, espaços ecumênicos etc.

Ateliê de Projeto Integrado VII - API VII: Trata-se do ateliê que aborda o desenvolvimento do projeto na escala urbana. Trata o edifício enquanto parte integrante do desenho da cidade e enquanto um elemento que contribui para a sua revitalização. Propõem-se projetos de edifícios de grande porte, verticalizados, de uso misto, de caráter público ou privado, considerando sua inserção em determinado contexto e nas problemáticas urbanas. Busca-se a integração entre o partido urbanístico e o arquitetônico (relações de fluxos verticais e horizontais, permeabilidade, impacto de vizinhança etc.). Serão abordadas questões como: diversidade de usos e ocupação do solo, morfologia urbana, atributos naturais e sociais do contexto urbano, densidade e relações entre domínio público e privado, entre o espaço livre e o edificado; bem como as relações entre as edificações e o contexto urbano, tais como habitabilidade e acessibilidade. Outros tópicos tratados pelo ateliê são: desenvolvimento e resolução do processo construtivo (estrutura, instalações prediais etc.), eficiência energética e atendimento das normativas técnicas e legais (proteção e segurança contra incêndios etc.). A representação gráfica será ao nível de projeto executivo e implicará definição de materiais e detalhes arquitetônicos. Maquetes físicas ou digitais poderão ser solicitadas nas etapas de Estudo Preliminar e Anteprojeto. Entre os temas abordados, poderão ser incluídos projetos relacionados a edifícios administrativos, comerciais, residenciais; conjuntos de uso misto (residência + comércio + serviços + cultura etc.), entre outros.

Ateliê de Projeto Integrado VIII - API VIII: Trata-se do ateliê que abordará o desenvolvimento do projeto a partir de preexistências de reconhecido valor cultural. Pensará na inserção dos edifícios em seus contextos urbanos e/ou rurais. São propostos exercícios projetuais que contemplem as metodologias próprias do campo disciplinar da restauração em suas diversas etapas: levantamento cadastral, análise do processo histórico de conformação do objeto e da situação urbana e social, diagnóstico físico ambiental, mapeamento de danos e estudo das patologias, bem como síntese projetual de propostas de intervenção. Deve-se contemplar a proposta de intervenção relacionada com a aplicação crítica dos conceitos teóricos e metodológicos da restauração, assim como o atendimento às diretrizes e normas para intervenção em edificações e áreas tombadas das esferas federal, estadual e municipal (quando couber), além de atentar para as indicações das cartas patrimoniais e para as recomendações adotadas no país. Serão discutidas as diversas possibilidades de ação sobre o patrimônio arquitetônico para além da conservação e do restauro, problematizando as complexas relações entre a arquitetura contemporânea e as preexistências de valor cultural, bem como as relações entre antigo e novo, a

partir do projeto de novas inserções em contextos urbanos consolidados e reconhecidos como bens culturais. O ateliê trabalhará as diversas possibilidades de novas inserções em áreas tombadas, tais como praças, conjuntos arquitetônicos ou centros históricos, e atuará como um meio de tratamento de lacunas no contexto urbano. A representação gráfica deverá estar a nível de anteprojeto, com definição de soluções técnicas e detalhes arquitetônicos. Entre os temas abordados no Ateliê de Projeto Integrado VIII – API VIII, poderão ser incluídos projetos de restauração de edificações isoladas, urbanas ou rurais, bem como propostas de conjuntos urbanos ou rurais que tenham sido reconhecidos como bens culturais; também poderão ser incluídos projetos de novas edificações que dialoguem com o patrimônio arquitetônico e urbano/rural e com o seu entorno. O ateliê também visa tratar das lacunas existentes em bens culturais de maior escala (praças, bairros e/ou centros históricos tombados). Levará em conta os aspectos estruturais das edificações e também poderá implicar maquetes físicas e digitais.

Ateliê de Projeto Integrado - Urbanismo (Planejamento Urbano) – APIU I: Trata-se de atividade de projeto e que integra arquitetura, urbanismo e paisagem. Propõe uma reflexão entre teoria e prática na elaboração de planos e projetos urbanísticos e ambientais de grande escala, em situações e contextos diversificados. Visa desenvolver projetos na escala da cidade e em áreas de expansão urbana e rurais. Dentro disso, pretende ocupar-se de propostas voltadas para o planejamento, através de Planos e Projetos de grande escala, tanto urbanos quanto rurais; bem como de projetos de Loteamento/Master Plan. Pretende conceber e definir partidos urbanísticos a partir dos seguintes parâmetros: urbanísticos (densidade e uso do solo, mobilidade etc.); ambientais (condições físicas, topográficas etc.) e normas de infraestrutura (saneamento, drenagem, iluminação etc.). Outras questões tratadas serão: diversidade de usos, definidas a partir das inter-relações entre os elementos urbanísticos (conexões, circulações e fluxos) e os atributos naturais e sociais. Também pretende tratar as relações entre domínio público e privado, entre o espaço livre e o edificado, bem como questões referentes à habitabilidade, acessibilidade e sustentabilidade. A representação gráfica será ao nível de anteprojeto; envolverá técnicas de geoprocessamento e incluirá detalhamentos diversos e memorial crítico.

Ateliê de Projeto Integrado - Urbanismo (Projetos de Intervenção Urbana) – APIU II: O ateliê propõe uma reflexão crítica, teórica e prática na elaboração de Projetos Urbanos Sustentáveis para a Cidade. Essa intenção se dá frente à necessidade de requalificação urbana em situações e contextos contemporâneos, complexos, plurais e diversificados. A ideia é propor e discutir intervenções urbanas pontuais (PIU: Projetos de Intervenção Urbana) em áreas intraurbanas ou de interface (bordas, vazios urbanos, centralidades, históricas etc.), bem como discutir Metodologias e Métodos de Projeto Urbano. Dentro disso, implicará a observação da legislação urbanística quanto ao direito à cidade, discutirá a especulação imobiliária, as relações entre domínio público e privado, as questões ambientalistas e a

função social da atividade do urbanista. Habitabilidade, acessibilidade, inclusão, engajamento, participação, resiliência, conservação, preservação, recuperação e sustentabilidade serão também outros pontos de discussão do ateliê. A representação gráfica será em nível de Anteprojeto, implicando definição de materiais e detalhes básicos. Os projetos deverão apresentar Memorial Crítico.

8.1.6. Disciplinas Optativas

No âmbito do curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, o estudante terá que cumprir ao menos 180 horas em disciplinas optativas à sua escolha para integralização curricular, as quais podem ser aquelas ofertadas pelo próprio curso ou em outras Unidades Acadêmicas.

A tabela 5, abaixo, apresenta os componentes curriculares optativos propostos pelo curso de Arquitetura e Urbanismo nas diversas áreas que o compõe, a saber: Projeto, Linguagens, Teoria e História, Estudos Urbanos e Tecnologia. Algumas disciplinas optativas são mais direcionadas, outras têm um perfil mais aberto, de modo a possibilitar a discussão de temas emergentes e de interesse de um determinado grupo de estudantes e do professorado do curso num dado momento, garantindo a flexibilidade e atualidade dos conteúdos ofertados, além da articulação entre ensino-pesquisa-extensão.

TABELA 5: Componentes optativos oferecidos pelo curso de Arquitetura e Urbanismo

Componentes optativos	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Tópicos Especiais em Metodologia de Projeto de Arquitetura	15	30	45
Detalhamento de Projetos de Arquitetura	15	30	45
Habitação Flexível	30	15	45
Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e da Cidade	45	0	45
Tópicos Especiais: Realidades do Patrimônio Cultural	45	0	45
Crítica em Arquitetura e Urbanismo	45	0	45
Análise Espacial Urbana	45	0	45
Tópicos Especiais em Urbanismo	15	30	45
Investigações da Forma	15	30	45
Análise da Forma	15	30	45
Tópicos Especiais: Processo criativo, linguagem e representação	15	30	45
Tópicos Especiais: Design Computacional	15	30	45
Construções em Madeira	30	15	45
Tópicos Especiais em Conforto Ambiental	30	15	45
Tópicos Especiais em Eficiência Energética e Sustentabilidade	30	15	45

Tópicos Especiais em Tecnologia da Construção	30	15	45
TOTAL			*

* O aluno precisará cumprir no mínimo 180 horas de disciplinas optativas

8.1.7. Demais atividades que compõem a Estrutura Curricular

Conforme foi citado, o Estágio Supervisionado Obrigatório e as Atividades Acadêmicas Complementares também compõem a Estrutura Curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado. São especificados, respectivamente, nos itens 8.3 e 8.4 deste documento.

Por fim, vale dizer que, conforme especificado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a estrutura curricular, ora apresentada, contempla, em seus núcleos e atividades,

- a. aulas teóricas, complementadas por conferências e palestras previamente programadas como parte do trabalho didático regular;
- b. produção em ateliê, experimentação em laboratórios, elaboração de modelos e protótipos, utilização de computadores, consulta a bibliotecas e a bancos de dados;
- c. viagens de estudos para o conhecimento de obras arquitetônicas, de conjuntos históricos, de cidades e regiões que ofereçam soluções de interesse, bem como de unidades de conservação do patrimônio natural;
- d. visitas a canteiros de obras, levantamento de campo em edificações e bairros, consultas a arquivos e a instituições, contatos com autoridades de gestão urbana;
- e. pesquisas temáticas, bibliográficas e iconográficas, documentação de arquitetura, urbanismo e paisagismo; produção de inventários e bancos de dados; projetos de pesquisa e extensão; produção de fotografia e vídeo; atuação em escritórios-modelo de arquitetura e urbanismo, bem como em núcleos de serviços à comunidade; e
- f. participação em atividades extracurriculares, como encontros, exposições, concursos, premiações, seminários internos ou externos à instituição e eventual organização de tais atividades.

8.2. Atividades Curriculares de Extensão (ACE)

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão visa aproximar a universidade da sociedade. Tal integração tem por objetivo pedagógico facultar a emancipação teórica e prática dos estudantes imbuindo as atividades acadêmicas de um significado social. Em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal (1988), a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FAUeD) obedece ao

princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão enquanto missão da Universidade Pública Brasileira. Desde sua origem, em 2001, os docentes e técnicos administrativos da FAUeD têm se esforçado para sustentar essa tríade de modo indissociável.

O desenvolvimento de ações extensionistas deve permear as atividades acadêmicas não apenas coexistindo paralelamente, mas se integrando efetivamente a todos os componentes curriculares obrigatórios. Devidamente orientados e supervisionados pelos servidores públicos que compõem a Unidade Acadêmica, os discentes da FAUeD devem exercitar a socialização do conhecimento de modo a intervir em benefício da realidade local/regional. Trata-se de um processo educativo que tem como princípio a construção da identidade de profissionais-cidadãos, em que o pensar e fazer universitários são voltados a solucionar demandas reais da população. Tal interação contribui para que o sujeito se situe historicamente e se identifique culturalmente, ao passo que se esforça para promover a equidade frente às desigualdades sociais existentes por meio da criação de ações colaborativas entre a universidade e a comunidade.

Como é de conhecimento da comunidade universitária, em 2010, a UFU instituiu a implantação da Coordenação de Extensão (COEXT) para todas as Unidades. Em 2021, o CONGRAD tornou obrigatórios 10% da carga horária de extensão como atividade curricular complementar para todos os cursos de graduação. No caso do curso de Arquitetura e Urbanismo, esta obrigatoriedade irá apenas estimular e oficializar uma prática que sempre ocorreu no curso de graduação de maneira constante, porém pouco visível e valorizada entre os pares e na instituição como um todo.

A Coordenação de Extensão - COEXT - FAUeD (aprovada em 2021) é um órgão de planejamento, divulgação, assessoramento, apoio, acompanhamento e organização de todas as atividades de Extensão da Unidade e, deve, entre outras atribuições: coordenar as atividades de extensão em consonância com as normas administrativas propostas pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX); zelar pela qualidade e eficiência dos serviços de extensão prestados pela Faculdade; promover integração dos projetos de extensão da Unidade e propor normas e resoluções que permitam melhorar as atividades de extensão da FAUeD.

Quanto a um histórico da Extensão na nossa Unidade Acadêmica, encontramos, no Projeto de Constituição da Coordenação de Extensão da FAUeD, a passagem que explica que, ao longo dessa trajetória, é possível notar o envolvimento do corpo docente e dos técnicos administrativos em projetos com ações extensionistas. Devido à natureza inerente da área de atuação da unidade acadêmica fundamentar-se na aplicação dos conhecimentos científicos junto à sociedade, sua memória extensionista pode ser sintetizada nos seguintes temas:

- Comunidades saudáveis;

- Ambiente construído;
- Habitação e qualidade de vida;
- Empreendimentos habitacionais sociais;
- Gestão e conservação de patrimônio histórico e cultural;
- Espaço público, cultura e território;
- Formas urbanas, cidade e paisagem;
- Projetos arquitetônicos de abrigos sociais;
- Sistemas de informações georreferenciadas;
- Visual merchandising;
- Comunicação visual e bem-estar;
- Projeto de produtos para saúde pública;
- Reuso e reciclagem de materiais;
- Plantio de mudas;
- Design e ergonomia;
- Design para sustentabilidade;
- Cursos, palestras, congressos, simpósios, exposições, oficinas, consultorias e afins;
- Arte, Arquitetura e Cidade;
- Cultura, Direitos Humanos e Trabalho;
- Comunicação e Cultura.

No presente PPC, há a atualização que regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão, as ACE, em articulação com o Plano de Extensão (PEX) da Unidade, a FAUeD, conforme rege a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 39/2022. Para a construção deste Projeto Pedagógico, também nos orientamos pela RESOLUÇÃO Nº 13/2019, do CONGRAD, a qual indica que as Atividades Curriculares de Extensão serão um item obrigatório em todos os cursos de graduação e implicarão um conjunto de atividades a serem realizadas pelo estudante e articuladas com o ensino e a pesquisa.

A partir das Resoluções citadas, as Atividades Curriculares de Extensão passam a ser um item obrigatório em todos os cursos de graduação. São atividades coordenadas por docente da UFU, com registro em diário; implicam também um horário disponibilizado enquanto bloco de aula, realização de atividades sob orientação do docente e apresentação, pelos alunos, das ações realizadas por eles. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 13/2019, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, para tal, o docente deve desenvolver um Plano de Extensão Curricular (equivalente a um Plano de Ensino) “com a definição do conteúdo a ser aplicado, compartilhado e produzido com setores de interação da sociedade externa à Universidade”, apresentado e aprovado pela coordenação do curso e pelo Colegiado. O Plano de

Extensão Curricular deve estar cadastrado no Sistema de Informação de Extensão (SIEEX), podendo articular-se a uma ou mais das seguintes modalidades: I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; e V - prestação de serviços. Consta que são iniciativas que expressam o compromisso social da UFU com todas as áreas, em especial a esses oito itens: a) comunicação; b) cultura; c) direitos humanos e justiça; d) educação; e) meio ambiente; f) saúde; g) tecnologia e produção; e h) trabalho.

No artigo terceiro da Resolução Nº 13/2019, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO está descrito que “A extensão em sua dimensão formadora, entendida como um importante princípio pedagógico, traz para o campo do desenvolvimento profissional a aproximação da área de conhecimento de cada curso de graduação [no nosso caso, Arquitetura e Urbanismo] com as questões de interesse social e cultural, com a finalidade de: I - ampliar a interação dialógica dos estudantes dos cursos de graduação com a sociedade em geral, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; II – proporcionar formação cidadã dos estudantes, tornando-os agentes de transformação social; III - gerar mudanças na instituição e nos diferentes setores da sociedade, a partir da construção, da aplicação e do compartilhamento de conhecimentos entre a universidade e a sociedade; e IV - possibilitar a articulação do ensino/extensão/pesquisa ao processo pedagógico interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico e simbólico”.

Com esses propósitos, portanto, o NDE passa a apresentar as estratégias e as recomendações de operacionalização das ACE no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, bem como sua articulação com o Plano de Extensão do curso.

As ACE serão distribuídas em dois formatos, conforme nos inspirou a Portaria Conjunta PROGRAD/PROEX nº 3, de 3 de agosto de 2021, e que divide as atividades de extensão em ACEs Integradoras e ACEs Flexíveis. ACEs Integradoras: “componentes curriculares obrigatórios indispensáveis para a formação do discente e que não permitem aproveitamento de outras ações de Extensão”. São elas: Espaço em Obras; Ateliê de Projeto Integrado V e Panorama Ambiental Urbano. ACEs Flexíveis: “componentes curriculares obrigatórios que possibilitam aproveitamento de outras ações de Extensão”. São elas: ACEs-Oficina de Projeto Integrado I, II e III.

Para tal, como diz o § 3º da Resolução, “só poderão ser aproveitadas e convalidadas como Atividades Curriculares de Extensão aquelas atividades que estiverem cadastradas no Sistema de Informação de Extensão (SIEEX), que envolvam diretamente as comunidades externas à Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e que sejam coordenadas por docentes da UFU, respeitado o disposto no Projeto Pedagógico do respectivo curso de graduação” (RESOLUÇÃO Nº 13/2019, do CONSELHO DE GRADUAÇÃO).

Resumidamente, o conteúdo de cada ACE prevista para o curso de Arquitetura e Urbanismo é apresentado a seguir:

Atividades Curriculares de Extensão – Espaço em Obras (INTEGRADORA). Conteúdo introdutório de apresentação às ações extensionistas na universidade (coordenados pela PROEXC, DIREC e DICULT) e, particularmente, na FAUeD (e que são: COEXT, LAPEX, EMAU Buriti, LAMOP, Atlética, Picuá Design). A ACE-Espaço em Obras será oferecida no primeiro semestre do segundo ano do curso e se dirige, especialmente, aos discentes dos três primeiros períodos, embora também esteja aberta a discentes de outros períodos. Essa ACE será a primeira oportunidade de reunião e integração de discentes de diversos períodos e permitirá que desenvolvam atividades programadas de modo conjunto. Tal qual, conceitua Paulo Freire: “a Educação é comunicação, é diálogo, [...] um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados” (1983, p. 46). Assim, a Atividade Curricular extensionista - Espaço em Obras possibilitará essas oportunidades de encontros educativos. Tais oportunidades serão proporcionadas, primeiramente, à classe discente; na sequência, serão oferecidas à respectiva comunidade externa à Universidade. Tudo isso se articulará à posição “cogestora” da Universidade, bem como ao objetivo de alcançar um público comunitário distinto e de estabelecer intercâmbios e troca de conhecimentos. Tal ACE, portanto, pretende se constituir enquanto experiência e relato da “co-presença de conhecimentos renunciando a ideia de uma epistemologia generalizada e superior” (Alves, 2021, p. 14). Isso ratifica a ideia da Universidade enquanto “cogestora de saberes”. Concluindo, diríamos que, a partir de uma proposta de ação desenhada pelo docente junto com os estudantes e, tendo como base, o Plano piloto de Extensão Curricular (criado, aprovado e registrado na Coordenação/Colegiado do curso e no SIEX-PROEXC-UFU), as ações extensionistas desta ACE serão desenvolvidas por meio de uma ou várias modalidades de projeto; implicará cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços à comunidade escolhida. O grupo discente, ao realizar tais atividades, sob a orientação do docente, será avaliado pela sua participação (frequência, envolvimento com as atividades propostas etc.) e mérito correspondente. Após a conclusão da ACE-Espaço em Obras, o docente encerrará o Projeto no SIEX-PROEXC-UFU.

Atividades Curriculares de Extensão – Ateliê de Projeto Integrado V (INTEGRADORA) - Com relação à integração de um Ateliê de Projeto Integrado às Atividades Curriculares de Extensão, é importante ressaltar que tal decisão do NDE entende o papel do API V como um componente com intrínseca relação com as comunidades externas à UFU, notadamente moradores de periferias, ocupações irregulares e outras formas de habitação com demanda e interesse social. Esse entendimento parte do princípio de que um Ateliê de Projetos é, essencialmente, um espaço de reflexão crítica sobre a cidade e a sociedade, e de que sua resposta é o desenho. Ler a cidade e aproximar o estudante da realidade

(através do contato e da imersão com demandas reais advindas de contextos reais ligados ao tema do projeto) são uma forma de extensão; também o é a apresentação dessa reflexão de modo a promover um debate externo à Universidade. Os resultados esperados, neste sentido, são o empoderamento das comunidades, o tensionamento do poder público e a ativação dos espaços de representação. O Ateliê de Projetos não é, necessariamente, o espaço para respostas efetivas a demandas reais da sociedade. Entre outros motivos, destacamos que o ateliê não constitui um escritório, com metas e objetivos vinculados a prazos e responsabilidades civis. Esses compromissos estariam vinculados às Oficinas de Projeto e a outros espaços de extensão da Unidade (como a ATHIS, o EMAU etc.). Portanto, o API V destina-se ao exercício de projeto e à preparação para essas atividades, ações e programas. Assim, o projeto final do API V pode tanto ser um “projeto fictício”, ainda que baseado em fatos reais, como se constituir enquanto uma aproximação a soluções possíveis e reais a serem desenvolvidas em outras instâncias da Unidade (como mencionamos acima), inclusive com responsável técnico (o que não cabe em um Ateliê).

Atividades Curriculares de Extensão – URBANISMO (INTEGRADORA) - Sobre esse conteúdo, destacamos que o objetivo central será realizar leituras urbanas para efeitos de elaboração de projeto urbano. A partir de metodologias técnicas e comunitárias, as atividades serão orientadas e articuladas com a(s) comunidade(s) junto às quais se dão as atividades extensionistas. Diversos atores poderão fazer parte da interlocução extensionista: moradores; usuários; associação de bairro; instituições e equipamentos governamentais, privados, culturais, educacionais, de saúde, de segurança pública; dentre outros. O engajamento social é o foco.

Atividades Curriculares de Extensão – OFICINA DE PROJETO INTEGRADO I, II e III (FLEXÍVEL) - Estes componentes curriculares, cuja realização deve ser simultânea e integrar todos os períodos envolvidos (4º, 6º e 8º), são propostos como um contexto ideal para troca de experiências e metodologias projetuais. Poderão contar com profissionais e/ou professores convidados externos, além de representantes de movimentos sociais e comunidade. Tratam-se de atividades práticas extensionistas, com metodologias e propostas que serão definidas pelos docentes e alunos de forma colaborativa. Acompanharão as oportunidades e demandas sociais identificadas pelo grupo no momento de realização das atividades.

8.3. Estágio

8.3.1. Estágio Supervisionado Obrigatório

O Estágio Supervisionado é um componente curricular fundamental na formação acadêmica, formalizando a relação entre a educação escolar e o trabalho profissional. Tem como objetivo principal assegurar ao aluno a vivência de experiências nas diversas áreas de competência profissional, permitindo que conhecimentos e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso se concretizem em ações profissionais.

A carga horária total do Estágio Supervisionado Obrigatório é de 300 horas e poderá ser realizado a partir do 5º período, devendo este componente curricular estar concluído para o ingresso no TCC2. Deverá ser orientado por membros do corpo docente da FAUeD e supervisionado por um profissional arquiteto urbanista, legalmente habilitado pelo CAU.

O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser realizado em mais de uma instituição ou órgão concedente de estágio. Para tanto, o estágio deverá ser formalizado por meio de um instrumento jurídico (Termo de compromisso), celebrado entre a Universidade e a concedente do estágio. As concedentes de estágio poderão ser Instituições públicas ou privadas que ofereçam condições de formação e experiência profissional nas diversas áreas de competência profissional da atuação do arquiteto e urbanista; escritórios de profissionais autônomos e empresas públicas ou privadas de planejamento e projeto de Arquitetura, Paisagismo e/ou Urbanismo; escritório de práticas profissionais em Instituições de Ensino e empresas construtoras envolvidas com projeto e/ou execução de obras em áreas relacionadas à formação do arquiteto e urbanista.

8.3.2. Estágio Supervisionado Não-obrigatório

Além do Estágio Supervisionado Obrigatório, o aluno poderá a qualquer momento do curso, realizar um Estágio Supervisionado de caráter não obrigatório, que poderá contar como carga horária em Atividades Acadêmicas Complementares, de acordo com o quadro apresentado na Tabela 6 deste documento. Tanto o Estágio Supervisionado Obrigatório como o Estágio Supervisionado não Obrigatório deverão respeitar as regras presentes na Resolução de Estágio vigente do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

8.4. Atividades Acadêmicas Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares de diferentes modalidades e podem ser realizadas tanto no ambiente acadêmico como fora dele e devem incluir: projetos de pesquisa, de extensão, monitoria, iniciação científica, seminários, simpósios, congressos, conferências, viagens de estudo na área, concursos, estágio não-obrigatório, entre outros. Com isso, pretende-se dar incentivo para que todos os alunos cumpram a carga horária de Atividades Complementares de forma diversificada, sendo de livre escolha do aluno, com a possibilidade de serem realizadas entre o 1º e 9º períodos do curso.

A instituição poderá reconhecer e aproveitar atividades realizadas pelo aluno em outras instituições, desde que contribuam para o desenvolvimento das habilidades e competências previstas no PPC.

As atividades complementares não devem ser confundidas com o estágio supervisionado obrigatório mas, no que se refere ao estágio não-obrigatório, a carga-horária cumprida pode ser validada como Atividade Acadêmica Complementar.

A Tabela 6, a seguir, apresenta as atividades passíveis de serem reconhecidas como Atividades Acadêmicas Complementares e estão distribuídas de acordo com grupos de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em que a carga horária total mínima a ser cumprida para a integralização curricular será de 120 horas. Em casos excepcionais, caberá à Coordenação de Curso e ao Colegiado decidirem sobre a correspondência da carga horária.

TABELA 6: Elenco de Atividades Acadêmicas Complementares e sua equivalência em cargas horárias

CDG	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA
ATCO0127	Atividades especiais de ensino (PBG, etc) O cômputo de carga horária deve ser realizado proporcionalmente ao período de participação, com apresentação dos resultados por meio de certificado.	10h/mês completo - Máx. 30h
ATCO0124	Atividades de pesquisa: PIBIC e PIVIC O cômputo de carga horária deve ser realizado proporcionalmente ao período de participação, com apresentação dos resultados por meio de certificado.	10h/mês completo - Máx. 60h
ATCO0096	Atividades de extensão registradas no SIEX O cômputo da carga horária deve ser realizado proporcionalmente ao período de participação, com apresentação de certificado. Não serão consideradas as Atividades Curriculares de Extensão (ACE).	10h / cada 30h de participação - Máx. 60h
*	Participação em Empresa Júnior, Escritório Modelo e organizações similares O cômputo da carga horária deve ser realizado proporcionalmente ao período de participação, com apresentação de certificado.	10h / cada 30h de participação -

		Máx. 60h
ATCO0102	Atividades de monitoria Um semestre de exercício de monitoria, com dedicação semanal de 12 horas. A atividade será comprovada com apresentação de certificado.	20 h - Máx. 40h
ATCO0275	Participação em eventos acadêmicos, científicos e culturais como ouvinte Participação em eventos nacionais e internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins. Apresentar certificado de participação.	2h/atividade - Máx. 20h
*	Participação em eventos acadêmicos, científicos e culturais como monitor de apoio Participação como monitor em eventos nacionais e internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins. Apresentar certificado de participação.	10h/evento - Máx. 50h
ATCO0012	Participação em eventos acadêmicos, científicos e culturais com apresentação de trabalho Participação em eventos nacionais e internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins com apresentação de trabalho. Apresentar certificado de participação e apresentação de trabalho.	10h/evento - Máx. 50h
ATCO0944	Publicação de resumo em anais de eventos científicos Participação em eventos nacionais e internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, com autoria ou coautoria de trabalho, com publicação na forma de resumo. Apresentar certificado de participação.	10h - Máx. 50h
*	Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos Participação em eventos nacionais e internacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de Arquitetura e Urbanismo e áreas afins, com autoria ou coautoria de trabalho com publicação nos anais do evento do trabalho completo. As publicações serão comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores.	30h - Máx. 90h
ATCO0902	Publicação de artigos em periódicos não indexados com orientação de docentes Publicações em periódicos especializados comprovados com a declaração do docente orientador.	15h - Máx. 60h
ATCO0905	Publicação de artigos em revistas nacionais ou internacionais indexadas com corpo editorial com orientação de docente Publicações em periódicos especializados, comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação da qualificação.	50h - Máx. 100h
ATCO0409	Participação como debatedor em mesa redonda Participação comprovada com certificado.	10h - Máx. 40h
ATCO1008	Representação estudantil: integrantes de diretório acadêmico, diretório de centro acadêmico estudantil, entidades nacionais, supranacionais, representante discente no Colegiado de curso, representante discente no conselho da unidade ou da Universidade Apresentar comprovante na forma de portaria de nomeação ou comprovante pertinente.	5h/mês completo - Máx 60h

ATCO0371	Organização de eventos estudantis regionais Participação de comissão organizadora. Apresentar comprovante pertinente.	10h - Máx. 30h
ATCO0371	Organização de eventos estudantis nacionais Participação de comissão organizadora. Apresentar comprovante pertinente.	15h - Máx. 45h
ATCO0371	Organização de eventos estudantis internacionais Participação de comissão organizadora. Apresentar comprovante pertinente.	20h - Máx. 60h
*	Participação como palestrante Participação na condição de palestrante, proferindo conteúdos relacionados à área de arquitetura e urbanismo e áreas correlatas (minicursos, oficinas, etc). Participação comprovada por meio de documento pertinente.	10h - Máx. 30h
*	Participação em concursos regionais, nacionais e internacionais da área de Arquitetura e Urbanismo Participação em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins. Comprovar participação por meio de documento pertinente.	30h
*	Premiações em concursos regionais e locais com orientação de docentes Premiação e/ou menção honrosa, como autor ou coautor, em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins. Comprovar premiação por meio de certificado.	10h
ATCO0824	Premiações em concursos nacionais com orientação de docentes Menção Honrosa, como autor ou coautor, em concurso nacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins. Comprovar premiação por meio de certificado.	20h
ATCO0824	Premiações em concursos nacionais com orientação de docentes 1º, 2º ou 3º lugar, como autor ou coautor, em concurso local/regional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins. Comprovar premiação por meio de certificado.	30h
ATCO0822	Premiações em concursos internacionais com orientação de docentes Menção Honrosa, como autor ou coautor, em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins. Comprovar premiação por meio de certificado.	40h
ATCO0822	Premiações em concursos internacionais com orientação de docentes 1º, 2º ou 3º lugar, como autor ou co-autor, em concurso internacional diretamente relacionado às atividades acadêmicas e profissionais em AU e áreas afins. Comprovar premiação por meio de certificado.	50h
*	Confecção e/ou publicação de Material Didático Apoio técnico na confecção e/ou publicação de material didático de alguma disciplina do curso, desde que não tenha sido pontuado em outra atividade, com envolvimento mínimo de 20h. A atividade deve ser devidamente comprovada e atestada pelo professor responsável.	20h - Máx. 60h
ATCO0206	Participação em oficinas, cursos e minicursos na área da AU e áreas afins Apresentar comprovante pertinente.	2h/ participação - Máx. 40h

*	Integrante de Corpos artísticos ligados à Universidade e Organizações oficiais de cultura Será computada 1h a cada 15h de participação comprovada, em que o cálculo poderá ser efetuado proporcionalmente. A comprovação ocorrerá por meio de declaração ou certificado que comprove a participação.	1h/15h de participação - Max. 5h
*	Participação em ações de cultura como espectador Apresentar comprovante pertinente (folder do evento, declaração de inscrição, etc.).	1h/ participação - Max. 5h
ATCO0254	Estágio <u>não obrigatório</u> aprovado pela Coordenação de estágio e Setor de estágio Estágio extracurricular aprovado pelo Setor de Estágio e realizado na área de Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins sob a coordenação de um supervisor arquiteto, engenheiro ou designer. Serão computadas 15h a cada 100h de estágio cumprido, em que o cálculo poderá ser efetuado proporcionalmente. A comprovação ocorrerá por meio de documentação fornecida pela coordenação de estágio de acordo com a Resolução de estágio da FAUeD.	15h/100h de estágio - Max. 60h
	Outras atividades aprovadas pelo Colegiado Quaisquer atividades não previstas neste quadro, relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo. Estas atividades devem ser analisadas e reconhecidas pelo Colegiado do Curso mediante documento comprobatório.	Max. 30h
Carga horária obrigatória mínima de atividades complementares		120 horas

* Atividades que ainda não têm código, posto terem sido incorporadas ao Projeto Pedagógico nesta revisão.

8.5. Fluxo Curricular e Organograma do Curso

Apresentados os componentes curriculares que integram o currículo do curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme descrito nos itens anteriores, apresenta-se a seguir, na Tabela 7, a síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares.

TABELA 7: Síntese de distribuição de carga horária por componentes curriculares

Componentes Curriculares	CH Total	Percentual
Disciplinas Obrigatórias	3060	72,85%
Disciplinas Optativas	180	4,30%
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120	2,85%
Estágio Supervisionado Obrigatório	300	7,15%
Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	420	10,00%
Atividades Acadêmicas Complementares	120	2,85%
TOTAL	4200	100%

8.5.1 Fluxo Curricular

Segue-se a apresentação do fluxo curricular para integralização do Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo na Tabela 8, abaixo.

TABELA 8: Fluxo Curricular

Período	Componente Curricular	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unid. Acad. Ofertante
			Teórica	Prática	Total	Pré-requisito	Correq.	
1º	Ateliê de Projeto Integrado I	Obrigatória	30	60	90	Livre	Livre	FAUeD
	Desenho	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	FAUeD
	Geometria Descritiva	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FAUeD
	Introdução à Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD
	Matemática	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
	Plástica I	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
	Sociologia Urbana	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	INCIS
	ENADE - Ingressante*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
2º	Ateliê de Projeto Integrado II	Obrigatória	30	60	90	Livre	Livre	FAUeD
	Conforto Térmico	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FAUeD
	Desenho Arquitetônico I	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FAUeD
	História da Arquitetura no Brasil I	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD
	Introdução à Tecnologia da Construção	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FAUeD
	Plástica II	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
	Teoria do Urbanismo I	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD
	Topografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FECIV
3º	Ateliê de Projeto Integrado III	Obrigatória	15	75	90	Livre	Livre	FAUeD
	Arquitetura e Interatividade	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FAUeD
	Atividades Curriculares de Extensão: Espaço em Obras**	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	FAUeD
	Construções Plásticas I	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
	Desenho Arquitetônico II	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FAUeD
	História da Arquitetura no Brasil II	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD
	Materiais e Técnicas Construtivas I	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FECIV
	Sistemas Estruturais I	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV
4º	Teoria do Urbanismo II	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD
	Ateliê de Projeto Integrado IV	Obrigatória	15	75	90	Livre	Livre	FAUeD
	Atividades Curriculares de Extensão: Oficina de Projeto Integrado I**	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	FAUeD
	Construções Plásticas II	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
	Materiais e Técnicas Construtivas II	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV
	Modelagem da Informação da Construção	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	FAUeD
Sistemas Estruturais II	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV	

	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD
	Urbanização no Brasil e América Latina	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FAUeD
5º	Atividades Curriculares de Extensão: Ateliê de Projeto Integrado V**	Obrigatória	0	120	120	Livre	Livre	FAUeD
	Conforto Acústico e Luminoso	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	FAUeD
	Estruturas de Concreto	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV
	Instalações Hidráulicas Prediais	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV
	Materiais e Técnicas Construtivas III	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV
	Paisagismo I	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	FAUeD
	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAUeD
6º	Ateliê de Projeto Integrado VI	Obrigatória	30	60	90	Livre	Livre	FAUeD
	Atividades Curriculares de Extensão: Oficina de Projeto Integrado II**	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	FAUeD
	Estruturas de Aço e Madeira	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV
	Instalações Elétricas	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FEELT
	Paisagismo II	Obrigatória	15	45	60	Livre	Livre	FAUeD
	Panorama Ambiental Urbano	Obrigatória	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
	Planejamento Urbano e Regional	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAUeD
Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAUeD	
7º	Ateliê de Projeto Integrado VII	Obrigatória	15	75	90	Livre	Livre	FAUeD
	Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo I: Planejamento Urbano	Obrigatória	30	60	90	Livre	Livre	FAUeD
	Atividades Curriculares de Extensão - Urbanismo**	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	FAUeD
	Eficiência Energética e Sustentabilidade no Ambiente Construído	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FAUeD
	Planejamento e Gerenciamento de Obras	Obrigatória	30	15	45	Livre	Livre	FECIV
	Técnicas Retrospectivas	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAUeD
8º	Ateliê de Projeto Integrado VIII: Intervenção em Preexistências	Obrigatória	30	60	90	Livre	Livre	FAUeD
	Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo II: Intervenção Urbana	Obrigatória	15	75	90	Livre	Livre	FAUeD
	Atividades Curriculares de Extensão: Oficina de Projeto Integrado III**	Obrigatória	0	60	60	Livre	Livre	FAUeD
	Ensaio Teórico e Prática Profissional	Obrigatória	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD
9º	Estágio Supervisionado Obrigatório***	Obrigatória	30	270	300	5 períodos vencidos	Livre	FAUeD
	Trabalho de Conclusão de Curso I****	Obrigatória	45	15	60	8 períodos vencidos	Livre	FAUeD
10º	Trabalho de Conclusão de Curso II*****	Obrigatória	15	45	60	4140 horas cursadas	Livre	FAUeD
	ENADE - Concluinte*	Obrigatória	-	-	-	-	-	-
Optativas	Atividades Acadêmicas Complementares*****	Obrigatória	-	-	120	-	-	-
	Disciplinas Optativas*****	Optativa	-	-	180	-	-	-
Optativas	Análise da Forma	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
	Análise Espacial Urbana	Optativa	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD
	Construções em Madeira	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAUeD

Crítica em Arquitetura e Urbanismo	Optativa	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD
Detalhamento de Projetos de Arquitetura	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
Habitação Flexível	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
Investigações da Forma	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
Língua Brasileira de Sinais - Libras I	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	FACED
Tópicos Especiais em Conforto Ambiental	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAUeD
Tópicos Especiais em Eficiência Energética e Sustentabilidade	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAUeD
Tópicos Especiais em Metodologia de Projeto de Arquitetura	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
Tópicos Especiais em Tecnologia da Construção	Optativa	30	15	45	Livre	Livre	FAUeD
Tópicos Especiais em Teoria e História da Arquitetura e da Cidade	Optativa	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD
Tópicos Especiais em Urbanismo	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
Tópicos Especiais: Design Computacional	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
Tópicos Especiais: Processo Criativo, Linguagem e Representação	Optativa	15	30	45	Livre	Livre	FAUeD
Tópicos Especiais: Realidades do Patrimônio Cultural	Optativa	45	0	45	Livre	Livre	FAUeD

Observações

* O Enade é componente curricular obrigatório, conforme Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Sinaes).

** O aluno deverá integralizar, no mínimo, 420 horas em Atividades Curriculares de Extensão.

*** Para cursar Estágio Supervisionado Obrigatório o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 2325 horas em componentes curriculares obrigatórios, isto é, ter cumprido, no mínimo, os 5 (cinco) primeiros períodos do curso.

**** Para cursar o TCC I o discente deverá ter cumprido, no mínimo, 3480 horas em componentes curriculares obrigatórios, isto é, ter cumprido, no mínimo, os 8 (oito) primeiros períodos do curso.

***** Para cursar o TCC II o discente deverá ter cumprido 4140 horas em componentes curriculares.

***** As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso. O discente deve integralizar, no mínimo, 120 horas em Atividades Acadêmicas Complementares.

***** O aluno deverá integralizar, no mínimo, 180 horas em disciplinas optativas. Os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras Unidades Acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação, sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso e não sejam utilizadas, ao mesmo tempo, para fins de equivalência curricular.

8.5.2. Componentes curriculares ofertados por outras Unidades Acadêmicas da UFU

A tabela 9, abaixo, indica os componentes curriculares obrigatórios, que são ofertados por outras Unidades Acadêmicas ao curso de Arquitetura e Urbanismo.

TABELA 9: Quadro de Disciplinas Obrigatórias oferecidas por outras Unidades Acadêmicas

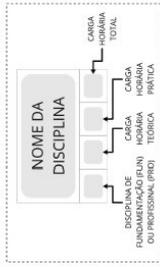
UNIDADE	PERÍODO	DISCIPLINAS	CH	CH TOTAL	Percentual
FAMAT	1º	Matemática	60	60	1,42%

INCIS	1°	Sociologia Urbana	60	60	1,42%
FECIV	2°	Topografia	60	570	13,57%
	2°	Materiais e Técnicas Construtivas I	45		
	4°	Materiais e Técnicas Construtivas II	60		
	5°	Materiais e Técnicas Construtivas III	60		
	6°	Planejamento e Gerenciamento de Obras	45		
	3°	Sistemas Estruturais I	60		
	4°	Sistemas Estruturais II	60		
	5°	Instalações Hidráulicas Prediais	60		
	5°	Estruturas de Concreto	60		
	6°	Estruturas de Aço e Madeira	60		
FEELT	6°	Instalações Elétricas	45	45	1,07%
CH total de Disciplinas obrigatórias oferecidas por outras Unidades Acadêmicas				735	17,5%

8.5.3 Organograma

Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Estrutura Curricular

1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	4º PERÍODO	5º PERÍODO	6º PERÍODO	7º PERÍODO	8º PERÍODO	9º PERÍODO	10º PERÍODO
Ateliê de Projeto Integrado I PRO 30 60 90	Ateliê de Projeto Integrado II PRO 30 60 90	Ateliê de Projeto Integrado III PRO 15 75 90	Ateliê de Projeto Integrado IV PRO 15 75 90	ACE - Ateliê de Projeto Integrado V PRO 0 120 120	Ateliê de Projeto Integrado VI PRO 30 60 90	Ateliê de Projeto Integrado VII PRO 15 75 90	Ateliê de Projeto Integrado VIII PRO 30 60 90	Trab. de Conclusão de Curso I PRO 45 15 60	Trab. de Conclusão de Curso II PRO 15 45 60
Int. à Teoria e Hist. da Arq. e do Urb. PRO 45 0 45	História da Arq. no Brasil I PRO 45 0 45	História da Arq. no Brasil II PRO 45 0 45	Teoria e História da Arq. e do Urb. I PRO 45 0 45	Teoria e História da Arq. e do Urb. II PRO 60 0 60	Teoria e História da Arq. e do Urb. III PRO 60 0 60	Ateliê de Projeto Int. de Urbanismo I PRO 30 60 90	Ateliê de Projeto Int. de Urbanismo II PRO 15 75 90		
Plástica I FUN 15 30 45	Plástica II FUN 15 30 45	Construções Plásticas I FUN 15 30 45	Construções Plásticas II FUN 15 30 45	Paisagismo I PRO 15 45 60	Paisagismo II PRO 15 45 60	Técnicas Retrospectivas PRO 60 0 60	Ensaio Teórico e Prática Profissional PRO 45 0 45		
Geometria Descritiva FUN 30 30 60	Desenho Arquitetônico I FUN 15 45 60	Desenho Arquitetônico II FUN 15 45 60	Modelagem da Inf. da Construção PRO 15 45 60	Materials e Técnicas Construtivas III PRO 45 15 60	Planejamento Urbano e Regional PRO 45 15 60	Planejamento e Gerenc. de Obras PRO 30 15 45	ACE - Oficina de Projeto Integrado III PRO 15 45 60		
Desenho FUN 15 45 60	Teoria do Urbanismo I PRO 45 0 45	Arquitetura e Interatividade FUN 30 30 60	Urb. no Brasil e América Latina PRO 30 15 45	Estruturas em Concreto PRO 45 15 60	Panorama Ambiental Urbano PRO 15 30 45	Efic. Energ. e Sust. no Amb. Construído PRO 30 15 45			
Sociologia Urbana FUN 60 0 60	Int. à Tecnologia da Construção PRO 30 15 45	Teoria do Urbanismo II PRO 45 0 45	Materials e Técnicas Construtivas II PRO 45 15 60	Instalações Hidráulicas Prediais PRO 45 15 60	Estrutura em Aço e Madeira PRO 45 15 60	ACE - Urbanismo PRO 0 60 60			
Matemática FUN 60 0 60	Topografia PRO 30 30 60	Materials e Técnicas Construtivas I PRO 30 15 45	Sistemas Estruturais II PRO 45 15 60	Conforto Acústico e Luminoso PRO 30 30 60	Instalações Elétricas PRO 30 15 45				
	Conforto Térmico PRO 30 30 60	Sistemas Estruturais I PRO 45 15 60	ACE - Oficina de Projeto Integrado I PRO 0 60 60		ACE - Oficina de Projeto Integrado II PRO 0 60 60				
		ACE - Espaço em Obras PRO 0 60 60							
Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares
Disciplinas Optativas	Disciplinas Optativas	Disciplinas Optativas	Disciplinas Optativas	Disciplinas Optativas	Disciplinas Optativas	Disciplinas Optativas	Disciplinas Optativas	Disciplinas Optativas	Disciplinas Optativas
				Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado



Componentes Curriculares	Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias	3060
Disciplinas Optativas	180
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120
Estágio Supervisionado Obrigatório	300
Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	420
Atividades Acadêmicas Complementares	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4200

8.6. Requisitos Legais e Normativos

É importante apresentar os componentes curriculares que atendem à Legislação Federal pertinente às temáticas de: 1. Educação Ambiental; 2. Educação em Direitos Humanos; 3. Educação para as relações étnico-raciais; 4. Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena; 5. Ensino de Libras. Igualmente, deve-se destacar o atendimento às exigências específicas para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo referentes ao ensino sobre Desenho Universal (Parecer MEC/CNE/CES NO. 948/2019) e sobre Medidas de Prevenção e Combate à Incêndio (Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017). A tabela 10, abaixo, indica as disciplinas obrigatórias nas quais serão ministrados tais conteúdos, que podem ser contemplados também em disciplinas optativas.

TABELA 10: Requisitos Legais e Normativos

Temática: Educação Ambiental - Lei nº 9.795 de 27/04/1999 / Decreto nº 4.281 de 25/06/2002 / Resolução nº 26/2012, de 30 de novembro de 2012, do Conselho Universitário que estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia		
Componente curricular	Período	Natureza
Panorama Ambiental Urbano	6º	Obrigatória
Paisagismo I	5º	Obrigatória
Paisagismo II	6º	Obrigatória
Eficiência Energética no Ambiente Construído	7º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado I	1º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado II	2º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado III	3º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado IV	4º	Obrigatória
Atividades Curriculares de Extensão: Ateliê de Projeto Integrado V	5º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado VI	6º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado VII	7º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado VIII: Intervenções em Preexistências	8º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo I: Planejamento Urbano	7º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo II: Intervenção Urbana	8º	Obrigatória
Temática: Educação em Direitos Humanos - Resolução CNE/CP nº 1/2012, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.		
Componente curricular	Período	Natureza
Sociologia Urbana	1º	Obrigatória
Teoria do Urbanismo I	2º	Obrigatória
Teoria do Urbanismo II	3º	Obrigatória
Planejamento Urbano e Regional	6º	Obrigatória
Atividades Curriculares de Extensão: Espaço em Obras	3º	Obrigatória

Atividades Curriculares de Extensão: Ateliê de Projeto Integrado V	5º	Obrigatória
Urbanização no Brasil e América Latina	4º	Obrigatória
Técnicas Retrospectivas	7º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado VIII: Intervenções em Preexistências	8º	Obrigatória
Temática: Educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena - Lei nº 10.639 de 09/01/2003 / Resolução nº 1/2004 de 17/06/2004 / Resolução nº 4/2014 CONGRAD		
Componente curricular	Período	Natureza
História da Arquitetura Brasileira I	2º	Obrigatória
História da Arquitetura Brasileira II	3º	Obrigatória
Sociologia Urbana	1º	Obrigatória
Urbanização no Brasil e América Latina	4º	Obrigatória
Técnicas Retrospectivas	7º	Obrigatória
Temática: Libras - Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 / Resolução nº 13/2008 do CONGRAD		
Componente curricular	Período	Natureza
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS I	Livre	Optativa
Temática: Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio - Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017		
Componente curricular	Período	Natureza
Instalações Hidráulicas Prediais	5º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado VII	7º	Obrigatória
Temática: Desenho Universal - Parecer MEC/CNE/CES Nº 948/2019 / ABNT - NBR 9050 - 2020 (Acessibilidade)		
Componente curricular	Período	Natureza
Ateliê de Projeto Integrado I	1º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado II	2º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado III	3º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado IV	4º	Obrigatória
Atividades Curriculares de Extensão: Ateliê de Projeto Integrado V	5º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado VI	6º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado VII	7º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado VIII: Intervenções em Preexistências	8º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo I: Planejamento Urbano	7º	Obrigatória
Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo II: Intervenção Urbana	8º	Obrigatória

8.7. Equivalências entre componentes curriculares para aproveitamento de estudos

Após análise das equivalências curriculares e disponibilidade de docentes no quadro da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, o NDE do curso de Arquitetura e Urbanismo entendeu que a migração do atual projeto para a nova proposta traria muitos inconvenientes e dificuldades, seja para os estudantes do curso, seja para o corpo docente.

Ainda que do ponto de vista propriamente pedagógico esta proposta não traga grandes alterações, do ponto de vista do fluxo curricular e dos arranjos dos conteúdos, a mudança é bastante significativa. Especialmente nas sequências de disciplinas teóricas da área de Teoria e História da Arquitetura e na área de Estudos Urbanos, houve uma mudança significativa na distribuição dos conteúdos, em que disciplinas que antes tinham apenas 30h foram reagrupadas e reorganizadas, resultando em novos componentes curriculares com cargas-horárias maiores. Sendo assim, as equivalências entre esses componentes curriculares não seriam possíveis simplesmente agrupando disciplinas, resultando em déficit de carga horária. Também em relação aos conteúdos programáticos, o novo arranjo traz dificuldades, já que uma sequência de 4 disciplinas, por exemplo, transformou-se em três nesta nova proposta.

Outro aspecto discutido no NDE foi a supressão de alguns componentes curriculares, que não mais farão parte do quadro de disciplinas do curso, assim como a criação de novos componentes curriculares, atualizando temas e discussões da área da Arquitetura e do Urbanismo. Disciplinas já cursadas pelos estudantes não seriam aproveitadas (Tabela 12) e eles ainda teriam que cursar outras, perfazendo 525h no total (Tabela 13), o que implicaria em superação do limite de carga horária semanal máxima em vários períodos. Igualmente, o NDE entendeu que a curricularização da Extensão obrigaria todos os estudantes do curso a cumprir esses componentes curriculares, independentemente de serem uma revisão de disciplinas que já existiam no currículo vigente, dadas as alterações em seu enfoque e dinâmica.

Constatadas as dificuldades com relação à migração total, decidiu-se pela transição sem qualquer migração, ou seja, discentes do currículo antigo (versão 2011-1) fariam as disciplinas no currículo novo cuja equivalência seja total (Tabela 11, com saldos iguais a zero ou mais). À medida que as turmas avançarem, as disciplinas do currículo vigente que não possuem equivalência total ao currículo novo deixarão de ser ofertadas. Para casos em que a equivalência seja solicitada para componentes curriculares em que a equivalência não é total, haverá possibilidade de conceder a equivalência por grupo de disciplinas ou ainda com a complementação de estudos, tal como indicado na Tabela 11, de modo a garantir o cumprimento integral da carga horária e dos conteúdos programáticos previstos.

É importante esclarecer que as equivalências previstas neste Projeto Pedagógico, discriminadas na Tabela 11 abaixo, estão em consonância com as regras de cotejamento previstas nas Normas Gerais da Graduação - Resolução CONGRAD nº 46/2022, essencialmente os artigos 188 e 189, quanto a conteúdo e carga horária. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso.

TABELA 11 - Equivalências entre Componentes Curriculares Obrigatórios para Aproveitamento de Estudos do Currículo anterior (versão 2011-1) para o Currículo Novo.

CURRÍCULO VERSÃO 2011-1						SALDO	CURRÍCULO NOVO				
Per.	Cód.	Disciplina	T	P	CH		Per.	Disciplina	T	P	CH
1º	GAU001	Ateliê de Projeto Integrado I	30	60	90	0	1º	Ateliê de Projeto Integrado I	30	60	90
1º	GAU003	Introdução à Estética do Projeto	30	0	30	+15	1º	Introdução à Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo	45	0	45
1º	GAU004	Plástica I	15	30	45	0	1º	Plástica I	15	30	45
1º	GAU005	Interface Digital E	15	30	45	0	3º	Arquitetura e Interatividade E	30	30	60
4º	GAU036	Arquitetura e Interatividade	15	30	45		*	Complementação de estudos de Arquitetura e Interatividade	0	30	30
1º	GAU006	Geometria Descritiva e Desenho Geométrico	15	30	45	+15	1º	Geometria Descritiva	30	30	60
1º	GAU007	Desenho Arquitetônico I	15	45	60	0	1º	Desenho	15	45	60
1º	GAU009	Sociologia Urbana	60	0	60	0	1º	Sociologia Urbana	60	0	60
1º	GAU008	Arquitetura Urbanismo e Meio Ambiente I E	30	0	30	0	6º	Panorama Ambiental Urbano E	15	30	45
2º	GAU015	Arquitetura Urbanismo e Meio Ambiente II	15	15	30		*	Complementação de estudos de Panorama Ambiental Urbano	15	0	15
1º	GAU002	História das Cidades E	30	0	30	0	4º	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I E	45	0	45
2º	GAU011	Teoria e História da Arquitetura e da Cidade I	30	0	30		*	Complementação de estudos de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo I	15	0	15
2º	GAU010	Ateliê de Projeto Integrado II	30	60	90	0	2º	Ateliê de Projeto Integrado II	30	60	90
2º	GAU012	Plástica II	15	30	45	0	2º	Plástica II	15	30	45
2º	GAU014	Desenho Arquitetônico II	15	45	60	0	2º	Desenho Arquitetônico I	30	30	60
2º	GAU016	Teoria do Urbanismo I E	30	0	30	0	2º	Teoria do Urbanismo I E	45	0	45
3º	GAU027	Teoria do Urbanismo II E	30	0	30		3º	Teoria do Urbanismo II	45	0	45
4º	GAU038	Teoria do Urbanismo III	30	0	30						
2º	GAU013	Simulação Digital E	0	45	45	0	4º	Modelagem da Informação da Construção E	15	45	60
3º	GAU025	Modelagem Paramétrica	0	30	30		*	Complementação de estudos de Modelagem da Informação da Construção	0	15	15

2°	GAU017	Introdução à Tecnologia da Construção	15	30	45	0	2°	Introdução à Tecnologia da Construção	30	15	45
2°	GAU018	Topografia I	30	30	60	0	2°	Topografia	30	30	60
2°	GAU019	Matemática Aplicada à Arquitetura	60	0	60	0	1°	Matemática	60	0	60
2°	GAU020	Conforto Ambiental I	15	15	30	0	2°	Conforto Térmico	30	30	60
3°	GAU031	Conforto Ambiental II	15	15	30						
3°	GAU022	Teoria e História da Arquitetura e da Cidade II	45	0	45	0	5°	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	60	0	60
4°	GAU033	Teoria e História da Arquitetura e da Cidade III	45	0	45		*	Complementação de estudos de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo II	30	0	30
3°	GAU021	Ateliê de Projeto Integrado III	30	60	90	0	3°	Ateliê de Projeto Integrado III	15	75	90
3°	GAU023	História da Arquitetura e da Cidade no Brasil I	45	0	45	0	2°	História da Arquitetura no Brasil I	45	0	45
3°	GAU024	Construções Plásticas I	15	30	45	0	3°	Construções Plásticas I	15	30	45
3°	GAU026	Urbanização Brasileira I	30	0	30	0	4°	Urbanização no Brasil e América Latina	30	15	45
4°	GAU037	Urbanização Brasileira II	30	0	30		*	Complementação de estudos em Urbanização no Brasil e América Latina	15	0	15
3°	GAU028	Materiais e Técnicas Construtivas I	30	15	45	0	3°	Materiais e Técnicas Construtivas I	30	15	45
3°	GAU029	Sistemas Estruturais I	45	15	60	0	3°	Sistemas Estruturais I	45	15	60
4°	GAU032	Ateliê de Projeto Integrado IV	30	60	90	0	4°	Ateliê de Projeto Integrado IV	30	60	90
4°	GAU034	História da Arquitetura e da Cidade no Brasil II	45	0	45	0	3°	História da Arquitetura no Brasil II	45	0	45
4°	GAU035	Construções Plásticas II	15	30	45	0	4°	Construções Plásticas II	15	30	45
4°	GAU039	Materiais e Técnicas Construtivas II	30	15	45	+15	4°	Materiais e Técnicas Construtivas II	45	15	60
4°	GAU040	Sistemas Estruturais II	45	15	60	0	4°	Sistemas Estruturais II	45	15	60
4°	GAU041	Conforto Ambiental III	15	15	30	+30	5°	Conforto Acústico e Luminoso	30	30	60
5°	GAU043	Teoria Crítica da Arquitetura Contemporânea	45	0	45	0	6°	Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	60	0	60
6°	GAU050	Teoria Crítica da Arquitetura na América Latina	45	0	45		*	Complementação de estudos de Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo III	30	0	30
5°	GAU045	Paisagismo I	30	15	45	+15	5°	Paisagismo I	15	45	60

5°	GAU046	Materiais e Técnicas Construtivas III	30	15	45	+15	5°	Materiais e Técnicas Construtivas III	45	15	60
5°	GAU047	Instalações Prediais I	45	15	60	0	5°	Instalações Hidráulicas Prediais	45	15	60
5°	GAU048	Estruturas de Concreto	60	0	60	0	5°	Estruturas de Concreto	45	15	60
6°	GAU049	Ateliê de Projeto Integrado VI	30	60	90	0	6°	Ateliê de Projeto Integrado VI	30	60	90
6°	GAU051	Paisagismo II	15	30	45	+15	6°	Paisagismo II	15	45	60
6°	GAU052	Materiais e Técnicas Construtivas IV	45	0	45	0	7°	Planejamento e Gerenciamento de Obras	30	15	45
6°	GAU053	Instalações Prediais II	15	15	30	+15	6°	Instalações Elétricas	30	15	45
6°	GAU054	Estruturas de Aço e Madeira	60	0	60	0	6°	Estruturas de Aço e Madeira	45	15	60
7°	GAU055	Ateliê de Projeto Integrado VII	30	75	105	0	8°	Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo II: Intervenção Urbana	15	75	90
							*	Complementação de estudos de Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo II: Intervenção Urbana	15	0	15
7°	GAU056	Técnicas Retrospectivas I	45	0	45	0	7°	Técnicas Retrospectivas	60	0	60
8°	GAU061	Técnicas Retrospectivas II	45	0	45	0	*	Complementação de estudos de Técnicas Retrospectivas	30	0	30
7°	GAU057	Planejamento Urbano e Regional I	30	30	60	0	6°	Planejamento Urbano e Regional	45	15	60
7°	GAU059	Eficiência Energética	15	15	30	+15	7°	Eficiência Energética e Sustentabilidade no Ambiente Construído	30	15	45
8°	GAU060	Ateliê de Projeto Integrado VIII	30	75	105	0	7°	Ateliê de Projeto Integrado VII	15	75	90
							*	Complementação de estudos de Ateliê de Projeto Integrado VII	15	0	15
9°	GAU064	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	0	60	0	9°	Trabalho de Conclusão de Curso I	45	15	60
10°	GAU066	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	0	60	0	10°	Trabalho de Conclusão de Curso II	15	45	60
						+150					

Nas tabelas abaixo, são indicados os componentes curriculares que não têm previsão de equivalência com vistas ao aproveitamento de estudos. A Tabela 12 demonstra as disciplinas obrigatórias do atual currículo e que não serão mais ofertadas na nova proposta. Já a tabela seguinte (Tabela 13) apresenta os novos componentes curriculares, para os quais não há equivalência.

TABELA 12 - Quadro de componentes curriculares sem previsão de equivalências para aproveitamento do Currículo anterior (versão 2011-1) para o Currículo Novo

Período	Disciplina	Carga Horária		
		T	P	TOTAL
3º	Topografia II	30	15	45
5º	Análise da Forma	15	30	45
7º	Infraestrutura Urbana	30	0	30
7º	Planejamento Urbano e Regional II	30	30	60
Total		105	75	180

TABELA 13 - Quadro de novos componentes curriculares obrigatórios, sem previsão de equivalências para aproveitamento de estudos

Período	Disciplina	Carga Horária		
		T	P	TOTAL
3º	Desenho Arquitetônico II	30	30	60
3º	Atividades Curriculares de Extensão: Espaço em Obras	0	60	60
5º	Atividades Curriculares de Extensão: Ateliê de Projeto Integrado V - API V	0	120	120
7º	Atividades Curriculares de Extensão: Urbanismo	0	60	60
7º	Ateliê de Projeto Integrado de Urbanismo I: Planejamento Urbano	30	60	90
8º	Ateliê de Projeto Integrado VIII: Intervenções em Preexistências	30	60	90
8º	Ensaio Teórico e Prática Projetual	45	0	45
Total		195	330	525

8.8. Internacionalização

Ainda que se compreenda que o processo de internacionalização seja complexo e leve em conta mudanças significativas nas rotinas acadêmicas, seja do ponto de vista dos profissionais que nela atuam, seja do ponto de vista dos processos, pode-se afirmar que, desde meados dos anos 2000, o curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU mobiliza esforços na direção da internacionalização.

Deve-se pontuar aqui algumas ações de internacionalização já realizadas – com certa regularidade – no curso de Arquitetura e Urbanismo:

1. Diversos estudantes estrangeiros têm vindo para Uberlândia para cursar a graduação em Arquitetura e Urbanismo integralmente na UFU. São alunos de diferentes países, tais como Cabo Verde, Benin e República Democrática do Congo, que acedem à Universidade através de convênios como PEC-G e de Cooperação como o do Timor Leste, facultando aos estudantes brasileiros o salutar convívio com culturas, línguas e realidades culturais tão diversas;
2. Além dos estudantes que cursam a graduação integralmente em nosso curso, também recebemos estudantes estrangeiros em mobilidade internacional, que cursam 1 ou 2 semestres do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU.
3. Igualmente, nossos alunos vêm demonstrando interesse em participar de programas de mobilidade internacional, vivenciando o ensino de Arquitetura e Urbanismo em outros países e realidades, que depois compartilham com os colegas brasileiros ao retornarem;
4. Finalmente, cabe destacar uma última experiência de internacionalização vivenciada pelos discentes do curso que foi a oferta de disciplinas em língua inglesa de pesquisadores de pós-doutorado vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFU, compartilhadas por alunos da graduação e da pós-graduação.

Sabemos que tais ações são ainda pontuais e que muito deve ser feito para aprofundar o processo de internacionalização do curso, porém, elas demonstram um compromisso do curso com o movimento da UFU rumo à internacionalização.

Tais ações evidenciam, nesse mesmo sentido, a disposição do curso no sentido da construção de pontes e diálogos mais profícuos com outras instituições de ensino na área de Arquitetura e Urbanismo, tanto nacionais, quanto internacionais; e, igualmente, direcionando os temas do ensino de Arquitetura e Urbanismo seja às questões locais e regionais, seja às grandes questões mundiais e globais. Temas emergentes no cenário arquitetônico e urbanístico contemporâneos estão presentes na proposta pedagógica ora apresentada, tais como: o direito à cidade; a caminhabilidade e outras dimensões da mobilidade urbana; o acesso aos recursos naturais em benefício da sociedade; novas tecnologias e a sustentabilidade do ambiente construído; a proteção e promoção da diversidade cultural, aí incluída a proteção do patrimônio cultural etc.

Esta perspectiva da internacionalização no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU busca também, alinhada com diversas iniciativas institucionais, tratar de temas, problemas e desafios a serem enfrentados coletivamente no atendimento do que prevê a Agenda 2030 das Nações Unidas e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O processo de internacionalização deve ser visto, portanto, como uma oportunidade para avançar num necessário debate - amplo e coletivo - visando à resolução

de questões que são comuns a todos, independente da nacionalidade, da língua ou do status socioeconômico.

A formação ética e cidadã, proposta aos estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU, deve reverberar em ações solidárias e cooperativas, que sejam capazes de alavancar mudanças na realidade local, regional, nacional e mundial, sendo esta, em última instância, a principal meta a se atingir com a internacionalização.

9. DIRETRIZES GERAIS PARA O DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO DO ENSINO

A proposta de ensino para o curso deve propiciar o desenvolvimento de todas as habilidades propostas ponderando as áreas técnicas, humanas e artísticas. Um dos pontos-chaves para o sucesso na formação profissional do arquiteto e urbanista é a motivação do estudante e de todos os participantes do processo. Considerando a premissa de que os alunos escolhem o curso por livre arbítrio, e o fazem por vocação e/ou determinação própria e algumas vezes por influência de terceiros (pais, amigos etc.), pode-se concluir que o ingressante inicia sua jornada naturalmente motivado e envolvido com a surpresa da descoberta da profissão. A impressão inicial sobre a área de atuação e as atividades profissionais é de que estas lhes são atraentes. Cabe ao curso manter e fortalecer essa motivação, ampliando a percepção do estudante acerca da sua formação.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem um índice muito baixo de evasão escolar e o fator mais importante apontado pelos alunos para a manutenção da motivação dentro do curso é a experiência dos Ateliês de Projeto Integrado, onde têm contato com os assuntos e atividades vislumbrados no processo de escolha do curso e na prática profissional. Esta prática e experiência têm origem principalmente na ênfase do ensino de ferramentas projetuais e outras matérias básicas de forma contextualizada desde os primeiros anos do curso. A vinculação estabelecida entre os conteúdos abordados tem sido suficientemente forte para manter a motivação do aluno. No entanto, ainda se percebem algumas situações frágeis de vinculação que não chegam a provocar a fragmentação dos conhecimentos: a associação dos conceitos desenvolvidos à sua aplicação nas atividades profissionais é muito boa e facilita o desenvolvimento da visão sistêmica pelo profissional. Destaca-se ainda, na grande maioria dos cursos de graduação de arquitetura e urbanismo, a carência de atividades práticas de caráter extensionistas que inserem o aluno no universo profissional, assim como a quase inexistência de parcerias com a iniciativa pública e privada no sentido de fomentar tais atividades práticas.

A filosofia de ensino a ser adotada no Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia deve permitir a manutenção da motivação inicial do aluno através de seu contato com as atividades de projeção desde o primeiro dia na universidade. Deve ficar claro ao aluno que o conhecimento dos fundamentos de linguagens, história e teoria da arquitetura e do urbanismo, tecnologia da construção, e outros são ferramentas principais que este dispõe para consolidação de suas ideias. Munidos desses conhecimentos, os estudantes são capazes de abandonar uma postura passiva na construção dos conhecimentos básicos, assumindo um papel mais ativo no processo. Esta

mudança de postura decorre do conhecimento do conjunto de ferramentas disponíveis e suas aplicações.

O profissional arquiteto e urbanista necessita desenvolver uma grande capacidade de solucionar problemas cotidianos relativos à cidade, às edificações e aos seus equipamentos, considerando ainda o uso de novas tecnologias, novos materiais, novos sistemas construtivos, novos conceitos, busca de qualidade de vida e sustentabilidade. Visando esse aspecto, o Projeto Pedagógico introduz, primeiramente, conceitos fundamentais; depois, discute aspectos tecnológicos, de materiais, de sistemas e novos conceitos. Assim, o aluno é capaz de encarar qualquer tecnologia e/ou novo conceito com olhos críticos; deixa de encarar as tecnologias como simples paradigma; tem capacidade de se adaptar às novas situações e desafios e sabe buscar, propor e desenvolver técnicas e métodos inovadores e adequados para resolver os problemas que se apresentam.

Pretende-se que este projeto possua características inovadoras em relação ao que hoje é praticado na maioria dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, de modo a atender às necessidades do estudante e da sociedade contemporânea. A principal delas é a mudança de foco, do tradicional “ensinar” para o desejável “aprender”, que coloca o aluno, e não o professor, como protagonista central do processo.

9.1. Metodologia Pedagógica

Seguindo a metodologia pedagógica da educação “problematizadora”, integrada e significativa, o plano de curso de cada disciplina deverá seguir as linhas mestras que nortearam este plano pedagógico e que são apresentadas a seguir:

9.1.1. Aprendizagem por projeto

Dentro da filosofia de uma “educação problematizadora” e em concordância com as demais diretrizes aqui apresentadas, deverão ser estabelecidos projetos temáticos, notadamente baseados na disciplina Ateliê de Projeto Integrado (API), que englobem um conjunto de disciplinas a cada semestre. Como foi descrito anteriormente, o Ateliê de Projeto Integrado (API) deverá ser a “espinha dorsal” do curso e todas as disciplinas pertencentes ao mesmo semestre deverão fornecer subsídios conceituais à proposta projetual a ser desenvolvida em cada semestre (interdisciplinaridade vertical).

9.1.2. Integração entre disciplinas

Pretende-se oferecer uma formação mais completa e adequada ao aluno através da interdisciplinaridade vertical e horizontal. Por integração, entenda-se, entre outros aspectos, a existência de: (i) coordenação entre as atividades desenvolvidas, (ii) comunicação entre os professores, (iii) trabalhos conjuntos, (iv) avaliações conjuntas, (v) objetivos comuns, (vi) estratégias comuns, e, (vii) quando possível, todos os alunos de uma turma participando do mesmo conjunto de disciplinas. A interdisciplinaridade horizontal será obtida a partir da disciplina Ateliê de Projeto Integrado (API) e de sua definição temática. No início de cada semestre, a Comissão de Ateliê (composta por professores do curso) deverá definir o tema de cada API, no sentido de aprimorar tal interdisciplinaridade em relação às disciplinas do mesmo período. Já a interdisciplinaridade vertical será obtida, entre outras práticas, por meio das ACE - Oficinas de Projeto Integrado 1, 2 e 3 (ver item 8.2). Trata-se de três atividades extensionistas que serão oferecidas nos semestres pares conjuntamente para alunos do quarto, sexto e oitavo períodos.

9.1.3. Aprendizagem ascendente

A aprendizagem ascendente segue a estruturação tradicional e linear das disciplinas, em que os conteúdos são organizados de modo crescente com relação à complexidade de conteúdo e, igualmente, intercalando conhecimentos dos núcleos de fundamentação e profissionais. As aplicações práticas projetuais nos cursos de Arquitetura e Urbanismo são integradoras por natureza; qualquer projeto de média ou alta complexidade exige conhecimentos adquiridos em diversas disciplinas. A abordagem ascendente no curso de Arquitetura e Urbanismo é empregada com frequência, principalmente nos primeiros períodos, porém, será privilegiada no curso uma abordagem descendente, entendida como capaz de tornar significativo e problematizador o processo de aprendizado.

9.1.4. Aprendizagem descendente

Aprender os fundamentos teóricos de algo com o que já estamos familiarizados pode ser mais interessante e produtivo que a situação inversa. Sentir na prática a necessidade de conteúdos teóricos, de conceitos e métodos, e, depois, pesquisar sobre eles, pode ser mais motivante e proveitoso. Partindo deste princípio, os Ateliês de Projeto Integrado fazem com que o aluno aprenda a projetar e aplicar conteúdos teóricos e práticos, paralelamente ao estudo destes mesmos conteúdos. Por exemplo: o aluno projeta uma escola e, ao mesmo tempo, busca referências em obras existentes,

sejam referências históricas, métodos construtivos, conceitos formais, propostas funcionais e espaciais, sistemas estruturais aplicados, métodos construtivos, materiais empregados e outros.

9.1.5. Aprendizagem significativa

Neste projeto, estabelece-se uma garantia ao aluno de aprendizagem de conteúdos e habilidades que tenham significado para a sua realidade social e intelectual. Entende-se que, para que a aprendizagem aconteça, ela precisa ter relevância para o aluno e para o contexto do qual ele vem. Esta abordagem visa valorizar a habilidade do aluno em formular problemas, entrar em contato de maneira crítica com diferentes contextos, participar de forma ativa no seu processo de aprendizagem.

9.1.6. Aprendizagem interativa

Fala-se muito da importância da presença e da proximidade do professor para uma melhor aprendizagem. Mas a simples presença física não garante uma verdadeira aproximação. Para se viabilizar uma maior aproximação entre professor e aluno, como também entre eles próprios, o primeiro ponto a ser observado é que as turmas devem ser de no máximo 35 alunos para aulas teóricas e 15 para aulas práticas. Mas isso ainda não é suficiente. A verdadeira aproximação ocorre quando há interatividade, seja entre aluno/professor, aluno/aluno ou mesmo aluno/material-de-aprendizagem. Assim, neste projeto, deverão ser privilegiadas metodologias de ensino-aprendizagem nas quais o aluno seja ativo e possua alto grau de interatividade, com professor, com os colegas e com os objetos de estudo.

9.1.7. Desenvolvimento de atitude científica

Uma postura pontuada pelo interesse em descobrir, em saber o porquê, em questionar, é importante não só para aqueles que tenham a intenção de seguir carreira acadêmico-científica, mas também para qualquer atividade profissional, em especial na área Arquitetura e Urbanismo. Todo o Projeto Pedagógico foi pensado tendo-se em mente o desenvolvimento de uma postura científica nos alunos, que vai além da simples aprendizagem dos métodos científicos. Essa postura deverá ser adquirida na prática e permear todas as atividades do curso, de maneira a ser levada, pelo aluno, para sua vida profissional.

9.1.8. Concepção dos conteúdos programáticos

A aprendizagem significativa somente pode ocorrer quando os conteúdos ministrados em uma disciplina se aproximam de alguma forma da realidade vivida pelo aluno. Essa realidade pode ser expandida a partir de situações-problema e atividades práticas desenvolvidas pelos alunos em laboratório; nos Ateliês de Projeto Integrado; e participação em atividades de Extensão e/ou de Iniciação Científica, com a realização de projetos demandados pela sociedade e/ou pela comunidade científica. Os conceitos vistos em sala de aula devem ser entendidos pelo aluno como um conhecimento relevante para a sua atuação profissional.

9.1.9. Problematização

O primeiro princípio é o desenvolvimento, nos trabalhos ou projetos integrados, de soluções de problemas com tamanho e complexidade equivalentes a situações reais. Desta forma, e atendendo ao princípio do aprendizado *top-down*, os trabalhos e projetos deverão ter abrangência e profundidade semelhantes aos problemas reais, em que os alunos, ao longo das disciplinas, as quais deverão atuar de forma integrada, irão buscar as técnicas do estado-da-arte e os fundamentos teóricos do desenvolvimento da solução de tais desafios. Desta maneira, espera-se desenvolver a capacidade de integração e relacionamento de conhecimentos, a partir da necessidade de sua utilização prática, formando-se um profissional apto à criação de novos conhecimentos, projetos e tecnologias.

9.1.10. Postura crítica

O desenvolvimento da capacidade de análise crítica também é uma característica capaz de definir o sucesso de um profissional no seu ambiente de trabalho e na vida de forma geral. O curso de graduação também deverá se responsabilizar pelo desenvolvimento desta característica em seus alunos. Para tanto, todos os conteúdos ministrados nas disciplinas serão abordados sempre com uma postura crítica, estabelecendo vantagens e desvantagens, limites de aplicações e comparações com outros projetos, concepções arquitetônicas, urbanísticas e de paisagem sempre que possível. Os processos de avaliação, descritos mais adiante neste texto, também deverão privilegiar instrumentos que evidenciem esta capacidade dos estudantes. Como uma das funções do profissional de Arquitetura e Urbanismo é a avaliação de soluções propostas, o aluno deve ser habituado a exercer uma postura crítica desde cedo.

9.1.11. Abstração

A capacidade de abstração é essencial para o perfil traçado. As técnicas que possibilitam o desenvolvimento dessa habilidade serão trabalhadas em todas as disciplinas do curso. Mas a fixação da capacidade de abstração somente será incorporada pelo aluno se ele a exercitar na prática. A metodologia aqui proposta prevê duas formas de se obter essa fixação: realizar referência cruzada entre matérias de fundamentação e profissionais, que estão distribuídas ao longo do curso de forma a serem ofertadas de forma simultânea nos primeiros anos do curso; e trabalhar com os projetos integrados - no planejamento de cada projeto integrado deverá ser previsto o uso de ferramentas de abstração, de forma que tais práticas sejam incentivadas e cobradas pelo(s) professor(es) responsável(is).

9.1.12. Criatividade

A criatividade deverá ser trabalhada em todas as disciplinas do curso, em especial nos projetos integrados. Para que isso aconteça, as disciplinas deverão ser conduzidas de forma a dar liberdade de participação e interferência dos alunos. As avaliações deverão ser sobre a capacidade do aluno em articular e aplicar os conhecimentos ou em adquirir novos, nunca sobre a capacidade de memorização ou de repetição de conceitos, fórmulas ou receitas. Uma resposta incorreta, porém criativa e com uma argumentação lógica e bem feita, deverá ser tão valorizada quanto uma resposta correta, mas que seja uma simples repetição de soluções prontas.

9.1.13. Empreendedorismo

Sempre que possível, deve ser evitada a entrega de soluções prontas aos alunos. Eles devem ser incentivados a procurar e empreender soluções, principalmente, mas não exclusivamente, nos projetos integrados. A procura de soluções criativas para problemas existentes leva à descoberta de novos conhecimentos, projetos e técnicas e aplicações de conceitos. Note-se que o espírito empreendedor deve ser incentivado em todas as disciplinas.

9.1.14. Multidisciplinaridade

A aplicação dos conhecimentos relativos às artes, ciência, tecnologia, antropologia e sociologia nos dias de hoje estendeu-se muito além das fronteiras da Arquitetura e do Urbanismo. O tipo de atividade exercido pelos profissionais de Arquitetura e Urbanismo proporciona aos egressos do curso a

necessidade de interagir com pessoas provindas dos mais diferentes campos do conhecimento. A diferença de métodos e linguagens entre áreas de conhecimento distintas causa problemas de comunicação entre grupos multidisciplinares. A grade curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo, por si só, contempla a interação com outras áreas do conhecimento, considerando a existência de disciplinas destas diversas áreas. No entanto, pode-se trabalhar ainda mais esta interação, estimulando-se os alunos a cursarem outras disciplinas isoladas ou mesmo eletivas (em currículos que permitam maior flexibilidade), disciplinas que fazem parte de grades curriculares de outros cursos. Esta solução, contudo, é parcial, e não necessariamente adequada. Sempre existirão mais áreas de conhecimento do que disciplinas que o aluno terá oportunidade de cursar. Ademais novas áreas de conhecimento multidisciplinares estarão também sempre em formação. Uma das maneiras de se conseguir essa interação durante o curso é a criação de Projetos Multidisciplinares, que envolvam estudantes de diversos cursos de graduação, de áreas correlatas ou radicalmente diferentes. A experiência de trabalho com outros grupos não só desenvolve conhecimentos nos alunos, como também os faz entrar em contato com diferentes formas de pensar e agir, preparando-os de maneira adequada para os problemas de comunicação que certamente acabarão aparecendo na vida profissional. Os projetos integrados serão grandes catalisadores de trabalhos multidisciplinares, que também poderão ser desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa e extensão.

9.1.15. Referências bibliográficas

O referencial bibliográfico utilizado no desenvolvimento dos conteúdos, seja dentro ou fora da sala de aula, representa um fator determinante na formação do conhecimento alcançado pelo aluno do curso de Arquitetura e Urbanismo.

Para todos os temas programados para as disciplinas do curso, existem referências de maior ou menor profundidade e abrangência. Os livros indicados como bibliografia básica de uma disciplina devem conter o tema abordado em abrangência e em profundidade, mesmo que a totalidade dos temas não seja desenvolvida na disciplina. Assim, o aluno poderá identificar a existência de um corpo de conhecimento sobre um assunto muito maior do que o efetivamente desenvolvido na disciplina. Em geral, não existe a possibilidade do esgotamento de um determinado tema na carga horária disponibilizada para uma disciplina, mesmo que sejam elaborados trabalhos extraclasse. A utilização de bibliografias mais completas e com uma maior profundidade apresenta aos alunos que existem outros assuntos a aprender além daqueles abordados em sala de aula, revelando que novos conhecimentos e novas relações entre os conhecimentos adquiridos podem ser encontrados. Embora seja importante a indicação de uma fonte principal como referência para a disciplina, deve-se

possibilitar que o aluno entre em contato com diferentes abordagens sobre um mesmo assunto por meio de uma bibliografia mais abrangente e alternativa. Assim, cada componente curricular deve ter uma bibliografia básica (obrigatória) e uma bibliografia complementar (de enriquecimento do conteúdo).

A bibliografia que compreende as monografias de obras completas de arquitetos, assim como as revistas de projetos arquitetônicos, com frequência utilizada como referências bibliográficas, representa parte importante do conhecimento, pois apresentam um rico material iconográfico, desenhos, processos da elaboração dos projetos e soluções construtivas adotadas. Sua utilização associada aos conteúdos teóricos do curso possibilita ao aluno estabelecer relações entre os projetos e as ideias que os produziram, colaborando para ampliar o conhecimento e a postura crítica do aluno, definindo suas escolhas para o desenvolvimento de sua linguagem do projeto de arquitetura.

As apostilas utilizadas como referências bibliográficas são, em geral, um resumo dos conteúdos de um ou mais livros. A utilização delas, nessas circunstâncias, como referencial principal restringe fortemente a possibilidade de desenvolvimento dos objetivos expressos nos parágrafos anteriores. Sendo assim, apostilas não devem ser utilizadas como única fonte bibliográfica das disciplinas, salvo quando não existirem outras fontes disponíveis. Entretanto, é sempre possível a utilização de apostilas como bibliografia auxiliar, especialmente no caso em que o professor esteja pretendendo escrever um livro sobre o conteúdo tratado. Neste caso, a utilização de versões preliminares do livro pode contribuir para a melhoria da qualidade do texto final.

Além de livros que contenham um tratamento adequado dos temas da disciplina, é necessário que, no desenvolvimento dos trabalhos e projetos das disciplinas, o aluno tenha a necessidade de buscar informações em artigos científicos resultantes de congressos e de revistas especializadas relevantes à área. Esta situação revela aos alunos que o corpo de conhecimento da área não só é amplo, mas também se encontra em constante desenvolvimento. Este desenvolvimento torna a atualização contínua dos conhecimentos uma necessidade, levando o aluno a compreender que a pesquisa na área de arquitetura e urbanismo passa por constante produção e que seus próprios estudos poderão colaborar com o enriquecimento deste quadro.

Apesar da existência de extensa bibliografia do curso de arquitetura e urbanismo que possui tradução para o português, textos essenciais e grande parte das recentes publicações são encontradas apenas em língua estrangeira, como o inglês, o italiano e o espanhol. Dessa forma, é fundamental que o egresso entre em contato com essas fontes estrangeiras, compreendendo que sua formação está inserida dentro de um campo historiográfico e de pesquisa mais amplo.

9.1.16. Utilização dos laboratórios

Os laboratórios da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, unidade na qual está localizado o Curso de Arquitetura e Urbanismo, têm como principal objetivo apoiar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, de forma transdisciplinar. Os laboratórios desenvolvem atividades relacionadas às diversas disciplinas ligadas aos projetos de arquitetura e urbanismo, considerando todas as fases de seu processo e o diálogo com outras disciplinas. No total, a FAUeD conta com sete laboratórios: Laboratório de Conforto Ambiental e Conservação de Energia (LCC), Laboratório de Expressão Digital (LED), Laboratório de Modelagem Baseada em Informação (inFORMA 3D), Laboratório de Modelos e Protótipos (LAMOP - Campus Umuarama), Laboratório de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Design (LAPEX - Bloco 5M), Laboratório de Tecnologia do Ambiente Construído (LABTAC), Laboratório de Referência e Memória (BaseLab - Bloco 5M).

- Laboratório de Conforto Ambiental (LCC) - Desenvolve atividades relacionadas à proposição de soluções e avaliações térmicas, lumínicas e acústicas do ambiente construído. Trata-se de um espaço que proporciona aos docentes, estudantes e profissionais o acesso a informações e orientações que lhes permitam experimentar e até inventar instrumentos simples e necessários ao correto agenciamento ambiental das edificações. Além disso, propicia o desenvolvimento e a realização de estudos de extensão e consultoria relativos à avaliação da edificação, tanto do ponto de vista do conforto ambiental, como da higiene e segurança do trabalho e do consumo de energia na edificação.
- Laboratório de Tecnologia do Ambiente Construído (LABTAC) - Prevê em sua estrutura um Canteiro Experimental que lhe dê suporte e desenvolva atividades de pesquisa, reflexão, crítica e projeto numa interface com as disciplinas e conteúdos da Engenharia Civil. Devido ao caráter interdisciplinar da construção civil, há a necessidade que, no processo de formação do estudante de arquitetura, sejam abordados os conteúdos sobre desempenho estrutural, da construtividade e da sustentabilidade das edificações. A materialização das diversas propostas está encadeada no processo que desperta a ambição de ver uma ideia definir um espaço, estimulando na formação do estudante as importantes ligações entre teoria e prática construtiva de tecnologias vernaculares e em atual desenvolvimento. Infelizmente o Canteiro Experimental ainda não foi construído, o que tem comprometido o aprendizado dos alunos.

Faz-se importante destacar a inexistência de espaço físico destinado exclusivamente ao Laboratório de Tecnologia do Ambiente Construído – LABTAC. Este laboratório funciona precariamente, tendo em vista que compartilha um único espaço com o Laboratório de Conforto Ambiental e Conservação de

Energia – LCC; isto também leva ao funcionamento insatisfatório do LCC. Tal situação precária, a propósito, tende a prejudicar o pleno desenvolvimento desta proposta pedagógica.

- Laboratório de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Design (LAPEx) - Voltado para a prática do projeto, tanto na escala do planejamento urbano e regional, como da arquitetura do edifício, da paisagem e do ambiente, do objeto e da programação visual, tendo a atividade de ateliê como seu foco. As atividades congregam estudos e pesquisas afins, gerenciamento de projetos de porte, desenvolvimento de atividades de apoio à comunidade e de restauro.
- Laboratório de Modelos e Protótipos (LAMOP) - Atende às disciplinas ministradas nos cursos da FAUeD. É um espaço didático, de pesquisa e experimentação. Foi idealizado como um espaço dotado de máquinas e ferramentas destinadas à execução de representações tridimensionais físicas, denominadas modelos, executadas em escalas reduzidas, reais ou ampliadas. O espaço do laboratório funciona, portanto, como suporte às aulas teóricas e práticas, sendo importante local de experimentação e produção técnica e criativa.
- Laboratório de Modelagem Baseada em Informação (InFORMA 3D) - explora tecnologias oriundas da computação, lógica, matemática e inteligência artificial como alternativa aos problemas contemporâneos das áreas de Arquitetura, Engenharia e Construção (AEC). Fornece infraestrutura para a aprendizagem e produção de inovação em processos de Building Information Modeling e Simulação Computacional.
- Laboratório de Expressão Digital (LED) - fornece sua estrutura (computadores, aplicativos, projetores) para atividades que envolvem a aplicação dos meios digitais em processos criativos. Práticas de desenvolvimento de sistemas, criação de interfaces, experimentação por meio de instalações arquitetônicas e artísticas interativas, aplicação de elementos computacionais, entre outras, são estimuladas a partir de uma perspectiva crítica de apropriação dos computadores e das ferramentas digitais.

9.1.17. Relação pesquisa-ensino-extensão

O ensino (de graduação e pós-graduação), a pesquisa e a extensão, enquanto dimensões da educação superior, mantêm entre si relações de interdependência, de tal sorte que, quando se busca um patamar mais elevado de qualidade para o ensino de graduação, torna-se imperioso ter presente formas de concretizar essa articulação. No que diz respeito à pesquisa, é necessário que gradualmente a instituição e o corpo docente invistam no desenvolvimento de grupos de pesquisa, com vistas ao enriquecimento curricular da graduação e promoção de oportunidades de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado). Participação em grupos de pesquisa para iniciação científica,

participação em eventos científicos e culturais, visitas técnicas, estão entre as atividades que sabidamente favorecem diretamente a integração pretendida dessas dimensões na formação profissional do aluno. Outras formas indiretas de buscar tal articulação – não menos importantes, posto que mais facilmente alcançam maior número de alunos – advêm da diretriz metodológica dada às atividades propostas ao estudante e por ele realizada.

A análise crítica de diferentes abordagens teóricas para o mesmo tema/problema, complementação/suplementação contínua de estudos, “re”-visão sistemática dos conhecimentos adquiridos, são, por exemplo, procedimentos próprios do fazer científico, imprescindíveis ao desenvolvimento do espírito crítico e, por conseguinte, ensejadores da intersecção entre ensino e pesquisa. Quanto à extensão, destaca-se a necessidade de programar políticas de fomento ao desenvolvimento de atividades que permitam a maior integração da Universidade à comunidade. Neste sentido, tais iniciativas podem incluir consultorias por parte dos professores e alunos, parcerias entre universidade e empresas e desenvolvimento de projetos relacionados a empreendedorismo, Escritório Modelo e incubadoras de projetos.

Os Núcleos de Pesquisa e Extensão têm papel fundamental no fomento dessa integração entre ensino, pesquisa e extensão. A FAUeD possui no total, 6 núcleos que atuam de forma transdisciplinar, de forma que incluem, mas não se restringem, às grandes áreas de concentração da Arquitetura e Urbanismo. São eles: Núcleo de Estudos Urbanos, Núcleo de Pesquisa em Linguagem, Núcleo de Pesquisa em Projeto de Arquitetura, Núcleo de Pesquisa em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo, Núcleo de Projeto e Pesquisa em Design e Núcleo de Design para Sustentabilidade. Estes devem garantir de forma concreta a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, sendo responsáveis pela promoção, orientação, supervisão e coordenação das atividades de pesquisa e extensão nas suas diversas áreas de atuação.

9.2. Desenvolvimento e caracterização dos programas de ensino

9.2.1. Programa de ensino

O Programa de Ensino diz respeito à grade curricular com suas disciplinas, carga horária e respectivos créditos. Seu desenvolvimento não deve se restringir ao cumprimento da carga horária e à apresentação dos conteúdos previstos para o conjunto de disciplinas da grade curricular. O corpo discente e docente deve procurar a intersecção e a integração permanentes com os programas de potencialização e trabalhar em conjunto na programação e desenvolvimento, principalmente, dos seguintes tipos de atividades:

- Trabalho participativo e cooperativo em sala e fora da sala de aula;
- Trabalhos de laboratório, individuais e em equipe;
- Discussão de problemas interdisciplinares e com ligação explícita com o mundo real;
- Realização de projetos de pesquisa individuais e em grupo na própria disciplina e interdisciplinares;
- Organização e participação em seminários, painéis, workshops, visitas técnicas, eventos científicos e atividades de extensão;
- Exercício da construção de modelos formais a partir de problemas do mundo real ou de sua descrição;
- Discussão dos aspectos éticos do uso de tecnologia na sociedade;
- Avaliação continuada e interdisciplinar.

9.2.2. Programa de Práticas Acadêmicas

O Programa de Práticas Acadêmicas se refere ao conjunto de atividades a serem propostas e desenvolvidas ao longo do Curso e em integração com a comunidade, com o objetivo principal de ligar teoria e prática e conferir um conteúdo vivo aos temas estudados teoricamente. Tais atividades incluem estágios, seminários, eventos e práticas interdisciplinares.

9.2.3. Procedimentos didático-pedagógicos

Na etapa do planejamento do semestre letivo, os professores elaborarão, de forma integrada e cooperativa, os seus planos de curso, constituídos por ementa, objetivo geral, objetivos específicos, organização do conteúdo em unidades e carga horária destinada a cada uma. Devem descrever também os procedimentos didáticos utilizados, o material de apoio necessário e o sistema de avaliação adotado. Em seguida, devem apresentar a bibliografia básica (de uso obrigatório) e a complementar (de enriquecimento do conteúdo).

Os procedimentos didáticos serão selecionados e deverão estar integrados com as práticas pedagógicas enfatizadas para cada disciplina.

Na etapa de execução da ação pedagógica, serão desenvolvidos os seguintes procedimentos didáticos:

- Aulas práticas de Ateliê de Projeto Integrado - API: disciplinas de projeto que o aluno desenvolverá seus exercícios projetuais e principalmente, irá estabelecer as relações entre

todas as disciplinas e conteúdos do curso, análises e sínteses para o desenvolvimento de suas propostas de projeto;

- Aulas expositivas: para introduzir e concluir assuntos, mobilizando os alunos para a construção de seu conhecimento e sintetizando, juntamente com eles, as ideias principais que fornecerão a base para a aquisição de novos conhecimentos e o desenvolvimento de novas competências, habilidades e posturas;
- Prática intensiva em laboratórios: para desenvolver habilidades na construção e na implementação de técnicas específicas nos diversos laboratórios do curso (ver item 9.1.16);
- Seminários, painéis e/ou mesas redondas: para aprofundar estudos realizados, discutir idéias propostas por especialistas, apresentar resultados alcançados em estudos individuais e em grupos e, ainda, desenvolver a capacidade de comunicação e expressão dos alunos;
- Workshops, visitas técnicas, eventos científicos e atividades de extensão: para familiarizar o aluno com as novas descobertas científicas, propiciar oportunidades para a união da prática vivenciada à teoria sintetizada em sala de aula;
- Participação em projetos de iniciação científica: com vistas a desenvolver o interesse pelo trabalho acadêmico de construção do conhecimento científico, aprofundar estudos sobre temas e técnicas específicas de trabalho em Arquitetura e Urbanismo (incluindo novas tecnologias), propiciando oportunidades para o aluno selecionar, classificar e correlacionar dados e informações;
- Brainstorm – associação livre de ideias: a fim de demonstrar diferentes ângulos de um mesmo problema, quando o aluno terá oportunidade de selecionar a melhor solução e analisar as possibilidades e limites de sua realização;
- Discussão dirigida: para desenvolver a organização lógica do pensamento, a rapidez da tomada de decisão e a capacidade de argumentação dos alunos;
- Estudos dirigidos: para colocar os alunos em contato com diferentes autores de textos, bibliografias especializadas e fontes de referência teórica para os diversos assuntos estudados, estimulando o pensamento crítico;
- Simulação: para criação de modelos dinâmicos da realidade em estudo, em que os alunos operacionalizarão procedimentos profissionais, aplicarão aspectos conhecidos apenas através da teoria, observarão, analisarão, criticarão, substituirão procedimentos e avaliarão condutas conhecidas apenas através de aspectos teóricos de sua formação profissional;
- Participação em programas de monitoria: visando ao desenvolvimento de liderança, responsabilidade, iniciativa e cooperação;

- Participação em programas de intercâmbio acadêmico: envolvendo mobilidade nacional e internacional de estudantes.

9.2.4. Papel do docente

Ao professor do Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com o Regimento Geral da UFU⁷, Normas Acadêmicas da UFU (Resolução CONGRAD Nº 46/2022) e Regimento Interno da FAUeD⁸, cabe:

- Elaborar o plano de ensino de sua(s) disciplina(s);
- Ministrar a(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade cumprindo integralmente, os programas e a carga horária;
- Registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- Estabelecer o calendário de eventos, em comum acordo com os alunos, divulgando-o entre os demais professores;
- Elaborar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento dos alunos, entregando à Coordenação cópia da prova aplicada, que não deve ser de questão única;
- Conceder vista de prova, quando o aluno tomará conhecimento do grau, do gabarito da prova e tirará suas dúvidas quanto à correção;
- Fornecer ao setor competente o resultado das avaliações e a frequência dos alunos, nos prazos fixados;
- Observar o regime disciplinar da Instituição;
- Participar das reuniões e dos trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado;
- Comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Diretoria e pelos órgãos colegiados da Instituição;
- Orientar trabalhos escolares e atividades complementares relacionadas com a(s) disciplina(s) sob sua regência;
- Planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações;

⁷ Documento disponível em: https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf. Acesso em 04/02/2022.

⁸ Documento disponível em: http://www.faued.ufu.br/system/files/conteudo/regimento_interno_faued_2002.pdf. Acesso em 04/02/2022.

- Comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação do coordenador do curso, do diretor da unidade acadêmica ou da administração superior da instituição;
- Elaborar, quando solicitado, questões para processos seletivos, aplicar provas e fiscalizar sua realização;
- Participar da elaboração dos Projetos Pedagógicos da Instituição e do seu curso;
- Exercer outras atribuições pertinentes.

Além das atribuições regimentais descritas, espera-se que os professores, no exercício de suas funções, mantenham bom relacionamento interpessoal com os alunos, demais professores e com a Coordenação do Curso, estimulando-os e incentivando-os ao desenvolvimento de um trabalho compartilhado, interdisciplinar e de qualidade, além da predisposição para o seu próprio desenvolvimento pessoal e profissional. Especificamente, em sua ação pedagógica em sala de aula, numa postura construtivista, para propiciar aos alunos o perfil projetado para sua atuação profissional futura, a realização pessoal e ocupação de seu espaço social.

Os professores devem procurar utilizar os procedimentos mais adequados para o desenvolvimento do assunto previsto para cada encontro com seus alunos. Não devem perder de vista os objetivos explicitados para a disciplina, a necessidade de manter-se incorporado à totalidade do currículo e que a missão de todos, docentes e discentes, é a construção conjunta das competências e atitudes descritas no perfil do egresso.

9.3. Inter-relação das disciplinas na concepção e execução do currículo

Os conteúdos das disciplinas do Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo foram programados de maneiras confluentes que caracterizam, nitidamente, o perfil de nossos egressos. As disciplinas foram programadas em cada período para atender aos conhecimentos de formação geral de natureza humanística e social, conhecimentos de formação profissional, conhecimentos eletivos e conhecimento ou atividade de formação complementar, sempre havendo uma inter-relação para a construção de um profissional com base sólida de conhecimento e preparado para as grandes mudanças do mercado.

As disciplinas que compõem o currículo são integradas, de modo que o aluno tenha uma visão de integração das disciplinas de formação fundamentação e profissional, percebendo a necessidade de cursar todos os componentes sem discriminação de relevância, porque o mercado necessita de um profissional polivalente. Em conformidade com os objetivos do Curso, com o perfil de egresso almejado e com a metodologia adotada, as atividades de avaliação devem permitir avaliar os avanços do

aprendiz no desenvolvimento das competências/habilidades de interesse. A avaliação implica, portanto, confrontar “dados de fato” com o “desejado”, que é composto por critérios, objetivos, normas, os quais permitem atribuir um valor ou uma significação aos dados concretos.

Nesse sentido, a avaliação deve prever:

- Clareza e explicitação de objetivos;
- Clareza e explicitação de critérios;
- Critérios compatíveis com os objetivos;
- Clareza e explicitação de parâmetros;
- Instrumentos compatíveis com os objetivos, critérios e parâmetros.

Entretanto, a avaliação só terá sentido no Curso se servir para reorientar o aprendiz no desenvolvimento das aprendizagens e o professor no replanejamento das atividades. Não pode ser, pois, meramente classificatória, mas uma ferramenta construtiva, que promove melhorias e inovações, com vistas ao aperfeiçoamento da aprendizagem. Aos alunos, após discussão sobre o processo, os instrumentos e os resultados da avaliação, devem ser propiciados meios que lhes permitam sanar dificuldades evidenciadas e realizar as aprendizagens em níveis crescentes de desenvolvimento.

9.4. Incentivo à formação pedagógica continuada do docente

Através de um programa de formação, capacitação e atualização, os docentes do Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo deverão participar de ciclos de debates, fóruns, congressos oferecidos pela FAUeD e seu Programa de Pós-graduação com vistas a propiciar:

- A formação profissional contínua do docente com ênfase especial em Ensino, História e Teoria, Linguagens, Tecnologia da Construção e Urbanismo;
- A consolidação de uma massa crítica de educadores vivamente engajados em questões filosóficas e pedagógicas, através de cursos oferecidos pela pós-graduação;
- O afastamento de docentes para o desenvolvimento de pesquisas de pós-doutorado.

10. ATENÇÃO AO ESTUDANTE

A política de Cotas, instituída pelo Governo Federal (Lei 12.711 de 2012) para as universidades federais, proporcionou a inclusão de alunos oriundos de escolas públicas e a reserva de vagas por renda, raça e deficiência na Universidade Pública; e, conseqüentemente, levou a uma mudança de perfil do estudante universitário brasileiro. No caso da UFU, foram muitos desafios a serem enfrentados pelos órgãos superiores e por todas as instâncias da UFU, no que tange às políticas de inclusão, o que exigiu novas práticas de atuação junto à comunidade estudantil da UFU, visando o acesso, permanência e êxito na conclusão do curso pelo estudante.

Neste sentido, a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE), órgãos da Administração Superior diretamente relacionadas aos cursos de graduação, criaram e/ou implementaram projetos e programas de atenção e apoio aos estudantes. Relacionado à PROGRAD, destaca-se o Programa Institucional de Graduação Assistida (PROSSIGA) que abrange um conjunto de subprogramas (PROCOR⁹ e PROLAB¹⁰) com foco no combate assertivo à retenção e à evasão nos cursos de graduação da UFU. Relacionados à PROAE, ressaltam-se o AFIN¹¹ (para acesso de alunos do 3º ano do ensino médio das cidades onde se encontram os Campi da UFU) e, recentemente, a criação do Núcleo de Apoio e Atenção ao Estudante (NAAES). É atribuição destas Pró-Reitorias apoiar as iniciativas propostas pelos cursos, faculdades e institutos.

A PROGRAD edita e disponibiliza o Guia Acadêmico, que além de guia fundamental para o cotidiano universitário do estudante, apresenta as diversas atividades acadêmicas e extracurriculares sob coordenação geral da UFU. O objetivo é o estímulo à participação dos(das) discentes.

O(a) discente conta com a atuação da PROAE, que tem como missão contribuir com o acesso, a permanência e a conclusão do curso. A PROAE implementa a Política de Assistência Estudantil, voltada para inclusão social, produção de conhecimentos, formação ampliada, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida, de modo a garantir o direito à educação aos(às) discentes. Atua, entre outras, nas áreas de esporte e lazer, moradia, alimentação, acessibilidade, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, creche, apoio pedagógico e combate às discriminações de gênero, sexuais e étnico-raciais.

A UFU dispõe, ainda, da Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial (DEPAE), cujas ações estão voltadas para o desenvolvimento de projetos na área da Educação Especial. O DEPAE possui intérpretes para os serviços de tradução e interpretação de Língua Brasileira

⁹ PROCOR - Programa de combate à retenção e evasão na UFU.

¹⁰ PROLAB - Programa de laboratórios de ensino de graduação.

¹¹ AFIN - Programa institucional ações formativas integradas de apoio ao ingresso no ensino superior.

de Sinais (LIBRAS), bem como profissionais e ferramentas próprias para acessibilidade de portadores de deficiências física, visual, intelectual e auditiva/surdez. Além disso, oferece cuidados aos discentes com Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD e Transtornos do Espectro do Autismo – TEA. Informações e detalhes sobre programas, profissionais e ferramentas de acessibilidade podem ser obtidos através do sítio eletrônico do DEPAE¹².

A infraestrutura provida pelo DEPAE é essencial para a boa formação do estudante com necessidades educacionais especiais, tendo em vista sua permanência e sucesso na conclusão dos seus estudos. O acesso ao auxílio da divisão pode ocorrer por iniciativa própria do estudante, por encaminhamento da Coordenação dos Cursos ou, ainda, por indicação de professores e técnicos do curso.

A Universidade disponibiliza infraestrutura que garante acessibilidade e mobilidade urbana para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, presentes no espaço urbano dos Campi, através de calçadas acessíveis e travessias elevadas. As edificações existentes foram adaptadas em sua estrutura física com a inclusão de elevadores e adaptação das instalações sanitárias, entre outras. As construções recentes já foram projetadas e construídas com salas de aulas e laboratórios amplos e com acessos adequados, contemplando rampas e/ou elevadores. As bibliotecas contam com recursos de tecnologias assistivas¹³, recursos para adaptação de material didático, apoio ao estudante e treinamento e orientação de profissionais. A grande dificuldade ainda se apresenta na manutenção constante dos elevadores, caracterizando ainda uma barreira para a acessibilidade universal.

A FAUeD/UFU, por sua vez, coordena algumas atividades específicas. Várias ações são implementadas de forma a permitir que o(a) discente, segundo suas aptidões e interesses, possa participar de atividades extrassala de aula. A seguir destacam-se as atividades principais:

- a. Monitoria: A UFU mantém um programa de monitorias em disciplinas dos cursos de graduação. Como nos outros cursos, os Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo também utilizam esses monitores para atender aos discentes na resolução de exercícios e dirimir dúvidas sobre as matérias. O monitor deve dedicar 12 (doze) horas semanais de atendimento aos(as) discentes. Atualmente, o curso conta com 4 (quatro) bolsas para monitoria, mas os(as) discentes também podem optar por exercer a monitoria de forma voluntária.
- b. Iniciação Científica: A Iniciação Científica tem como objetivo iniciar o(a) discente na produção do conhecimento e permitir a sua convivência cotidiana com o procedimento científico. É uma atividade que permite a integração da graduação com a pós-graduação na Universidade.

¹²<http://www.depae.prograd.ufu.br>

¹³Mais informações disponíveis no website <<https://www.bibliotecas.ufu.br/servicos/tecnologias-assistivas>>. Acesso em 21/01/22.

Programas de Iniciação Científica com apoio de Órgãos de Fomento à Pesquisa, tais como o CNPq, FAPEMIG e a própria Universidade Federal de Uberlândia, permitem que o(a) discente receba uma bolsa de estudos para o desenvolvimento dos trabalhos. A UFU também disponibiliza o PIVIC - Programa voltado a pesquisa, de caráter voluntário.

- c. Núcleos de Pesquisa: Os Núcleos de Pesquisa da FAUeD se caracterizam por congregarem professores (as), pesquisadores (as), discentes da graduação e pós-graduação, técnicos (as) administrativos (as), profissionais e membros da comunidade externa à Faculdade, que se interessem e/ou tenham como atividades de estudo, pesquisa, ensino ou extensão, relacionadas às diversas linhas de pesquisa de seus núcleos. Por contar com dois cursos, atualmente, existem seis núcleos em atividades na Unidade. Todos os núcleos são órgãos subordinados à FAUeD. Reforça-se que a comunidade acadêmica tem a opção de se integrar a qualquer núcleo que corresponda aos seus interesses de pesquisa ou extensão. São eles:
- Núcleo de Design para Sustentabilidade - NDS;
 - Núcleo de Estudos Urbanos – NEURB;
 - Núcleo de Pesquisa em Design – NPD;
 - Núcleo de Pesquisa em Linguagens – NUPLI;
 - Núcleo de Pesquisa em Projeto de Arquitetura – NUPPA;
 - Núcleo de Pesquisa em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo – NUTHAU.
- d. Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão: Os laboratórios do curso de Arquitetura e Urbanismo têm como principal objetivo apoiar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, e dão suporte aos diferentes aspectos que envolvem o desenvolvimento do projeto, principal atribuição do futuro profissional, perpassando por todo o processo: concepção, representação e a construtibilidade da proposta. Os laboratórios estão localizados no Bloco 11. São eles:
- Laboratório de Conforto Ambiental e Conservação de Energia – LCC
 - Laboratório de Expressão Digital – LED
 - Laboratório de Modelagem Baseada em Informação – in FORMA 3D
 - Laboratório de Modelos e Protótipos – LAMOP (Campus Umuarama);
 - Laboratório de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Design – LAPEX (Bloco 5M);
 - Laboratório de Tecnologia do Ambiente Construído – LABTAC;
 - Laboratório de Referência e Memória – BaseLab (Bloco 5M).

Como citado anteriormente, a comunidade acadêmica tem a opção de se integrar a qualquer um destes laboratórios, de modo a firmar parcerias em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- e. Extensão: A FAUeD/UFU conta com diversos projetos e programas de extensão voltados para causas socioespaciais, ambientais e culturais, atividades que incentivam o pensamento crítico e, sobretudo, a autonomia dos(as) discentes. A gênese da arquitetura e do urbanismo é estimular o desenvolvimento social, equitativo e sustentável, o que a identifica com os objetivos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proexc, que visa à Internacionalização da Extensão com o objetivo de promover de forma articulada e em rede a inserção dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) nas atividades de extensão associadas com o ensino, pesquisa e gestão institucional (COMITÊ GESTOR DE ODS – CGODS/UFU, 2017).

As atividades de extensão predominantes, associadas ao ensino e pesquisa, estão relacionadas à elaboração de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Design e respondem às demandas da própria UFU, de comunidades e/ou de ocupações irregulares, de organizações governamentais e não governamentais, com fins ao desenvolvimento sustentável e, recentemente, solicitações em função da pandemia COVID-19.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proexc, visando trabalhar a Internacionalização da Extensão via ODS, tem o objetivo de promover de forma articulada e em rede a inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas atividades de extensão associadas com o ensino, pesquisa e gestão institucional.

Grande parte de atividades de extensão, relacionadas à elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos e de design são realizados no Laboratório de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Design – LAPEX, localizado no Bloco 5M, e conta com participação integrada de equipes e de técnicos (as) com formação em Arquitetura e Urbanismo. Diversas ações de Extensão também são realizadas nos Núcleos de Pesquisa e no EMAU, este último descrito a seguir.

e.1) Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo Buriti – EMAU BURITI

O EMAU - Buriti é uma organização estudantil, sem fins lucrativos, gerida pelos(as) discentes sob tutoria de Responsável Técnico(a) docente e/ou técnico(a) especializado(a). Oficializado em 08 de novembro de 2019 como Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU, de acordo com o Projeto de Orientação aos Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo (POEMA), fornecida pela Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA). O EMAU-BURITI tem como missão proporcionar experiência profissional aos (as) discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo, por meio de gestão, proatividade e ações de extensão participativa e contribui, assim, para a formação de agentes transformadores da sociedade.

Destacam-se entre seus objetivos: promover diálogo entre o conhecimento adquirido nas atividades curriculares da FAUeD e o conhecimento prático obtido nas atividades de campo, de forma a incrementar as discussões em sala de aula e alimentar produção acadêmica e a multidisciplinaridade; desenvolver habilidades do(da) discente na prática projetual; promover o trabalho coletivo, visando uma organização democrática e horizontal; desenvolver atividades de assessoria e assistência técnica à sociedade, através de projetos de extensão participativos; tornar disponíveis à comunidade recursos humanos, técnicos e científicos capazes de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente; bem como difundir a Arquitetura e o Urbanismo.

- f. Diretório Acadêmico Livre de Arquitetura e Urbanismo – DALAU: o Diretório Acadêmico Livre de Arquitetura e Urbanismo – DALAU é a entidade estudantil que representa os(as) discentes do curso dentro da Unidade, da Universidade e de suas várias instituições. Conta com espaço físico específico no Bloco I e tem participação ativa na organização de atividades culturais, sociais e nas políticas educacionais. É órgão fundamental de interação estudantil e oferece oportunidade de desenvolvimento intelectual, físico e social aos seus membros.
- g. Associação Atlética: Os(as) discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo participam da Associação Atlética das Artes, instituição esportiva que visa à integração entre os(as) discentes dos cursos do Instituto de Artes (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro), e dos cursos da FAUeD (Arquitetura e Urbanismo e Design). A atlética oferece oportunidades de desenvolvimento intelectual, físico e social, além de organizar e convocar discentes para participar de competições universitárias e olímpicas. Os(as) discentes podem participar em várias instâncias, como atletas, líderes de torcida, bateria (música), etc.
- h. Eventos Acadêmicos Organizados pela FAUeD: O curso de Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU trouxe, ao longo dos seus 25 anos, um legado de organização de eventos acadêmicos locais, regionais e nacionais, entre os quais podemos citar: Encontro Regional de Arquitetura - EREA/MG (1997); I Semana da Arquitetura (2006); II Semana da Arquitetura e Semana de Design de Interiores (2007); I Semana Integrada de Arquitetura, Urbanismo e Design - I SINAUD (2008); Semana de Design e Arquitetura (2010); Semana Desarq (2012); Semana da Desarq (2013); Semana da Desarq (2017); Seminário Nacional dos Escritórios Modelos de Arquitetura e Urbanismo - SENEMAU (2019); Semana de Arquitetura e Urbanismo - SEMANAU (2021); além de eventos internos, como o WHOPI - Workshop Horizontal de Projeto Integrado, três edições do projeto Polisphonica do NUPLI em parceria com a Secretaria de Cultura de Uberlândia, o Curta-Circuito Universitário Cultural – CUC-UFU, o Entre-telas do PPGAU, Festival de Inverno da Ufulândia, Live: Olhares sobre a Cidade-NEURB, Semanas de Aulas Abertas do NUTHAU, entre outros.

Como citado acima, a Unidade promove, anual ou semestralmente, eventos com a participação de egressos(as) e profissionais atuantes em diversas áreas em palestras, seminários, congressos, debates, workshops, ações extensionistas, exposições. Estes eventos promovem debate científico, divulgação de pesquisas e práticas profissionais/empresariais, integração entre a graduação e a pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, promovendo a discussão de ideias, disseminação de experiências e informações sobre os campos de conhecimento em inovação, tecnologia e sustentabilidade. Estes encontros se realizam em parceria com outras instituições de ensino superior, empresas, entidades não governamentais, entidades governamentais e órgãos de fomento, etc. Entre os eventos citados, destacam-se a seguir dois eventos específicos do Curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo:

h.1) Semana de Arquitetura e Urbanismo – SEMANAU

Anualmente é realizada a Semana de Arquitetura e Urbanismo – SEMANAU que busca manter uma tradição de uma semana acadêmica para o curso, visando à integração da comunidade acadêmica da FAUeD (docentes, técnicos(as) e discentes), com Conselho, entidades de Classe e o mercado de trabalho de forma colaborativa, entendendo seu equivalente valor no compartilhamento de ideias para construção da sociedade. Espaço para dar visibilidade à produção artística, cultural e técnica, principalmente dos(das) discentes, entendendo esta como parte fundamental e complementar da formação universitária, fomentando ainda relações com as outras faculdades de Arquitetura e Urbanismo e estabelecendo um elo entre as instituições, de forma a beneficiar e contribuir na formação e interlocução de discentes e docentes.

No ano de 2021, o SEMANAU realizou-se entre 29 de novembro e 3 de dezembro no formato virtual, devido à pandemia da COVID-19. Foi um momento especial, porque se destinou às comemorações de aniversário dos 25 anos do Curso. Foi realizada uma série de *lives* com palestras e mesas redondas; com a divulgação do resultado do concurso do logotipo e a exibição da Exposição Virtual de trabalhos de discentes e egressos do curso, sendo que alguns participaram do Bate Papo com os Ex-alunos. O evento SEMANAU¹⁴ foi uma oportunidade de discussão de temas pertinentes ao curso e teve a participação da comunidade acadêmica, de egressos e de outros profissionais da área.

¹⁴Realizado em espaço virtual, pode ser acessado no site do evento: semanauufu.com.

11. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Os procedimentos avaliativos devem ser compreendidos como elementos destinados à permanente busca do desenvolvimento individual e coletivo, aceitando-se o significado da avaliação como parte integrante de uma dinâmica em constante evolução, tanto no processo ensino-aprendizagem, como na organização institucional. Nesse processo, devem ser levados em conta parâmetros qualitativos, corretivos e não punitivos.

Tomar a avaliação como um dos componentes do trabalho educativo constitui um primeiro passo na direção de uma mudança no paradigma do ensino universitário. Estabelecer a distinção entre o exercício de uma simples verificação momentânea do conteúdo e a prática de uma avaliação que acompanha e busca compreender o caminho percorrido pelo estudante é o passo decisivo que confirma uma transformação real no espaço universitário.

Da mesma maneira, o curso de Arquitetura e Urbanismo, em sua expressão curricular, organizacional e da docência, deve exercitar permanentemente os processos avaliativos, buscando uma constante melhora qualitativa e valorizando a instituição pública, seus integrantes e a Arquitetura e Urbanismo.

Na prática permanente da busca pela excelência do ensino e considerando o processo avaliativo como integrante do processo de aprendizagem, todos os agentes e elementos envolvidos estarão integrados a esta concepção da avaliação como instrumento de retroalimentação e acompanhamento do desempenho de maneira contínua. Portanto, alunos, professores, disciplinas e o curso devem apresentar instrumentos e práticas avaliativas que possibilitem o seu constante desenvolvimento.

Neste sentido, entende-se que a avaliação ocorre em duas dimensões: na dimensão do ensino-aprendizagem e no plano da avaliação geral do curso. A baliza para essa avaliação devem ser os parâmetros regulatórios e comparativos. As duas dimensões incluem a avaliação da aprendizagem dos(as) discentes, avaliação que versa sobre a questão pedagógica do curso. Cabe ao NDE um papel estratégico no monitoramento dos resultados pedagógicos, na projeção para o período seguinte e nas avaliações docentes efetuadas pelos(as) discentes a cada semestre letivo. Já a avaliação do curso segue parâmetros específicos como: a avaliação pelo ENADE (Exame Nacional de Desempenho Estudantil), realizada a cada 03 anos pelo MEC; a avaliação por parte dos(as) egressos(as) e o acompanhamento semestral da eficácia do Projeto Pedagógico, a cargo da Coordenação e do Colegiado de Curso. Em seguida, discutem-se as duas dimensões das avaliações mencionadas.

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação discente é assunto sobre o qual se espera reflexão e evolução por parte dos professores. O objetivo é reduzir a valorização da avaliação tradicional por intermédio de provas, avaliação pontual, centrada prioritariamente no conteúdo e voltada para a manipulação simbólica, em detrimento da capacidade de resolver problemas. A avaliação discente deverá incluir todas as dimensões do trabalho discente, não só individual como coletivo. Práticas em laboratório; exercícios da redação e elaboração de relatórios; ensaios e monografias; participação efetiva em eventos técnico-científicos internos ou externos com a apresentação de trabalhos realizados em parceria com os professores; estágios profissionais; ações de extensão junto à comunidade; projetos de iniciação científica; Trabalhos de Conclusão de curso, entre outros, devem ser integrados à avaliação discente na forma adequada a cada disciplina ou conjunto de disciplinas.

Compreendendo que numa sociedade complexa e em permanente transformação o conhecimento aparece, por vezes, como lacunar e provisório, que é preciso sempre ressignificá-lo e relativizá-lo, o processo avaliativo do corpo discente deve contemplar várias formas de avaliação, as quais possibilitem a oportunidade de manifestação do educando e, ao mesmo tempo, viabilizem a aferição da efetividade do processo de ensino- aprendizagem, num exercício de independência intelectual, de criatividade e criticidade, na formação acadêmica, cidadã e emancipadora.

Para o aluno, esta concepção significa que o processo de avaliação deve possibilitar a identificação e o acompanhamento dos objetivos pretendidos pelas disciplinas e pelo curso. Os instrumentos objetivos de avaliação devem ser distribuídos durante o transcorrer da disciplina, possibilitando a identificação da efetividade do processo de ensino-aprendizagem e permitindo possibilidades para as correções necessárias.

Além disso, a avaliação se alinha às Normas Gerais da Graduação da UFU, previstas na Resolução nº 46/2022 do Conselho de Graduação. Nesta resolução, fica estabelecido que, para cada disciplina, sejam distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros. Para ser aprovado, o(a) discente deve alcançar o mínimo de 60 (sessenta) pontos na soma das notas e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas e de outras atividades curriculares dadas. A norma prevê que, para cursos semestrais, como é o caso da Arquitetura e Urbanismo, para efeito de aferição do aproveitamento de cada componente curricular, devem ser oferecidas, no mínimo, duas oportunidades diferentes de avaliação.

No entanto, este Projeto Pedagógico estabelece que os instrumentos avaliativos devem ser aplicados em, no mínimo, três oportunidades, em mais de um tipo, não concentrando mais de quarenta por cento

(40%) da distribuição das notas em cada oportunidade. Deve-se prever sempre a possibilidade de sua reaplicação, para que, dentro do princípio da retroalimentação, a avaliação possa oferecer a todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem as correções de rumo, necessárias para levá-lo a bom termo.

Observadas as normas da Instituição, cada docente tem autonomia para propor, dentro de seu componente curricular, as formas ou instrumentos avaliativos que julgar mais adequados às especificidades e peculiaridades de seu trabalho pedagógico. Os procedimentos de avaliação adotados pelos(as) docentes do curso devem ser diversificados e podem envolver: projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos, provas escritas e orais, listas de exercícios, produções individuais e em conjunto, seminários, atividades práticas de aplicabilidade de técnicas, trabalhos de pesquisa, relatórios de participação em eventos da área e em atividades interdisciplinares, visitas técnicas com posterior relatório ou relato, dinâmicas de grupos, entre outros.

No caso específico de exames e provas, eles deverão ser espaçados ao longo do período letivo e contemplar todo o conteúdo programático que compõe a ementa da disciplina. Além disso, poderão ser avaliados: assiduidade, participação em sala de aula, ética na conduta profissional, dedicação, cumprimento às regras de organização, pontualidade nos trabalhos, postura profissional, comprometimento com o curso, objetivos pessoais e capacidade de relacionar a teoria com a prática.

A proposta de avaliação é parte integrante do Plano de Ensino e deve ser apresentada pelo professor ao Colegiado de Curso após a discussão e aprovação pela turma. Isso deve ser feito até o décimo segundo dia letivo do semestre ou do ano letivo em curso. O Colegiado deverá avaliar e aprovar o Plano de Ensino em até 30 (trinta dias) a contar do início do semestre ou ano letivo em curso (Resolução CONGRAD Nº 46/2022, CAP. IX: Art. 203, § 1 e § 2).

Nesta reformulação do Projeto Pedagógico, como elementos básicos de um ensino de qualidade, atende-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/1996, que especifica, como critérios para a avaliação da aprendizagem o seguinte: a avaliação do desempenho do(a) discente deve ser contínua e cumulativa, com predominância de aspectos qualitativos em vista dos quantitativos e, também, que prevaleçam os resultados obtidos durante todo período em relação às eventuais provas finais.

O professor deve dar vista das atividades avaliadas ao aluno, no prazo máximo de 15 dias corridos a contar da data de realização da atividade, exceto em situações excepcionais fundamentadas no plano de avaliação, previamente aprovadas pelo Colegiado de Curso. A vista das atividades avaliadas, ao final da disciplina, deve anteceder o prazo marcado para entrega de notas na DIRAC, fixado no

Calendário Escolar. Os trabalhos ou provas das disciplinas, que não forem procuradas após 60 dias úteis do término do semestre, poderão ser descartadas ou eliminadas.

11.1.1 Avaliação Didática Pedagógica Professor/Disciplina: Avaliação realizada pelos Alunos

Os professores devem ser avaliados semestralmente pelo corpo discente, de modo a contarem, constantemente, com elementos críticos que permitam a evolução de seu desempenho e da disciplina ministrada. Os instrumentos avaliativos, coerentemente com o que foi proposto, serão distribuídos no transcorrer das disciplinas. Esta avaliação de desempenho, realizada pelo corpo discente, gera meio de identificar as possibilidades de melhoria qualitativa do professor e da disciplina. Também gera informações que permitem a integração entre as disciplinas. O objetivo é que o Colegiado, dispondo de tais informações, possa promover a melhora qualitativa do oferecimento das disciplinas.

A avaliação deve ser aplicada sob a responsabilidade da secretaria da Coordenação de Curso de Arquitetura e Urbanismo e acompanhada pelo Coordenador(a) e Colegiado de Curso.

Os critérios de Avaliação Discentes utilizados pelo curso de Arquitetura e Urbanismo devem ser condizentes com as Resoluções nº. 03/2017 e 05/2018 do CONDIR, sendo listados a seguir:

1. Apresentação do conteúdo programático e definição dos critérios de avaliação;
2. Domínio do conteúdo programático;
3. Sequência na abordagem do conteúdo programático;
4. Clareza na exposição dos assuntos;
5. Assiduidade;
6. Pontualidade;
7. Divulgação dos resultados das avaliações dentro do prazo estipulado (até 20 dias após a aplicação da avaliação);
8. Cumprimento do horário de atendimento ao aluno;
9. Qualidade do atendimento ao aluno;
10. Coerência entre o ensinado e o exigido nas avaliações.

O resultado das avaliações será comunicado aos professores pelo Colegiado de Curso para que o professor avaliado procure melhorar os itens em que foi mal avaliado e para que possa manter seu desempenho nos itens em que foi bem avaliado.

11.2. Avaliação do curso

A avaliação do Curso de Arquitetura e Urbanismo se estrutura em duas dimensões: de ensino-aprendizagem e da avaliação geral do curso. A avaliação de ensino-aprendizagem é feita pelo NDE; já a avaliação geral do curso é feita através do ENADE e é regida por parâmetros regulatórios e comparativos institucionais externos.

Assim, o curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo realiza a avaliação por meio dos mecanismos desenvolvidos pelo NDE (instituído pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, em 2010) e pelos instrumentos de avaliação proporcionados internamente pela instituição. Externamente, o curso será avaliado no âmbito do SINAES de acordo com o ciclo de renovação de reconhecimento conduzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP e pelo ciclo avaliativo realizado pelo Exame Nacional de Desempenho Estudantil – ENADE.

A avaliação do curso envolve a avaliação do planejamento e o desenvolvimento do processo pedagógico. Nesse contexto, é necessário que a avaliação contemple desde o projeto curricular e a programação do ensino, em cada componente curricular, até os seus resultados e a aprendizagem dos(as) discentes. Esta avaliação acontecerá periodicamente, de forma processual e articulada com as ações da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UFU). As duas dimensões mencionadas serão apresentadas a seguir.

11.2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE)

A avaliação do Projeto Pedagógico do curso de Arquitetura e Urbanismo deverá ser acompanhada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso - NDE, com o objetivo de avaliar o processo de implantação e de desenvolvimento deste projeto de reformulação do curso, reconhecendo os avanços e as fragilidades no processo de aprendizagem e permitindo realizar mudanças na organização curricular.

O NDE é um grupo criado com o intuito de qualificar o envolvimento docente no processo de concepção e consolidação de um curso de graduação. De acordo com a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010 da CONAES, que normatiza o NDE; e, do ponto de vista da avaliação, trata-se de um núcleo que não só contribui para a melhoria do processo de concepção e implementação do Projeto Pedagógico de um curso de graduação, mas também no desenvolvimento permanente dele, com vistas à sua consolidação.

A atuação do NDE segue o proposto pela Resolução nº 49/2010 do CONGRAD (22 de dezembro de 2010), sendo este órgão o responsável pelo aprimoramento do Projeto Pedagógico e por propor

alterações e ações a serem tomadas pelo Colegiado. Para cumprir com esta responsabilidade, é necessário o acompanhamento periódico por meio da análise de todo o processo de ensino-aprendizagem; a finalidade é avaliar e criticar o Projeto Pedagógico.

Neste sentido, é importante destacar a atuação do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo que, desde sua implantação, vem atuando de maneira a avaliar, consolidar e qualificar o Projeto Pedagógico do curso. O Núcleo foi constituído em 2010. Ao longo de vinte anos, o NDE, em suas diversas formações, firmou-se como um importante órgão consultivo interno à unidade com interação com Colegiado de Curso. Como exposto, é responsável pelo aprimoramento do Projeto Pedagógico, propondo alterações e ações a serem tomadas pelo Colegiado de Curso (Resolução nº 49/2010, CONGRAD), como vistas à melhoria do ensino-aprendizagem do(a) discente e a qualidade do ensino público.

Inicialmente, o Núcleo Consultivo - NDE do COCAU/UFU foi integrado por membros que elaboraram a versão atual deste Projeto (2011) e por integrantes do Colegiado à época¹⁵. Esta Comissão normatizou e acompanhou a implantação e a avaliação anual do currículo por meio de seminários, reuniões semestrais de planejamento, discussões setoriais, entre outras. Entre as diversas atividades, destaca-se o Fórum de Avaliação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, realizado nos dias 22 e 23 de julho de 2014, que contou com grande presença discente, além de professores e dos técnicos da FAUeD. O fórum organizou-se através de palestras de avaliação quantitativa, dos objetivos dos Projetos Pedagógicos, implicou grupos de trabalho (por ano do curso) sobre questões didático-pedagógicas, relatos dos grupos e discussões, debate aberto, discussão, conclusão e encaminhamento de propostas. Na oportunidade, foram apontadas potencialidades e fragilidades do currículo implantado e pontos importantes para esta reformulação atual.

Conforme o proposto pela Resolução nº 49/2010 do CONGRAD, o NDE deve caracterizar-se como órgão consultivo e autônomo e deve ser constituído por, no mínimo, cinco docentes atuantes no curso, possuidores de titulação acadêmica em nível de Pós-graduação stricto sensu, em regime de trabalho 40 horas/Dedicação Exclusiva. A presidência do Núcleo deve ser exercida pelo docente com maior titulação e maior tempo de magistério no curso. Todos os membros devem ser designados por Portaria da Diretoria da Unidade (Art. 3º, itens I e II; Art. 4º, itens I e II da Resolução nº 49/2010 do CONGRAD).

¹⁵Este grupo foi presidido pelo(a) Coordenador(a) de Curso Profª Ms. Themis Lima Fernandes Martins – Presidente, Prof Dr Adriano Tomitão Canas, Prof Ms. Sandro Canavezzi de Abreu e Profª Dra Simone Barbosa Villa - integrantes da Comissão que implantou o Projeto Pedagógico, Profª Claudia dos Reis e Cunha e Profº. Glauco de Paula Coccozza - membros do Colegiado de Curso.

No caso do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo, sempre foram abarcados representantes de todas as áreas do curso, quais sejam:

- Um representante da Área de Linguagens e Representação Gráfica;
- Um representante da área de Projetos;
- Um representante da área de Teoria e História;
- Um representante da Área de Urbanismo;
- Um representante da área de Tecnologia;
- Coordenador de Curso.

Isso altera, portanto, a composição do NDE para seis membros.

Os membros terão mandato de três anos, sendo permitida recondução sucessiva, caso o NDE compreenda como positivo para o curso, e respeitada a renovação de, no máximo, dois terços dos integrantes, como forma de assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso (Art. 4º Parágrafo único da Resolução nº 49/2010, CONGRAD).

Na constante avaliação do curso e de seu Projeto Pedagógico, o NDE utiliza os seguintes procedimentos:

- Seminários anuais com todos os professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo e de outras Unidades Acadêmicas que ministram disciplinas no Curso, no intuito de avaliar a integração das disciplinas e seus impactos;
- Reuniões semestrais para cada período (semestre) do curso com os professores responsáveis pelas atividades, com o intuito de avaliar as disciplinas obrigatórias e diversificar as possibilidades de oferta das disciplinas optativas, bem como dos temas das disciplinas de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo – Ateliê de Projeto Integrado, sempre com a intenção de ampliar as possibilidades de integração entre os componentes curriculares;
- Reuniões setoriais com os professores, de modo a avaliar os impactos da inclusão de novas disciplinas e sua integração na matriz curricular;
- Assembleias/fóruns bianuais visando a participação e o direito ao discente de se expressar em relação ao ensino-aprendizagem;
- Atuar em conjunto com o Colegiado para fomentar a participação discente por meio da ferramenta online disponibilizada pela Universidade, em que o(a) discente, por meio do “Portal do(a) discente”, avalie anonimamente seus(suas) docentes segundo critérios pré-estabelecidos;

- Incluir ex-discentes no âmbito da avaliação, a fim de identificar as necessidades do mercado de trabalho e a participação efetiva de egressos.

Além da avaliação contínua pelo NDE, ao final de cada ano, toda a comunidade do curso deverá ser chamada a participar do processo de avaliação do projeto, identificando problemas, criticando e trazendo sugestões para o seu constante aprimoramento.

Essa avaliação deverá ser de caráter global, deverá vincular os aspectos técnicos aos aspectos políticos e sociais, bem como enfrentar contradições e conflitos que porventura possam surgir. Neste sentido, a avaliação poderá ter reflexos na própria organização do Projeto Pedagógico. O NDE será responsável pela avaliação anual do currículo.

Portanto, o NDE tem autonomia para realizar o planejamento do processo de avaliação e, em conjunto com a Coordenação e o Colegiado, buscará desenvolver mecanismos com finalidade de avaliar o curso periodicamente. Processo este que envolve todos os segmentos do curso: a coordenação, os(as) docentes, os(as) técnicos(as) administrativos(as) e os(as) discentes.

Esta avaliação acontecerá periodicamente, de forma processual e articulada com as ações da Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFU. Essa Comissão, constituída pela UFU, fornece um instrumento de avaliação mais abrangente; também visa a coleta de dados junto à comunidade, no sentido de produzir informações e reflexões sobre as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. O objetivo é conhecer, compreender e orientar as ações que fortaleçam as potencialidades e corrijam as fragilidades identificadas. Conduzido pela CPA/UFU, este processo é realizado com vistas à melhoria da qualidade da instituição e dos cursos de graduação. Constitui-se enquanto um processo de autoavaliação da instituição e está baseado nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Os resultados de tal processo de autoavaliação são consolidados em relatórios e representam importante fonte de informação para o desenvolvimento de ações que promovam a melhoria da qualidade do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Outro ponto de destaque na avaliação de desempenho dos cursos são os índices acadêmicos disponibilizados pelos Sistemas de Gestão da Universidade - SG/UFU. Estes índices revelam os números de retenção nos diferentes componentes curriculares, taxas de evasão e trancamento, entre outros.

No que diz respeito à avaliação do corpo docente, serão utilizados os resultados semestrais da "Avaliação do(a) Docente pelo(a) Discente", aplicada semestralmente por meio do Portal de Avaliação, como destacado no item 11.1.1. No que diz respeito à avaliação dos(as) ex-discentes, outro objetivo a curto prazo é envolver egressos nesta avaliação, por meio de suportes digitais.

Em resumo, o curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo realiza a avaliação por meio dos mecanismos desenvolvidos pelo NDE e pelos instrumentos de avaliação proporcionados internamente pela instituição e, externamente, pelo Exame Nacional de Desempenho Estudantil – ENADE, dimensão a ser apresentada a seguir.

11.3 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

Nesta dimensão de instrumentos avaliativos externos, o Curso deverá atender aos parâmetros de avaliações institucionais da Universidade Federal de Uberlândia e do Ministério da Educação, através do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, considerado componente curricular obrigatório dos cursos de graduação. Este exame implica a participação do(a) discente e é condição indispensável para a integralização curricular.

O ENADE se fundamenta nas seguintes lei e portarias: Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); Portaria nº 2051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do SINAES); Portaria nº 168, de 24 de agosto de 2005 (Regulamentação do ENADE) e demais Portarias Específicas para realização da avaliação periódica.

O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos(as) discentes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares, aferir o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como o nível de atualização permanente dos(as) discentes quanto à compreensão de temas relativos ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento (Art. 5º, § 1º LEI Nº 10.861/2004).

O ENADE será aplicado periodicamente (a cada três anos, no máximo). Esta avaliação de desempenho dos estudantes do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo será realizada mediante aplicação ENADE, a partir da utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação; ao final do primeiro e do último ano de curso (Art. 5º, § 2º e §3º, LEI Nº 10.861/2004). O ENADE, integrante do SINAES, é um instrumento que compõe os processos de avaliação externa, orientados pelo MEC e é utilizado no cálculo do Conceito Preliminar do Curso - CPC.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da FAUeD/UFU já realizou cinco avaliações do ENADE; a primeira ocorreu em 2005; as demais aconteceram em 2008, 2014, 2017 e 2019. Estas avaliações nem sempre ocorreram dentro do prazo estipulado pela Lei. Em que pesem alguns resultados medianos, os resultados do ENADE foram significativos para o curso¹⁶.

¹⁶Vale destacar que, no ano de 2008, o estudante Henrique Vitorino Alves obteve nota máxima e foi premiado com uma Bolsa de Estudos da CAPES para cursar Pós-Graduação.

12. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

A cultura de manter o vínculo com a Universidade após a formatura de graduação ou a finalização de uma pós-graduação é comum em instituições tradicionais da Europa e dos Estados Unidos. No Brasil, este hábito é recente, sendo que algumas instituições têm iniciado esta prática, principalmente através de plataformas digitais, que podem estimular este contato e ainda gerar benefícios tanto para egressos(as) quanto para a própria universidade.

O curso de Arquitetura e Urbanismo possui comunidades em redes sociais voltadas para a comunicação e divulgação de eventos, tais como palestras, seminários, congressos, workshops, ações extensionistas, cursos de pós-graduação (*stricto sensu*), dentre outros organizados pela FAUeD. Pretende-se, em curto prazo, dispor de plataforma (rede de conexão digital) que propicie contatos mais próximos com os egressos. Deste modo, os egressos teriam a oportunidade de opinar e ter papel mais ativo. Além disso, os dados poderiam ser usados por dirigentes e docentes para estabelecer modernizações no currículo e na constante melhoria do curso.

O curso de Arquitetura e Urbanismo mantém contato com egressos(as) através de atividades e eventos da área. Estes eventos têm o objetivo de promover interação com a comunidade FAUeD/UFU e proporcionar trocas de experiências com egressos(as) que atuam em diversas áreas. A intenção é a constante interação com entidades profissionais e com os conselhos de classe. Citam-se, entre eles, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MG, o Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura - ASBEA e unidades da UFU. A finalidade, enfim, é promover ações integradas e agregar, de modo mais eficaz, ensino e atuação no mercado de trabalho. Neste sentido, a Unidade promove, anual ou semestralmente, eventos com a participação de egressos(as): palestras, seminários, congressos, debates, workshops, ações extensionistas, exposições e bancas de trabalho de Conclusão de Curso. O objetivo é promover a interação com a comunidade FAUeD/UFU e proporcionar trocas de experiências.

Como exemplo destas iniciativas, citam-se as comemorações do aniversário de 25 anos do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Ocorreram entre 29 de novembro e 3 de dezembro de 2021 no formato virtual. Implicaram uma série de teleconferências: palestras, mesas redondas, a abertura de uma Exposição Virtual com seleção de trabalhos dos(as) discentes e egressos(as) do curso, bem como um concurso para a elaboração do logotipo da FAUED. Ao longo da semana de comemorações, foram realizados cinco encontros denominados “Bate Papo com Ex-alunos”; os quais tiveram a mediação de um(a) professor(a) e a presença de três a seis egressos(as), totalizando 30 profissionais. Estes profissionais falaram sobre suas experiências no setor público (universidades, órgãos federais, estaduais e municipais), no setor privado (empresas, escritórios, universidades particulares etc.); também

comentaram suas atuações enquanto autônomos, suas produções artísticas, culturais e outras¹⁷. O evento teve a participação de discentes do curso de graduação e de pós-graduação, sendo que também implicou a organização e interação direta entre os atuais estudantes e os egressos, o que permitiu discussões de temas variados. Comentaram que as experiências, acumuladas ao longo da graduação, contribuíram para o desenvolvimento da capacidade de enfrentar os desafios da carreira, para a interação com os profissionais de outras áreas e para o crescimento profissional. Estes encontros contribuíram ainda para a consolidação da identidade do curso e reforçaram a qualidade da formação dos(das) discentes. Nesse sentido, faz-se urgente e necessária a criação de estratégias que conectem os egressos(as) ao curso.

O curso de graduação vincula-se ao curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUeD e atende às demandas locais, regionais e nacionais. O curso de pós-graduação (Mestrado) tem gerado um número expressivo de profissionais docentes e que atuam nas instituições de ensino público e privado em diversas cidades brasileiras. Atualmente, já contamos, no próprio Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFU, com professores oriundos do curso de graduação. A presença de egressos(as) do curso de Arquitetura e Urbanismo também é relevante em órgãos federais, estaduais e municipais, prefeituras da região, autarquias, bem como em atividades autônomas e escritórios de arquitetura.

O acompanhamento do desempenho profissional dos(as) egressos(as) possibilita a permanente avaliação do Projeto Pedagógico e proporciona oportunidades de aprimoramento curricular e melhoria da formação oferecida; também proporciona o estreitamento das relações da Universidade com as demandas da sociedade.

¹⁷A propósito, acreditamos que o “Bate Papo com Ex-alunos”, ocorrido na referida semana de comemorações, deve ser uma prática constante na programação do SEMANAU, pois permite agregar a visão dos egressos e incorpora demandas atuais, bem como a vivência profissional nas reflexões e melhorias do projeto pedagógico. Os encontros foram registrados em vídeos e podem ser acessados pelas redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube). Estão acessíveis no site: semanauufu.com.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Universidade Federal de Uberlândia é a única que oferece Curso de Arquitetura e Urbanismo gratuito na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. O ensino da Arquitetura e Urbanismo, vinculado que está ao ambiente humano e a suas questões sociais, políticas e culturais, deve propiciar a formação de profissionais que possam atuar de maneira crítica diante das exigências do momento presente, participando e intervindo nos processos de transformações desejáveis.

De acordo com os fundamentos teóricos metodológicos que conduzem o Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e com o perfil do(a) egresso(a) que sempre pretendemos, as atividades são organizadas e desenvolvidas com respeito aos seguintes princípios: indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; orientação humanista e preparação para o exercício pleno da cidadania; igualdade de condições de ingresso, progressão intelectual, acesso a conhecimentos e interação acadêmica; flexibilidade curricular; ênfase na síntese e na transdisciplinaridade; enfoque no desenvolvimento de competências e habilidades; avaliação como instrumento de aprendizagem e de replanejamento; diversidade de métodos e técnicas didático-pedagógicas e de instrumentos de avaliação; vinculação entre a formação acadêmica e as práticas profissionais e sociais; democracia e desenvolvimento científico, tecnológico e socioeconômico sustentável do país; defesa dos direitos humanos, da paz e de preservação do meio ambiente.

O Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo resultou de um amadurecido processo de pesquisa e discussão no âmbito da FAUeD/UFU e em outras instâncias. Este processo conduziu à proposição de uma estrutura curricular moderna e otimizada, e a um perfil de formação do(a) egresso(a) adaptado às necessidades atuais do Brasil no tocante à complexidade profissional contemporânea. Foi particularmente valorizado o desenvolvimento de um(a) egresso(a) crítico(a), qualificado(a) e apto(a) aos desafios da realidade profissional brasileira e/ou internacional, um profissional apto a ocupar postos de trabalho no setor público e/ou privado, além da participação ativa em redes e organizações não governamentais com fins ao desenvolvimento sustentável. Um ponto de destaque é o estímulo a perfis de empreendedorismo, proporcionado pelas ações de extensão que abrangem competências diversas a partir de novas ideias de atendimento ao cidadão, bem como demandas não atendidas pelo mercado.

O Projeto Pedagógico foi concebido de modo a possibilitar o máximo aproveitamento dos recursos humanos e materiais existentes na FAUeD/UFU. Para tanto, aproveitou a experiência adquirida com os dois cursos de graduação da Unidade (Design e Arquitetura e Urbanismo). Assim, cabe registrar a necessidade de ampliar o número de docentes, especialmente levando-se em conta a perspectiva de credenciamento de outros docentes de nossa Unidade Acadêmica no Programa de Pós-Graduação

(PPGAU). Tal fato motivou a inclusão, no PIDE 2022-2027 da FAUeD, de uma meta de elevar o número de docentes da Unidade, de modo a atender à crescente demanda de forma adequada, mesmo conscientes da dificuldade orçamentária da Universidade atualmente.

Em relação à infraestrutura física, cabe destacar que o Curso de Arquitetura e Urbanismo, ao longo de seus 25 anos, buscou, através de inúmeras iniciativas viáveis junto à Administração Superior da UFU, a implantação do Laboratório de Tecnologia do Ambiente Construído – LABTAC (popularmente conhecido como canteiro de experimentações). Até o momento, as iniciativas da FAUeD não foram contempladas, o que implica em uma gravíssima falha na implementação plena da proposta curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo aqui apresentada e que, certamente, pesará em uma futura Avaliação do curso pelo MEC.

O sucesso da implantação do novo currículo está condicionado à atuação do Colegiado de Curso, do NDE e dos docentes da FAUeD/UFU, sempre com o amparo da Administração Superior da Universidade, elementos-chave na concretização de todas as ideias que compõem este Projeto Pedagógico.

Ainda que se reconheça que o Projeto Pedagógico do Curso é uma referência temporal, constantemente sujeita a ajustes e melhorias contínuas, temos convicção que o curso de Arquitetura e Urbanismo oferece muitas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional ao(a) discente e suscita possibilidades de engajamento em diversas áreas do ensino, pesquisa e extensão.

14. REFERÊNCIAS

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=6885&Itemid.

Acesso em: 12 mar 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior. Resolução nº 2, de 17 de junho de 2010. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES nº 6/2006. Brasília, DF. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2010-pdf/5651-rces002-10>. Acesso em: 02 mar 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em:

12 mar 2022.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 13 mar 2022.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em:

12 mar 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/ CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, DF. Disponível em:

http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 02

abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Brasília, DF. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/PORTARIA_2051.pdf. Acesso em: 03 mar 2022.

Brasil. Ministério de Educação e Cultura. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Portaria nº 168, de 20 de agosto de 2005. Define Diretrizes e Conteúdo Programático para o curso de Arquitetura e Urbanismo no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Brasília, DF. Disponível em: https://download.inep.gov.br/download/enade/PORTARIAS_ENADE_2005/Arquitetura_Urbanismo.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO. Resolução nº 51, de 12 de julho de 2013/CAU/BR. Dispõe sobre as áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas para o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, definidas a partir das competências e habilidades adquiridas na formação do profissional, e dá outras providências. (Redação dada pela Resolução CAU/BR nº 210, de 24 de setembro de 2021). Disponível em: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao51/>. Acesso em: 14 mar. 2022.

HALL, E. A Dimensão Oculta. Rio de Janeiro: F. Alves, 1989.

MAHFUZ, Edson. Banalidade ou correção: dois modos de ensinar arquitetura e suas consequências. Arquitectos, São Paulo, ano 14, n. 159.05, Vitruvius, ago. 2013. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/14.159/4857>. Acesso em: 14 mar. 2022.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Promulgada em 1948. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/>. Acesso em: 14 mar. 2022.

PINTO, Valeska e EIRAS, Isabel (orgs.). A Educação do Arquiteto e Urbanista. Reflexões da Professora Maria Elisa Meira. Piracicaba, UNIMEP, 2001.

UNESCO/UIA. Carta para a educação dos arquitetos. Tradução para o português do documento: Charter For Architectural Education. Prof. Arq. Luiz Augusto Contier, 2013. Disponível em: <http://www.abea-arg.org.br/wp-content/uploads/2013/03/Carta-UNESCO-UIA-2011.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proexc. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS e a Extensão na UFU. PROEXC. 2017, Comitê Gestor de ODS - GODS/UFU. Disponível em: http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document/os_objetivos_de_desenvolvimento_sustentavel_ods_e_a_extensao_na_ufu_0.pdf. Acesso em: 14 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Resolução nº 6, de 21 de outubro de 2020. Dispõe sobre a sistematização da extensão no âmbito da

Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-6.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 39, de 14 de fevereiro de 2022. Regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE nos PPC em articulação com os Planos de Extensão - PEX - das Unidades da UFU. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-39.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 49, de 22 de dezembro de 2010. Aprova a instituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) em cada Curso de Graduação – Bacharelado e Licenciatura – da Universidade Federal de Uberlândia, define suas atribuições e critérios para sua constituição. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2010-49.pdf>. Acesso em: 12 mar 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 04, de 14 de fevereiro de 2014. Estabelece a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2014-4.pdf>. Acesso em: 02 mar 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. Resolução nº 46, de 28 de março de 2022. Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-46.pdf>. Acesso em: 07 mai. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Orientações gerais para elaboração de projetos pedagógicos de cursos de graduação. Universidade Federal de Uberlândia. Pró-Reitoria de Graduação. Diretoria de Ensino. 3ª. ed., rev. e ampl. Uberlândia/MG: Pró-Reitoria de Graduação e Diretoria de Ensino, 2021. 83 p. Disponível em: http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/arquivo/guia_ppc_revisado_diped_06-08-2021_edit_laranja_v5.pdf. Acesso em: 07 mar 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Portaria Conjunta PROGRAD/PROEX/UFU nº 3, de 3 de agosto de 2021.